

# Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de  
Jardinópolis**

**Terça-feira, 07 de outubro de 2025**

Distribuição Eletrônica | Ano XL | Edição nº 1734A

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	355
Portarias .....	357

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Leis

**Prefeitura Municipal de Jardimópolis**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei5151-2025-PPA-2026-2029 – fls.1

L E I N.º 5151/2025  
=DE 07 DE OUTUBRO DE 2025=

**“DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029”**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 046/2025, de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** O Plano Plurianual de Ações e Investimentos da Administração Municipal de Jardimópolis, Estado de São Paulo, para o quadriênio 2026-2029 contemplará as despesas de capital, outras delas decorrentes, e as relativas aos programas de duração continuada que estão expressas nos Anexos I, II e III desta Lei.

**ARTIGO 2º.** As planilhas que compõe o Plano Plurianual, representadas nos Anexos referidos no art. 1º desta Lei, serão estruturadas em diagnóstico, diretrizes, objetivos, programas, ações, produto, unidade de medida, meta, valor e fonte de recursos.

**Parágrafo Único:** Para fins desta lei considera-se:

- I- Diagnóstico, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;
- II- Diretrizes, conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar a ação governamental;
- III- Programas, o instrumento de ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;
- IV- Objetivo, resultado que se pretende alcançar com a realização do programa governamental;
- V- Ações, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa;
- VI- Produto, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;
- VII- Meta, quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

**ARTIGO 3º.** Os valores constantes das planilhas estão orçados a preço de julho de 2025 e poderão ser atualizados em cada exercício de vigência do Plano Plurianual, no mês de fevereiro, por ato do Chefe do Poder Executivo, com base na variação acumulada do IPCA de janeiro a dezembro do exercício anterior.



## Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei5151-2025-PPA-2026-2029 – fls.2

**ARTIGO 4º.** As alterações na programação somente poderão ser promovidas mediante lei específica votada na Câmara Municipal até o encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias ao Legislativo Municipal.

**ARTIGO 5º.** O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa fixada com a receita prevista em cada exercício, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

**ARTIGO 6º.** As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos Anexos desta Lei.

**ARTIGO 7º.** Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão nesta Lei, ou sem Lei que autorize sua inclusão.

**ARTIGO 8º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**ARTIGO 9º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 07 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS Assinado de forma digital  
por ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452 DEGAN:27714452803  
803 Dados: 2025.10.07 14:22:17  
-03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA Assinado de forma digital por MARCIA  
RODRIGUES:03455623808 APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.10.07 15:04:51 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



# RELATÓRIO GERENCIAL PPA 2026-2029

**Plano Plurianual**  
Município de Jardinópolis



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

# PLANO PLURIANUAL PARTICIPATIVO 2026-2029



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JARDINÓPOLIS-SP**



## Antônio Carlos Degan

Prefeito

## Carolina Marconi

Vice-Prefeita

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (SEMAP)	<b>Fabício Castilhano Bontadini</b>
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente (SEAMA)	<b>Caio Luís Rueda Furlan</b>
Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)	<b>Francielle Aleixo Giraldo</b>
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SEMCT)	<b>Cristhiano Marcelo Lelé</b>
Secretaria Municipal de Educação (SEMED)	<b>Leandro Alcasar Rodrigues</b>
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL)	<b>Reginaldo André de Souza</b>
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento (SEMFOR)	<b>Fernando Antônio Teixeira Covas</b>
Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos (SENJUR)	<b>Kamilo Toscano De Campos</b>
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEOPS)	<b>Ederson Tavares de Souza Aziani</b>
Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)	<b>Ivanice Maria Cestari Dandaro</b>

### Equipe de Coordenação

<b>Coordenação Geral</b>	Fabício Castilhano Bontadini
<b>Coordenação Técnica</b>	Carlos Mori Junior

### Equipe Setorial de Elaboração

Gabinete do Prefeito	Fernanda Borsatto Leoni
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (SEMAP)	Fabício Castilhano Bontadini Carlos Mori Junior Vivian Yamagui
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente (SEAMA)	Caio Luis Rueda Furlan Josimara Aparecida Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)	Francielle Aleixo Giraldo Aline Cristina dos Reis Garcia Annelisa Andrade Rosa Rogério Aparecido Pizo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SEMCT)	Cristhiano Marcelo Lelé Elisângela Argentato Alves da Silva
Secretaria Municipal de Educação (SEMED)	Leandro Alcasar Rodrigues Camila Vacilotto
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Maria Beatriz Mininel Capeloci



(SEMEL)	Reginaldo André de Souza
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento (SEMFOR)	Fernando Antônio Teixeira Covas
Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos (SENJUR)	Kamilo Toscano de Campos Luana Mathias Bortolin Edilson Donizeti Balieiro
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEOPS)	Mariana Gasparini Sacconi Ederson Tavares de Souza Aziani Tais Aparecida Araújo Karina Zélia Zanatta
Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)	Ivanice Maria Cestari Dandaró Stefania Galhiardo Marcheto Wania Marchio Ubirajara Carniel



# PPA 2026-2029

Município de Jardinópolis

## SUMÁRIO

Siglas, Termos e Definições.....	7
MENSAGEM PREFEITO.....	9
LEI Nº 046/2025.....	11
INTRODUÇÃO.....	15
CONSTRUINDO UMA CIDADE PARA O POVO.....	16
EIXOS TEMÁTICOS.....	17
GOVERNANÇA PARTICIPATIVA:.....	17
PROMOÇÃO HUMANA INTEGRADA:.....	17
DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL:.....	18
PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL:.....	18
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO FORMAL E INFORMAL (SOLIDÁRIO):.....	18
PROGRAMAS.....	19
JARDINÓPOLIS HOJE.....	27
O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO NOVO PPA.....	37
Consulta Pública PPA 2026-2029.....	38
<b>Síntese dos Resultados</b> .....	38
1. <b>Áreas Prioritárias</b> .....	38
2. Áreas Relacionadas.....	39
3. Loteamentos.....	42
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) E O PPA.....	43
DETERMINANTES ORÇAMENTO E FINANÇAS.....	45
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:.....	47
<u>MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....</u>	<u>47</u>
ANEXO I - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais e Estimativa das Receitas Orçamentárias.....	49
ANEXO II- Planejamento Orçamentário - PPA.....	51
ANEXO III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.....	98

## PPA 2026-2029

Município de Jardinópolis

# Siglas, Termos e Definições

<b>Ação de Governo</b>	Atividade específica para atingir objetivos do programa de governo.
<b>Audiência Pública</b>	Reunião com participação da sociedade para discutir matérias legislativas ou de interesse público.
<b>CIPA</b>	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – Comissão voltada à prevenção de acidentes no ambiente de trabalho.
<b>Crédito Especial</b>	Crédito adicional para despesas sem previsão orçamentária específica.
<b>Crédito Extraordinário</b>	Crédito adicional para despesas urgentes e imprevisíveis, aberto por medida provisória.
<b>Crédito Suplementar</b>	Crédito adicional para reforçar dotação já existente.
<b>Créditos Adicionais</b>	Reforço de saldo em determinada dotação para viabilizar ações do governo.
<b>Despesa Corrente</b>	Gastos de manutenção e funcionamento dos serviços públicos que não geram novos bens.
<b>Despesa de Capital</b>	Gastos destinados à criação ou aquisição de bens de capital.
<b>Despesa de Exercícios Anteriores</b>	Despesas de exercícios passados não processadas no tempo devido.
<b>Despesa Obrigatória</b>	Despesas que a administração é legalmente obrigada a realizar (pessoal, dívida, previdência).
<b>Dotação</b>	Classificação econômica da despesa para uma ação específica, identificada por número de ficha.
<b>Exercício Financeiro</b>	Ano em que o orçamento é executado.
<b>Fonte de Recursos</b>	Classificação da origem dos recursos destinados a uma dotação (municipal, estadual, federal).
<b>Indicadores</b>	Medidas usadas para avaliar a efetividade dos programas e ações.
<b>JUCESP</b>	Junta Comercial do Estado de São Paulo.
<b>LDO</b>	Lei de Diretrizes Orçamentárias – Define as metas e prioridades para o exercício seguinte, orientando a elaboração da LOA.
<b>LOA</b>	Lei Orçamentária Anual – Lei que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro.
<b>Metas</b>	Valores quantitativos estipulados para medir o atingimento de objetivos.
<b>ODS</b>	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Agenda global da ONU para desenvolvimento sustentável.
<b>PAT</b>	Programa de Apoio ao Trabalhador – Programa voltado ao emprego e qualificação profissional.
<b>PPA</b>	Plano Plurianual – Peça de planejamento de médio prazo (4 anos) que define diretrizes, objetivos, programas e metas da administração pública.
<b>Programa de Governo</b>	Conjunto de ações para implementação de políticas públicas, com metas e indicadores.
<b>REURB</b>	Regularização Fundiária Urbana.
<b>RH</b>	Recursos Humanos – Setor responsável pela gestão de pessoal.
<b>SEAMA</b>	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

**PPA 2026-2029**

Município de Jardinópolis

<b>SEMAP</b>	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
<b>SEMAS</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social
<b>SEMCT</b>	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
<b>SEMED</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>SEMEL</b>	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
<b>SEMPOR</b>	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
<b>SEMJUR</b>	Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos.
<b>SEOPS</b>	Secretaria Municipal de Obras e Prestação de Serviços.
<b>SESAU</b>	Secretaria Municipal de Saúde
<b>SINE</b>	Sistema Nacional de Emprego – Sistema de intermediação de mão de obra e seguro-desemprego.
<b>SIOPE</b>	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – Banco de dados sobre gastos em educação.
<b>SSP</b>	Secretaria de Segurança Pública.
<b>TCE</b>	Tribunal de Contas do Estado – Órgão responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.
<b>Unidade Executora</b>	Subdivisão da estrutura dos órgãos, como secretarias municipais.
<b>Unidade Orçamentária</b>	Divisão na estrutura orçamentária referente aos órgãos públicos.

## PPA 2026-2029

Município de Jardinópolis

# MENSAGEM PREFEITO

## Cidadãs e cidadãos de Jardinópolis e Jurucê,

Com grande senso de responsabilidade e compromisso com o presente e o futuro do nosso município, apresentamos o **Plano Plurianual (PPA) 2026-2029**, instrumento que norteará as ações, programas e metas da administração pública municipal ao longo dos próximos quatro anos.

Este documento é fruto de um trabalho coletivo, técnico e participativo. Ele nasce do nosso **Plano de Governo**, divulgado durante o período eleitoral, e reafirma nosso compromisso com a transformação social, econômica e estrutural da cidade. Muitas das propostas aqui apresentadas foram construídas ouvindo diretamente a população e os diversos segmentos da sociedade. O lema que adotamos para a gestão — *Unidos para Mudar* — segue vivo e presente em cada linha deste PPA.

É importante esclarecer que o Plano Plurianual não é um catálogo de todas as ações possíveis da administração, mas sim um planejamento responsável e estratégico das políticas públicas prioritárias. Neste sentido, **algumas obras públicas relevantes não estão listadas neste plano** por uma razão clara: serão viabilizadas com recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores ou por **fontes extraordinárias de receita** — como emendas parlamentares, convênios e financiamentos. Como essas fontes não são fixas ou garantidas, elas não compõem o orçamento ordinário previsto no PPA.

Embora o município venha apresentando **superávit fiscal ano após ano**, isso não significa que todas as necessidades estejam plenamente atendidas. **Ainda existem serviços a serem ampliados, obras a realizar e melhorias estruturais pendentes.** Além disso, é importante lembrar que grande parte dos recursos que chegam à Prefeitura vem de transferências constitucionais dos governos estadual e federal, o que torna o planejamento e a responsabilidade fiscal ainda mais fundamentais. Nosso compromisso é com uma **gestão equilibrada, transparente e comprometida com o uso consciente do dinheiro público** – sempre com o foco de usar o recurso que **vem do povo, para o povo**, priorizando o que realmente transforma a vida da população, sem promessas vazias ou metas inalcançáveis.



## PPA 2026-2029

Município de Jardinópolis

O PPA 2026-2029 está organizado em vinte e sete programas que representam os cinco grandes eixos da nossa gestão:

- **Governança Participativa**
- **Promoção Humana Integrada**
- **Desenvolvimento Urbano Sustentável**
- **Promoção Sociocultural e Econômica**
- **Gestão Eficiente e Transparente dos Recursos Públicos**

Cada programa está desdobrado em ações, metas e indicadores, que nos permitirão monitorar os avanços e corrigir rotas, quando necessário. A cada ano, essas diretrizes serão detalhadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA), de acordo com a realidade fiscal e financeira do momento.

Por fim, este PPA reafirma o nosso compromisso de fazer uma gestão **humana, moderna e eficiente**, que valoriza a participação popular, respeita os recursos públicos e busca diariamente melhorar a qualidade de vida em nossa cidade.

Contamos com cada cidadã e cidadão para construirmos juntos o município que merecemos. Jardinópolis e Jurucê têm pressa e não podem mais esperar.

Com fé, diálogo e trabalho, seguiremos em frente.

ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12517704000115, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=videoconferencia, cn=ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.08.29 12:06:48 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20577

**Antônio Carlos Degan**  
*Prefeito de Jardinópolis/SP*



PPA 2026-2029  
Município de Jardinópolis

# LEI Nº 046/2025

DE 21 DE AGOSTO DE 2025

*(Com Comentários Populares para Entendimento Amplo)*

## DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029.

O SENHOR ANTÔNIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 046/2025, de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** O Plano Plurianual de Ações e Investimentos da Administração Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, para o quadriênio 2026-2029 contemplará as despesas de capital, outras delas decorrentes, e as relativas aos programas de duração continuada que estão expressas nos Anexos desta Lei.

### Comentário:

*Este artigo oficializa o início do PPA e informa que ele terá validade de quatro anos (2026 a 2029). Ele inclui os investimentos planejados pela Prefeitura, como obras, serviços e programas que continuarão sendo executados ao longo dos anos*

**ARTIGO 2º.** As planilhas que compõe o Plano Plurianual, representadas nos Anexos referidos no art. 1º desta Lei, serão estruturadas em diagnóstico, diretrizes, objetivos, programas, ações, produto, unidade de medida, meta, valor e fonte de recursos.

### Comentário:

*Aqui é explicado o que contém nos anexos do PPA: um retrato da realidade da cidade, os caminhos que serão seguidos (diretrizes), os objetivos, as ações planejadas, os resultados esperados e o quanto será investido em cada um.*

## PPA 2026-2029

Município de Jardinópolis

**Parágrafo Único:** Para fins desta Lei considera-se:

- I. Diagnóstico, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;
- II. Diretrizes, conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar a ação governamental;
- III. Programas, o instrumento de ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;
- IV. Objetivo, resultado que se pretende alcançar com a realização do programa governamental;
- V. Ações, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa;
- VI. Produto, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;
- VII. Meta, quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

### Comentário:

*Este parágrafo define os principais conceitos usados no PPA. De forma geral, ele explica como o plano é construído: parte-se de um diagnóstico da situação atual da cidade, depois se definem as diretrizes (o que é prioridade), os programas e objetivos (o que se quer alcançar), as ações (o que será feito), os produtos (o que será entregue à população), e as metas (quantidade de resultados esperados). Esses termos garantem que o planejamento seja claro, mensurável e focado em resolver os problemas reais da população.*

**ARTIGO 3º.** Os valores constantes das planilhas estão orçados a preço de julho de 2025 e poderão ser atualizados em cada exercício de vigência do Plano Plurianual, no mês de fevereiro, por ato do Chefe do Poder Executivo, com base na variação acumulada do IPCA de janeiro a dezembro do exercício anterior.

### Comentário:

*Os valores foram calculados com base nos preços de junho de 2025, mas poderão ser atualizados a cada ano, levando em conta a inflação (IPCA), para manter o poder de compra dos recursos públicos.*

## PPA 2026-2029

Município de Jardinópolis

**ARTIGO 4º.** As alterações na programação somente poderão ser promovidas mediante lei específica votada na Câmara Municipal até o encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias ao Legislativo Municipal.

### Comentário:

*Se for necessário mudar alguma parte do PPA, isso só poderá ser feito com uma nova lei aprovada pela Câmara e dentro do prazo correto (antes do envio da LDO).*

**ARTIGO 5º.** O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa fixada com a receita prevista em cada exercício, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

### Comentário:

*O Prefeito poderá ajustar as metas (para mais ou para menos) conforme o dinheiro disponível em cada ano, para manter as finanças equilibradas e evitar dívidas.*

**ARTIGO 6º.** As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos Anexos desta Lei.

### Comentário:

*A cada ano, a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) vai indicar quais são as ações prioritárias daquele período, com base no PPA.*

**ARTIGO 7º.** Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão nesta Lei, ou sem Lei que autorize sua inclusão.

### Comentário:

*Se uma obra ou serviço vai durar mais de um ano para ser concluído, ele precisa estar previsto no PPA ou ser incluído por uma nova lei antes de começar.*



## PPA 2026-2029

Município de Jardinópolis

**ARTIGO 8º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

### Comentário:

*O PPA começa a valer oficialmente no dia em que for publicado.*

**ARTIGO 9º.** Revogam-se as disposições em contrário.

### Comentário:

*Todas as leis que falam o contrário do que está aqui deixam de valer a partir da publicação desta.*

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 21 de agosto de 2025.

**ANTÔNIO CARLOS DEGAN**

*Prefeito Municipal*



## PPA 2026-2029

Município de Jardinópolis

# INTRODUÇÃO

É com grande satisfação que apresentamos à comunidade de Jardinópolis o Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, instrumento estratégico que orientará as ações da administração municipal nos próximos quatro anos. Mais do que cumprir uma exigência legal, o PPA representa um compromisso com o futuro de Jardinópolis, definindo prioridades, metas e investimentos que traduzem as necessidades reais da população e as potencialidades do nosso município.

Sua elaboração foi guiada pelo propósito de construir um plano que represente a identidade de Jardinópolis e as aspirações de sua população. Para isso, valorizamos a diversidade local, ouvimos ativamente os cidadãos e buscamos soluções inovadoras que fortaleçam o desenvolvimento econômico, social e ambiental.

O PPA foi estruturado a partir de três eixos fundamentais:

**Integração da gestão pública:** Secretarias e setores municipais atuaram de forma articulada para definir metas conjuntas, garantindo maior eficiência e resultados para a população.

**Participação social efetiva:** Audiências públicas, formulários e canais digitais possibilitaram que os cidadãos contribuíssem diretamente para a construção do plano.

**Uso de tecnologia e transparência:** Ferramentas digitais facilitaram o acesso às informações e aproximaram a administração pública da sociedade.

Alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, o PPA 2026–2029 reafirma o compromisso de Jardinópolis com políticas públicas que conciliem crescimento econômico, justiça social e sustentabilidade ambiental.

Este plano é fruto de um esforço coletivo por uma cidade mais justa, moderna e inclusiva. Seguiremos atentos às demandas da população, garantindo que cada decisão seja pautada em planejamento responsável, gestão eficiente e compromisso com o bem comum.

O PPA 2026–2029 é o primeiro passo para transformar nossos objetivos em resultados concretos. Com participação e união, construiremos juntos uma Jardinópolis mais próspera e sustentável para todos.

FABRÍCIO CASTILHANO  
BONTADINI:275494768  
02

Assinado de forma digital por FABRÍCIO CASTILHANO  
BONTADINI:27549476802  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12517704000115,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=FABRÍCIO  
CASTILHANO BONTADINI:27549476802  
Dados: 2025.08.29 12:07:49 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20577

**Fabício Castilhano Bontadini**  
Secretário Administração e Planejamento

## PPA 2026-2029

Município de Jardinópolis

# CONSTRUINDO UMA CIDADE PARA O POVO

O Plano Plurianual de Jardinópolis 2026-2029 estabelece diretrizes, objetivos e metas para orientar as políticas públicas do município ao longo dos próximos quatro anos. Ele é um instrumento essencial de planejamento governamental, que conecta o orçamento às demandas reais da população e serve como referência para a construção de uma cidade mais justa, sustentável e participativa.

“Construindo uma Cidade para o Povo” traduz o compromisso de alinhar os recursos públicos às prioridades sociais, garantindo que cada investimento tenha como foco a melhoria da qualidade de vida, a redução das desigualdades e o desenvolvimento econômico e social do município.

O PPA busca promover a integração das políticas em áreas essenciais, como saúde, educação, assistência social, mobilidade, cultura, esporte, segurança pública e meio ambiente, sempre com participação social e transparência. Ele organiza os programas e ações em eixos estratégicos que dialogam com as necessidades da população urbana e rural, incentivando o crescimento econômico, a inclusão social e a preservação ambiental.

Esse processo é construído de forma coletiva, com base em escuta ativa da sociedade, fortalecendo a cidadania e a corresponsabilidade na definição dos rumos da cidade. A participação popular não é apenas um princípio, mas um método para garantir que o desenvolvimento local seja resultado de escolhas compartilhadas entre poder público e comunidade.

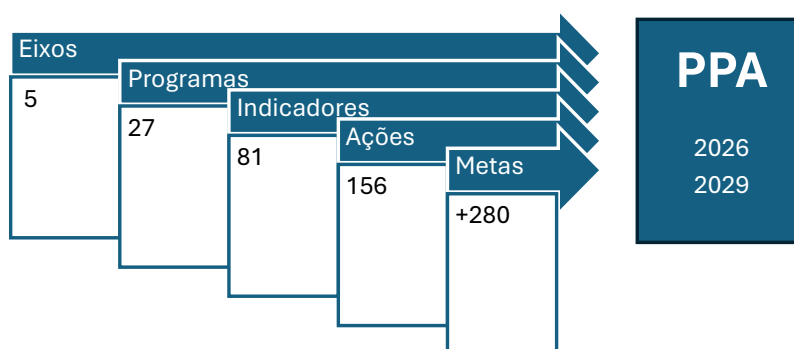
Ao consolidar metas claras e programas estruturados, o Plano Plurianual 2026-2029 representa um pacto para que Jardinópolis avance em direção a um futuro mais humano, democrático e sustentável. **“Construindo uma Cidade para o Povo”** é, portanto, a materialização do compromisso de planejar hoje o município que queremos para as próximas gerações.

## PPA 2026-2029

Município de Jardinópolis

# EIXOS TEMÁTICOS

Este Programa de Gestão segue um formato moderno de estruturação, formatado e hierarquizado em dimensões estratégicas e programas de governo, sendo as primeiras compostas de 5 (cinco) Eixos Temáticos, dentro dos quais estarão abrigados os programas setoriais e os projetos de governo:



## GOVERNANÇA PARTICIPATIVA:

Objetivo – Dinamizar e aperfeiçoar os instrumentos de gestão administrativa, ampliando a capacidade de atendimento às demandas; e promover a transparência efetiva à aplicação dos recursos públicos.

Meta – Assegurar, promover e estimular a participação da sociedade por meio de ações presenciais, ferramentas institucionais e canais de comunicação, em todos os setores da vida comunitária e social do Município.

## PROMOÇÃO HUMANA INTEGRADA:

Objetivo – Promover a articulação planejada entre Município, Estado e União no sentido de garantir e ampliar as opções de recursos financeiros, técnicos e operacionais destinados à execução de programas, projetos e ações nas áreas de educação, saúde, assistência social e segurança pública.

Meta – Dinamizar e expandir os meios de atenção e acesso integral à educação básica nos níveis infantil e fundamental, à atenção integral em saúde pública, ampliar a ação social a todos os segmentos populacionais, e promoção da segurança pública preventiva ao cidadão articulada com as forças estaduais.

## PPA 2026-2029

Município de Jardinópolis

### DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL:

Objetivo – Expandir a prioridade da inclusão social para todas as áreas urbanas do município, tornar realidade a recuperação e a preservação ambiental, bem como promover o reequilíbrio da relação da sociedade com a cidade e com a natureza.

Meta – Implantar a mobilidade urbana e econômica planejada e de qualidade, priorizando em seus respectivos espaços os meios de transporte coletivo, particular motorizado e ciclístico, de carga, bem como os direitos de locomoção do pedestre e do deficiente; promover o desenvolvimento sustentável do espaço urbano, unificado e interativo com a Região Econômica.

### PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL:

Objetivo – Promover a inclusão e impulsionar a sociedade Jardinopolense na direção de novos patamares de cidadania, civilidade e ascensão sociocultural.

Meta – Garantir o acesso aos direitos civis, sociais e culturais, com foco na redução das desigualdades socioculturais, econômicas e territoriais, e elevação da qualidade de vida/IDH. Também promover atividades e ações culturais, shows e eventos para toda a população de Jardinópolis Jurucê.

### DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO FORMAL E INFORMAL (SOLIDÁRIO):

Objetivo – Criar meios para desenvolver parcerias estratégicas visando ao desenvolvimento econômico do Município e da Região Econômica, com geração de emprego e renda através de investimentos dos mais variados aportes.

Meta – Fortalecer e propagar a imagem de Jardinópolis como polo estratégico para o desenvolvimento de micro e macro negócios, focando nos incentivos disponíveis e na imagem preservacionista das indústrias de turismo, de alta tecnologia, de biotecnologia e de produção de alimentos; bem como criar alternativas de Economia Solidária. Também criar um projeto de incentivo fiscal para os agricultores locais e que foquem em projetos de agricultura familiar.



## PPA 2026-2029

Município de Jardinópolis

# PROGRAMAS

PROGRAMA:	PROCESSO LEGISLATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA:	Nº0001
UNIDADE RESPONSÁVEL:	<b>Câmara dos Vereadores</b>
OBJETIVO:	Promover o pleno desenvolvimento do processo legislativo, desde a apreciação de proposições em geral até o exercício da fiscalização e do controle interno externo e valorização do quadro de servidores ou funcionários do legislativo, procurando melhoria da qualificação técnico/profissional, visando um aprimoramento na qualidade do atendimento aos munícipes que procuram a Câmara Municipal.
JUSTIFICATIVA:	Manutenção, modernização, capacitação dos serviços da Câmara Municipal e do Processo Legislativo.
PROGRAMA:	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS
CÓDIGO DO PROGRAMA:	Nº0002
UNIDADE RESPONSÁVEL:	<b>Câmara dos Vereadores</b>
OBJETIVO:	Pagamento mensal dos compromissos assumidos com inativos e pensionistas do Legislativo.
JUSTIFICATIVA:	Suportar o pagamento com inativos e pensionistas não filiados ao INSS.
PROGRAMA:	CONTROLADORIA GERAL
CÓDIGO DO PROGRAMA:	Nº 0003
UNIDADE RESPONSÁVEL:	<b>Gabinete do Prefeito</b>
OBJETIVO:	Garantir e favorecer o desenvolvimento de instituições eficazes, responsáveis e transparentes no âmbito do Poder Executivo  Zelar pelo efetivo cumprimento dos princípios constitucionais da Administração Pública previstos no artigo 37 da CF (legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência), favorecendo uma gestão responsável, transparente e efetiva, voltada à construção de uma sociedade livre, justa e solidária (art. 3º, I CF) e à garantia da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III CF).
JUSTIFICATIVA:	
PROGRAMA:	O POVO BEM ATENDIDO
CÓDIGO DO PROGRAMA:	Nº0004
UNIDADE RESPONSÁVEL:	<b>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento</b>
OBJETIVO:	Gerir e modernizar os serviços administrativos, orçamentários e de planejamento da Prefeitura, incluindo o processamento de licitações, aquisição de bens e materiais, gestão do almoxarifado e do patrimônio municipal, além de garantir atendimento de qualidade aos munícipes nas unidades da administração pública, fortalecendo a transparência e a eficiência na gestão.
JUSTIFICATIVA:	A boa gestão administrativa é essencial para a execução eficiente das políticas públicas e para a correta aplicação dos recursos municipais, em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, impessoalidade, moralidade e publicidade. O fortalecimento do controle dos atos administrativos e a melhoria na prestação de serviços administrativos contribuem para maior transparência, fiscalização dos órgãos da administração pública e atendimento de qualidade à população.



## PPA 2026-2029

Município de Jardinópolis

<b>PROGRAMA: O POVO PROTEGIDO</b>	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	Nº0005
UNIDADE RESPONSÁVEL:	<b>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento</b>
OBJETIVO:	Fortalecer a segurança pública e a capacidade de resposta a emergências no município, ampliando as ações de prevenção, proteção da população e do patrimônio, garantindo atendimento ágil e eficiente em situações de risco, desastres e ocorrências policiais.
JUSTIFICATIVA:	A segurança pública e a defesa civil são fundamentais para a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável do município. O fortalecimento das forças policiais, da defesa civil e do corpo de bombeiros contribui para a redução dos índices de criminalidade, amplia a prevenção de acidentes e desastres e assegura respostas rápidas e integradas em situações de emergência. O investimento em infraestrutura, equipamentos, tecnologia e capacitação é essencial para: Aumentar a eficiência operacional das forças de segurança e defesa civil; Melhorar a capacidade de prevenção e resposta a emergências; Promover a integração entre os órgãos de segurança, defesa civil e bombeiros; Elevar a confiança e a sensação de segurança da população.
<b>PROGRAMA: POVO QUE EMPREENDE E TRABALHA</b>	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	Nº0006
UNIDADE RESPONSÁVEL:	<b>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento</b>
OBJETIVO:	Fortalecer o ambiente de negócios e a geração de emprego e renda no município, apoiando os empreendedores, atraindo novos investimentos e qualificando a população para atender à demanda por mão de obra especializada.
JUSTIFICATIVA:	O desenvolvimento econômico local depende tanto da atração de novos investimentos quanto da formação de mão de obra qualificada para suprir as demandas do mercado. Ao oferecer crédito, apoio técnico e programas de capacitação profissional e empreendedora, o município promove um ambiente favorável ao crescimento sustentável, à geração de empregos e ao aumento da renda da população.
<b>PROGRAMA: O POVO QUE CONSTRÓI O FUTURO</b>	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	Nº0007
UNIDADE RESPONSÁVEL:	<b>Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento</b>
OBJETIVO:	Promover a valorização e o desenvolvimento contínuo dos servidores públicos municipais, por meio de capacitação, treinamento, bem-estar e aperfeiçoamento profissional, fortalecendo a eficiência, a qualidade e a inovação na prestação dos serviços públicos à população.
JUSTIFICATIVA:	Os servidores públicos são a base da administração municipal. Investir em capacitação, reconhecimento e qualidade de vida no trabalho aumenta a motivação, reduz afastamentos, melhora o desempenho e garante serviços públicos de excelência para a população. A gestão moderna deve cuidar não apenas da formação técnica, mas também do bem-estar físico e mental dos servidores, promovendo um ambiente saudável, produtivo e inovador.

## PPA 2026-2029

Município de Jardinópolis

<b>PROGRAMA:</b>	<b>LEGALIDADE E SUPORTE JURÍDICO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA:</b>	Nº0008
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>	<b>Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos</b>
<b>OBJETIVO:</b>	Assegurar a representação judicial e extrajudicial do município e a defesa dos interesses públicos em todas as instâncias, garantindo a legalidade dos atos administrativos e o suporte jurídico necessário para a tomada de decisões pela Administração Municipal.
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	A atuação jurídica eficiente é essencial para a defesa do patrimônio público, a proteção do interesse coletivo e a legalidade das ações governamentais. A Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos presta assessoramento técnico especializado aos órgãos da administração, representando o município em processos judiciais e administrativos, prevenindo riscos legais e fortalecendo a segurança jurídica das decisões públicas, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da Administração Pública.
<b>PROGRAMA:</b>	<b>O POVO COM MOBILIDADE SEGURA E SUSTENTÁVEL</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA:</b>	Nº 0009
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>	<b>Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos</b>
<b>OBJETIVO:</b>	Promover a segurança viária e a mobilidade urbana sustentável por meio da elaboração e execução do Plano Diretor de Trânsito, ampliação e manutenção da sinalização viária, implantação de infraestrutura cicloviária e ações educativas para redução de acidentes.
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	O município apresenta necessidades urgentes de melhoria na sinalização viária, planejamento urbano de trânsito e ampliação de espaços seguros para pedestres e ciclistas. O programa busca reduzir acidentes e mortes no trânsito, atender às demandas da população identificadas em consultas públicas e alinhar-se ao Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS), fortalecendo a segurança viária e a mobilidade sustentável
<b>PROGRAMA:</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM GESTÃO FISCAL EFICIENTE</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA:</b>	Nº0010
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>	<b>Secretaria Municipal de Finanças</b>
<b>OBJETIVO:</b>	Modernizar a administração tributária do município, aumentando a eficiência na arrecadação e fiscalização de tributos, ampliando as receitas próprias e garantindo justiça fiscal
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Jardinópolis apresenta baixa efetividade na gestão fiscal e tributária, com defasagem no código tributário e falta de mecanismos modernos de cobrança. É necessário fortalecer a fiscalização, atualizar o código tributário, ampliar os canais de arrecadação e implementar a cobrança online, garantindo maior transparência e eficiência na gestão das receitas públicas.



## PPA 2026-2029

Município de Jardinópolis

<b>PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	Nº0000
UNIDADE RESPONSÁVEL:	<b>Secretaria Municipal de Finanças</b>
OBJETIVO:	Administrar e controlar a dívida interna do município, incluindo a amortização do principal, pagamento de juros, encargos e precatórios judiciais, garantindo o equilíbrio fiscal e o cumprimento das obrigações legais.
JUSTIFICATIVA:	O programa é essencial para assegurar a responsabilidade fiscal e o cumprimento das obrigações financeiras do município. A correta gestão da dívida e dos precatórios: Evita desequilíbrios orçamentários; Garante a credibilidade da administração pública; Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF); Permite maior transparência na execução das despesas obrigatórias.
<b>PROGRAMA: O POVO NA EDUCAÇÃO</b>	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	Nº0011
UNIDADE RESPONSÁVEL:	<b>Secretaria Municipal da Educação / FUNDEB</b>
OBJETIVO:	O objetivo do Programa de Gestão Democrática é de uma Educação Municipal abrangente e humanizada, onde a escola será o ponto de referência para toda a comunidade, funcionando como polo atrativo para a agregação social da comunidade e a oferta dos serviços públicos municipais por meio de projetos e programas de ação comunitária direta e indireta.
JUSTIFICATIVA:	Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Possibilitando o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.
<b>PROGRAMA: O POVO NA CULTURA</b>	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	Nº0012
UNIDADE RESPONSÁVEL:	<b>SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO</b>
OBJETIVO:	Fortalecer a identidade cultural e ampliar o acesso da população a manifestações artísticas locais, incentivando a diversidade cultural e a inclusão social.
JUSTIFICATIVA:	A cidade carece de maior acesso a eventos culturais descentralizados, valorizando artistas locais e promovendo a inclusão social por meio da cultura.
<b>PROGRAMA: O POVO NA FORMAÇÃO CULTURAL</b>	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	Nº0013
UNIDADE RESPONSÁVEL:	<b>SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO</b>
OBJETIVO:	Promover a qualificação de artistas e agentes culturais, criando oportunidades de aprendizado e profissionalização no setor cultural.
JUSTIFICATIVA:	É necessário ampliar a oferta de cursos e reduzir a evasão, garantindo oportunidades de formação técnica e artística para a população.

## PPA 2026-2029

Município de Jardinópolis

<b>PROGRAMA:</b>	<b>O POVO LEITOR</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA:</b>	Nº0014
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO</b>
<b>OBJETIVO:</b>	Estimular o hábito da leitura e democratizar o acesso a livros e informações, formando cidadãos críticos e participativos.
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	O município precisa ampliar o acesso à leitura, aumentar o acervo literário e criar mais eventos que estimulem a formação de leitores.
<b>PROGRAMA:</b>	<b>O POVO E AS ARTES</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA:</b>	Nº0015
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO</b>
<b>OBJETIVO:</b>	Realizar exposições artísticas e incentivar o trabalho das artesãs locais.
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Promoção de artista local e regional alimentando a cultura e o turismo da cidade.
<b>PROGRAMA:</b>	<b>O POVO NO ESPORTE</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA:</b>	Nº0016
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>	<b>Secretaria Municipal de Esportes e Lazer</b>
<b>OBJETIVO:</b>	Promover a inclusão social, a saúde preventiva e o desenvolvimento esportivo em Jardinópolis por meio da ampliação e manutenção de espaços adequados, oferta de atividades físicas orientadas e incentivo à formação esportiva de crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da participação comunitária.
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	O município de Jardinópolis apresenta demanda crescente por atividades físicas acessíveis e espaços adequados para a prática esportiva e de lazer. O sedentarismo é um fator de risco para doenças crônicas, impactando diretamente os gastos com saúde pública. A promoção do esporte e do lazer, especialmente no contraturno escolar, contribui para a formação cidadã, redução da evasão escolar, fortalecimento de vínculos sociais e prevenção de vulnerabilidades. Além disso, o incentivo ao esporte competitivo e inclusivo valoriza os talentos locais e promove a representatividade do município em competições regionais. O programa está alinhado às diretrizes do Plano Plurianual (PPA), à Política Nacional de Esporte e Lazer e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 3 (Saúde e Bem-estar) e ODS 10 (Redução das Desigualdades).
<b>PROGRAMA:</b>	<b>GESTÃO PARA UM SUS IGUALITÁRIO</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA:</b>	Nº 0017
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>	<b>Secretaria Municipal da Saúde</b>
<b>OBJETIVO:</b>	Planejar, executar, monitorar e avaliar os resultados das ações e serviços de saúde no âmbito municipal, mediante gestão responsável dos recursos públicos em saúde, com a participação do controle social.
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	A Gestão em saúde compreende o planejamento, a execução, a utilização de recursos em saúde, o monitoramento e avaliação de resultados, com a participação da sociedade civil na formulação, implementação e fiscalização das políticas públicas de saúde, para garantir que o Sistema Único de Saúde (SUS) atenda às necessidades da população.

**PPA 2026-2029**

Município de Jardinópolis

<b>PROGRAMA:</b>	<b>O MELHOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PERTO DE VOCÊ</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA:</b>	Nº 0018
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>
<b>OBJETIVO:</b>	Garantir o acesso aos serviços e ações de saúde em Atenção Primária no âmbito municipal.  A Atenção Primária em saúde constitui-se na porta de entrada do usuário ao Sistema Único de Saúde (SUS), devendo garantir o acesso, em tempo oportuno, aos serviços e ações de saúde de qualidade e capazes de prevenir doenças, atuar na promoção e proteção da saúde.
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	
<b>PROGRAMA:</b>	<b>CUIDADO ESPECIALIZADO PARA QUEM MAIS PRECISA</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA:</b>	Nº 0019
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>
<b>OBJETIVO:</b>	Garantir o oferta de consultas especializadas e procedimentos de apoio diagnóstico na atenção ambulatorial e hospitalar, por meio de regulação e da assistência pré hospitalar, de urgência e emergência e rede de atenção psicossocial.  A Atenção Especializada compreende a assistência ambulatorial e hospitalar em especialidades de média e alta complexidade, portanto investimentos nesse ponto de atenção à saúde são fundamentais para garantir a integridade da assistência para solucionar os casos que necessitam de tecnologias não disponíveis na Atenção Primária.
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	
<b>PROGRAMA:</b>	<b>VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA:</b>	Nº0020
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>
<b>OBJETIVO:</b>	Garantir a promoção, prevenção e proteção à saúde da população através das ações e serviços de Vigilância em Saúde.  A Vigilância em Saúde compreende a Vigilância Sanitária e Epidemiológica, e desenvolve ações para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, e de detectar mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle de doenças e agravos.
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	
<b>PROGRAMA:</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA:</b>	Nº 0021
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>	<b>Secretaria Municipal da Assistência Social</b>
<b>OBJETIVO:</b>	Garantir a gestão, planejamento, monitoramento e avaliação da Política Municipal de Assistência Social, assegurando a execução, articulação e integração dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.  Ações de planejamento, gestão e investimentos em políticas públicas sociais visando ampliar e manter os serviços da Assistência Social.
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	



## PPA 2026-2029

Município de Jardinópolis

<b>PROGRAMA: SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL JARDINOPOLENSE</b>	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	Nº 0022
UNIDADE RESPONSÁVEL:	<b>Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS</b>
OBJETIVO:	Fortalecer a função protetiva das famílias por meio da oferta de serviços, programas e benefícios que fortaleçam a autonomia e a inclusão social da população em desproteção sociall.
JUSTIFICATIVA:	A proposta visa garantir atenção integral e contínua às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e desproteção social, por meio da oferta de ações articuladas no âmbito da Proteção Social Básica e/ou Especial do SUAS. Busca-se prevenir e enfrentar situações decorrentes da pobreza, das desigualdades sociais, do desemprego, da insegurança alimentar, das violações de direitos, da negligência, do abandono, da violência e de outras expressões das questões sociais que comprometem o acesso à cidadania. O fortalecimento da função protetiva das famílias é estratégico para a superação das situações de vulnerabilidade, contribuindo para a reconstrução de vínculos, a ampliação do acesso a direitos e o protagonismo social dos usuários da Assistência Social.
<b>PROGRAMA: GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	Nº0023
UNIDADE RESPONSÁVEL:	<b>Fundo Municipal Direitos da Criança e do Adolescente</b>
OBJETIVO:	Assegurar o funcionamento e a estrutura de atendimento dos órgãos garantidores das Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA/Conselho Tutelar).
JUSTIFICATIVA:	Através a efetiva instrumentalização e funcionamento dos órgãos responsáveis pela garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, pretende-se, fortalecer a construção de Políticas Públicas, mais eficazes, para o atendimento das vulnerabilidades identificadas neste público.
<b>PROGRAMA: O POVO COM INFRAESTRUTURA</b>	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	Nº0024
UNIDADE RESPONSÁVEL:	<b>Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos</b>
OBJETIVO:	Modernizar, revitalizar e adequar a infraestrutura urbana de Jardinópolis, garantindo espaços públicos de qualidade, serviços urbanos eficientes e participação social, para melhorar diretamente a qualidade de vida do povo jardinopolense.
JUSTIFICATIVA:	Uma cidade moderna deve priorizar uma infraestrutura urbana eficiente e acessível para todos, garantindo mobilidade, lazer, limpeza urbana, segurança e inclusão social. Com o crescimento populacional, surgem novas demandas por praças revitalizadas, vias adequadas, serviços de limpeza eficazes e espaços de convivência. O programa tem como propósito preservar e valorizar o patrimônio público, atender às necessidades da população com serviços urbanos de qualidade, promover o sentimento de pertencimento ao permitir que o povo participe e usufrua dos espaços públicos e fortalecer a participação cidadã nas decisões sobre obras e melhorias na cidade.



## PPA 2026-2029

Município de Jardinópolis

<b>PROGRAMA:</b>	<b>O POVO NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA:</b>	Nº0025
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>	<b>Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. E Meio Ambiente</b>
<b>OBJETIVO:</b>	Recuperação e preservação do meio ambiente
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	A recuperação e preservação do meio ambiente são responsabilidades de todos, e ações individuais e coletivas são essenciais para garantir um futuro sustentável.
<b>PROGRAMA:</b>	<b>JARDINÓPOLIS NO AGRO</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA:</b>	Nº0026
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL:</b>	<b>Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. E Meio Ambiente</b>
<b>OBJETIVO:</b>	Fomentar o desenvolvimento da agricultura
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Para fomentar a agricultura municipal, é crucial implementar ações que fortaleçam os agricultores municipais, promovam a produção local, através de serviços de mecanização e incluir a criação de feiras de produtores.

## PPA 2026-2029

Município de Jardinópolis

# JARDINÓPOLIS HOJE

De acordo com o IBGE, o município de Jardinópolis (SP) possui 501,87 km<sup>2</sup> de área territorial e uma população estimada em 46.868 habitantes (2024), com densidade média de 90,23 hab/km<sup>2</sup>. No campo educacional, a taxa de escolarização de crianças entre 6 e 14 anos atinge 98,93 %, e o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) registrado em 2010 foi de 0,735.

Quanto à infraestrutura, 98,4 % dos domicílios contam com esgotamento sanitário adequado. A mortalidade infantil está em 12,63 por mil nascidos vivos, e a cobertura da atenção em saúde básica atinge 97 % da população.

Apesar dos avanços, Jardinópolis enfrenta desafios críticos relacionados à urbanização acelerada. A aprovação de diversos loteamentos nos últimos anos, sem o devido planejamento integrado, gerou pressão sobre os serviços públicos e ampliou as desigualdades territoriais. Esse crescimento desordenado, somado à ausência de dados sistematizados, limita o poder de resposta da administração pública e compromete a capacidade de diagnóstico preciso.

Além disso, outro grande desafio da gestão municipal é com a construção dos emissários de esgoto, de forma que 100% dos efluentes gerados sejam devidamente tratados na estação antes de seu lançamento no Rio Pardo. Essa é uma prioridade estratégica tanto para a preservação ambiental, quanto para a qualidade de vida da população e o cumprimento das metas de desenvolvimento sustentável.

Diante desse cenário complexo, a administração municipal adotou uma abordagem inovadora: a divisão do município em **NOVE** grandes regiões administrativas, sendo elas:

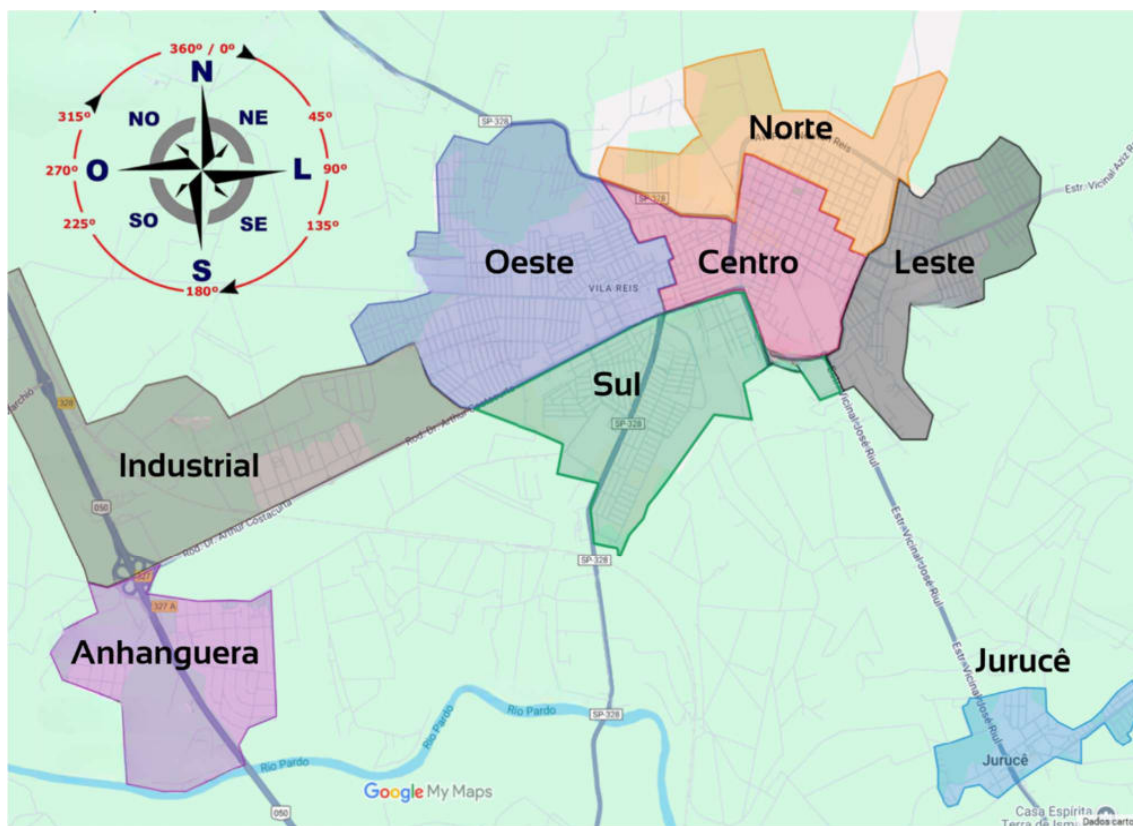
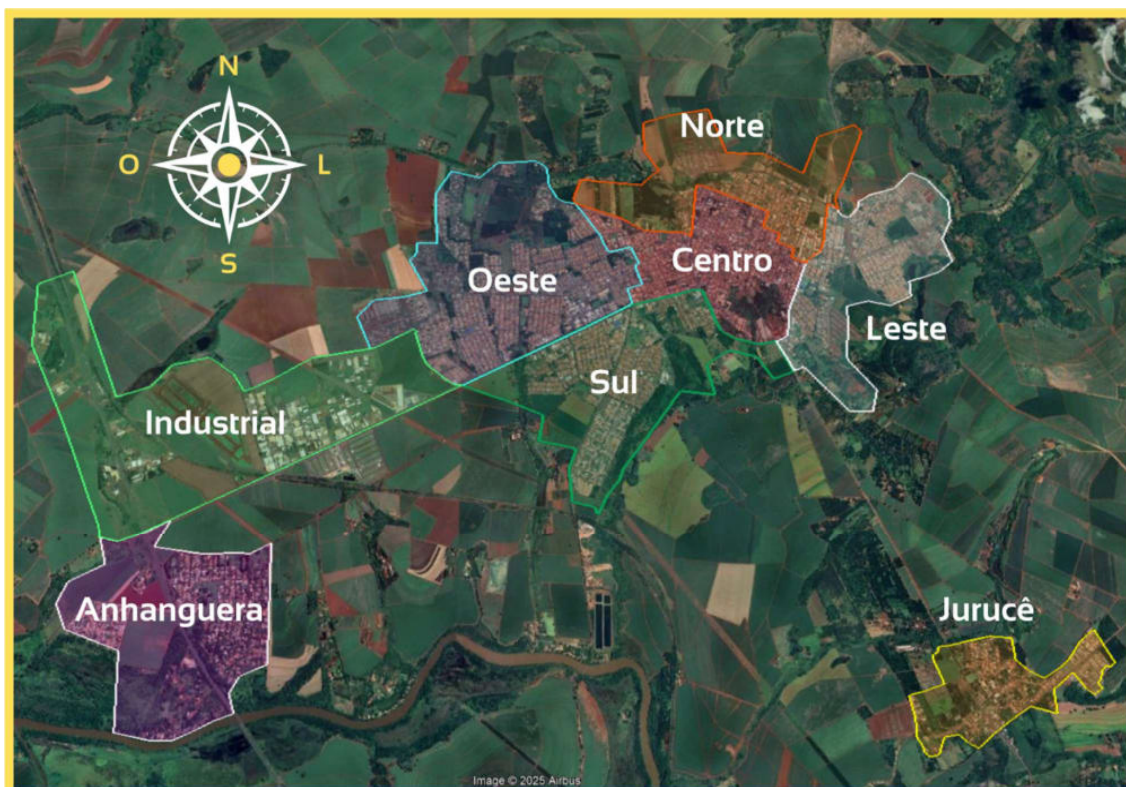
- **Central, Norte, Sul, Leste, Oeste, Jurucê, Industrial, Anhanguera e Rural**

Essa nova organização territorial permitirá uma leitura mais fina da realidade local, facilita o planejamento descentralizado e amplia a efetividade das políticas públicas.

A reestruturação busca garantir que investimentos e ações cheguem de forma equitativa a todas as regiões, reduzindo desigualdades e otimizando o uso dos recursos públicos. Com base em escuta ativa, gestão territorial e compromisso com dados qualificados — mesmo em um ambiente de escassez informacional —, Jardinópolis avança na construção de um modelo de governança mais justo, eficiente e alinhado às reais necessidades da sua população.

# PPA 2026-2029

Município de Jardinópolis

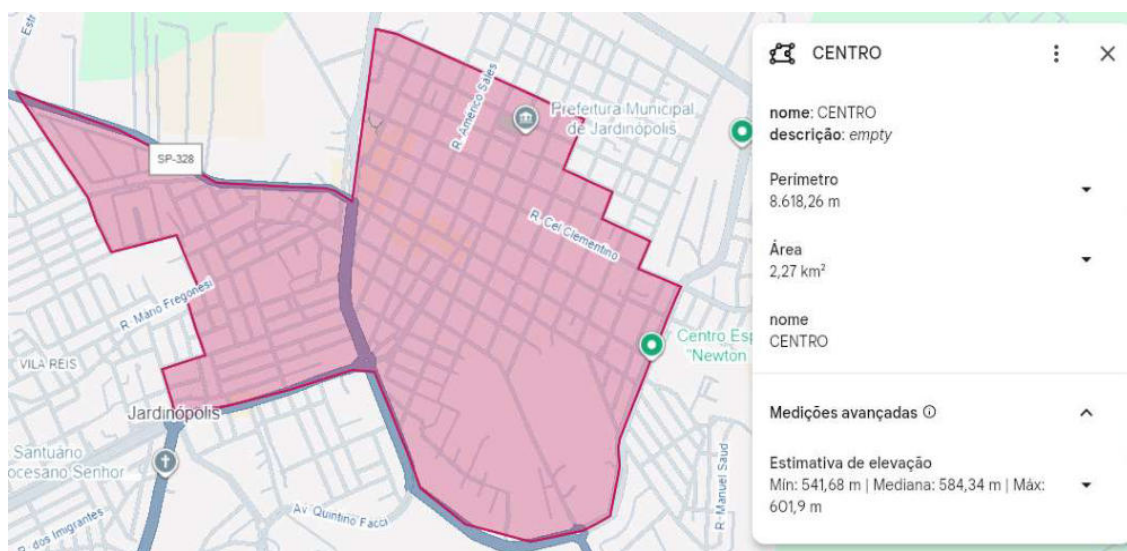


## PPA 2026-2029

Município de Jardinópolis

## REGIÃO ADMINISTRATIVA

## CENTRAL



## BAIRROS

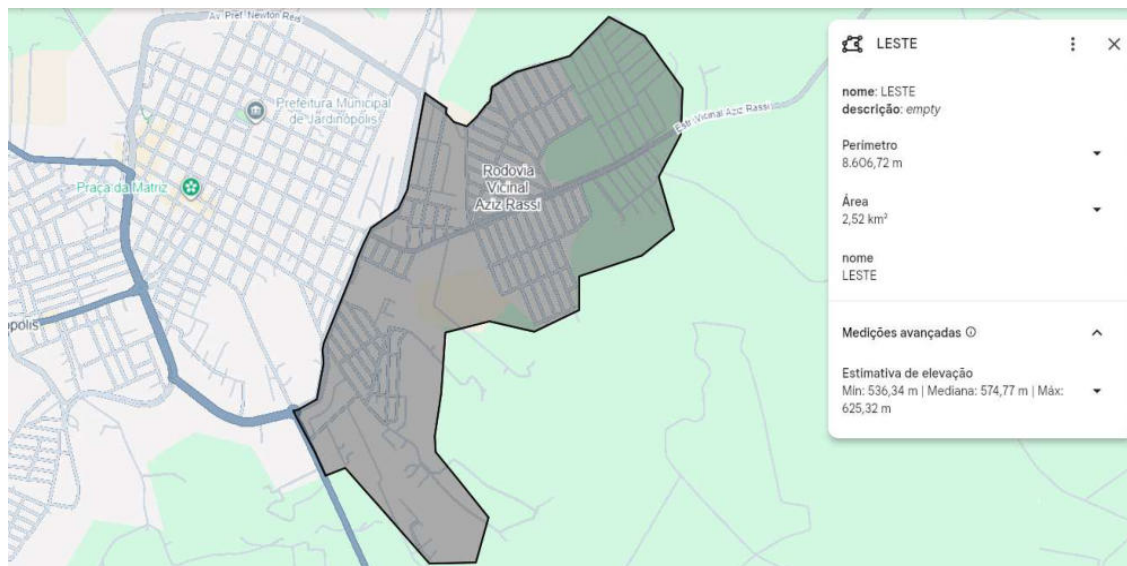
Centro  
Condomínio Haras Country Village  
Condomínio Nova Jerusalém  
Conjunto Habitacional Mario Fregonesi  
Jardim Bandeirante  
Jardim Flórida  
Jardim Nove De Julho  
Jardim São Francisco  
Jardim São Marcos  
Parque Nova Jardinópolis  
Residencial Parque das Palmeiras  
Residencial Vila São José  
Vila Nossa Senhora Aparecida  
Vila Olímpica  
Vila Santa Luzia  
Vila São Luiz

## PPA 2026-2029

Município de Jardimópolis

## REGIÃO ADMINISTRATIVA

## LESTE



## BAIRROS

CECAP Almerindo Francisco Mariani  
Cohab Ilha Grande  
Condomínio Residencial Recanto do Colibri  
Conj. Hab. Humberto S. Pereira Lima  
Jardim Bela Vista  
Jardim Bourbon  
Jardim Liberdade  
Jardim Niagara II  
Jardim Santo Antônio  
Jardim São Francisco  
Loteamento Ivone Rassi  
Loteamento São Roque  
Villagio São Francisco I, II, III

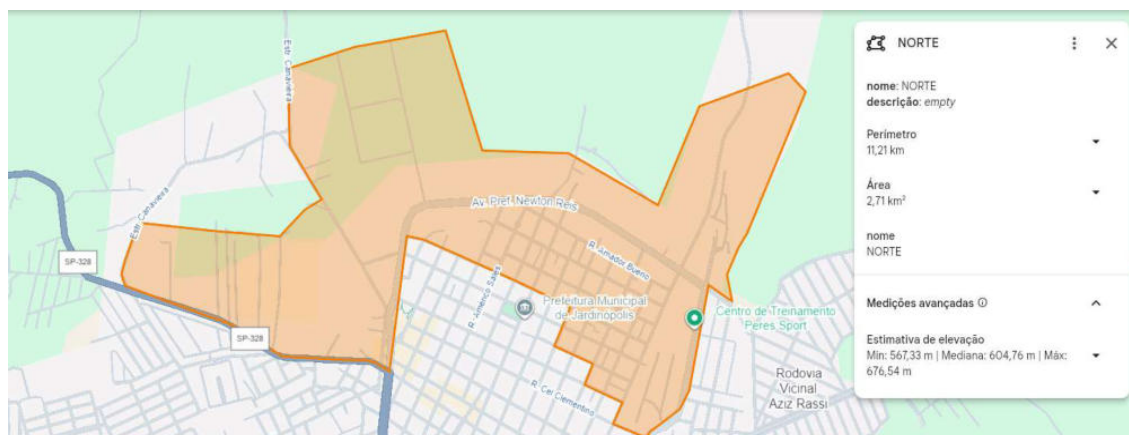


# PPA 2026-2029

Município de Jardinópolis

## REGIÃO ADMINISTRATIVA

# NORTE



### BAIRROS

- Condomínio Mirante Niagara
- Condomínio Villagio San Luigio
- Jardim Niagara
- Loteamento Maria Thereza
- Vila Paulista

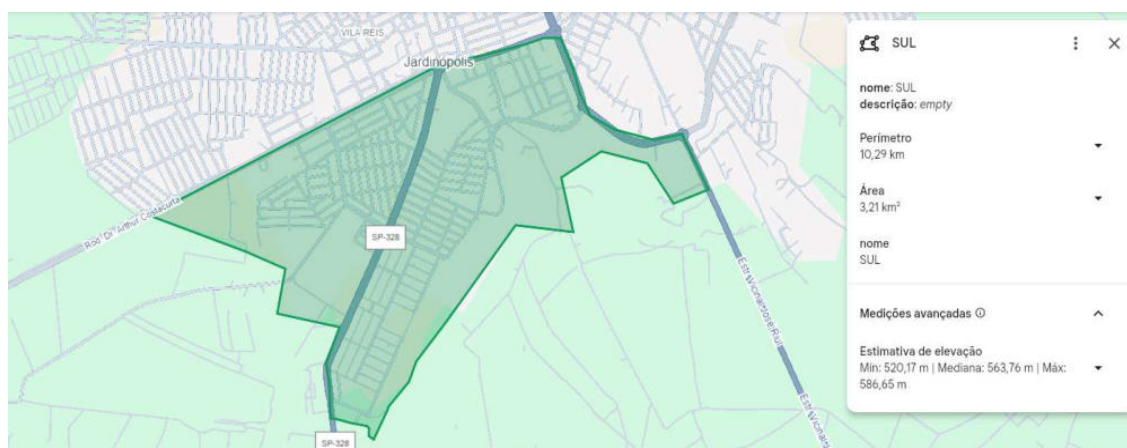


# PPA 2026-2029

Município de Jardinópolis

## REGIÃO ADMINISTRATIVA

# SUL



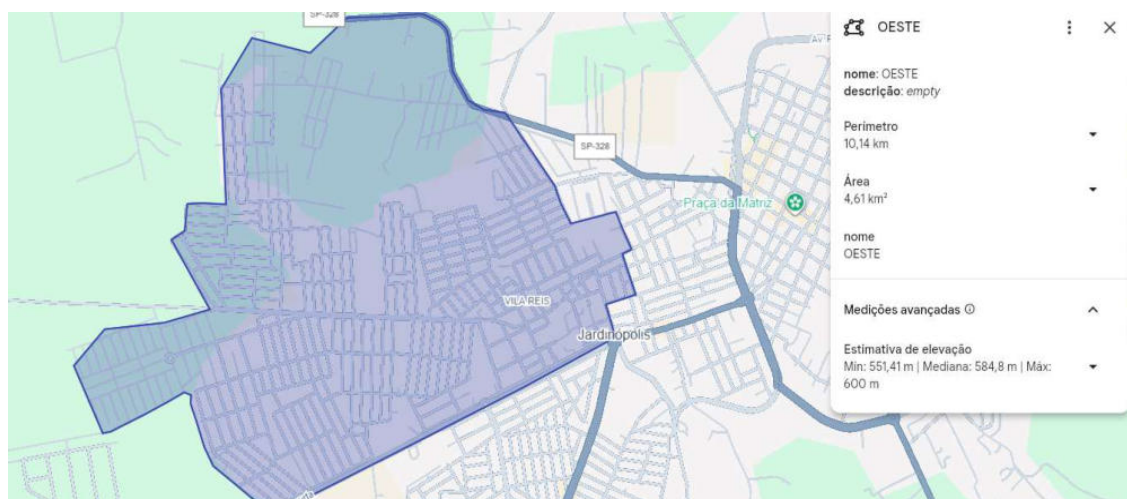
<b>BAIRROS</b>	CDHU Dr. Antônio Duarte Nogueira Cohab Bom Jesus Complexo Hab. Elza Princivali Reis Complexo Habit. Francisco Diogo Jardim Alvorada Jardim das Oliveiras Jardim Europa Jardim Itamaracá Jardim Maria Regina Jardim Santa Julia Residencial Carniel Vila América Vila Boldini Vila das Mangueiras Vila Oliveira
----------------	--

# PPA 2026-2029

Município de Jardinópolis

## REGIÃO ADMINISTRATIVA

# OESTE



### BAIRROS

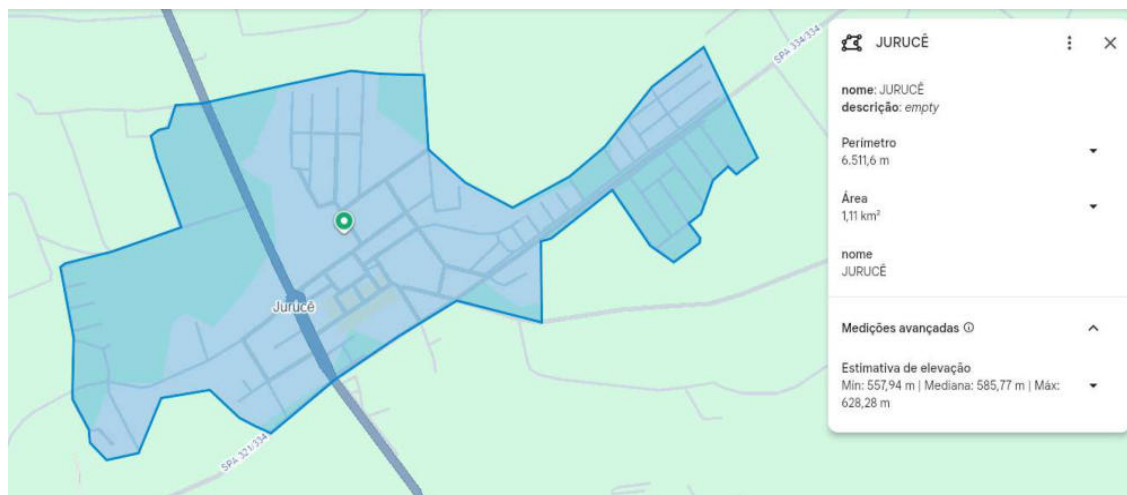
Área Industrial Tuffy Mafud  
Cidade Operária Gininho Marchió  
Jardim Cesar Capato  
Jardim Das Aroeiras  
Jardim das Aroeiras II  
Jardim Mario Antônio Marconi  
Jardim Morumbi I  
Jardim San Domingues  
Jardim Santa Emília  
Jardim Santa Fé  
Jardim Santa Maria  
Jardim Santa Rita  
Jardim São Gabriel  
Jardim São Jorge  
Jardim São Lucas  
Juvêncio Vilares  
Loteamento Flamboyant  
Residencial Adib Rassi  
Residencial Piteira  
Residencial Portão  
Santa LúciaSão Lucas II  
São Lucas III  
Vila Bom Jesus  
Vila Reis

## PPA 2026-2029

Município de Jardimópolis

## REGIÃO ADMINISTRATIVA

## JURUCÊ



## BAIRROS

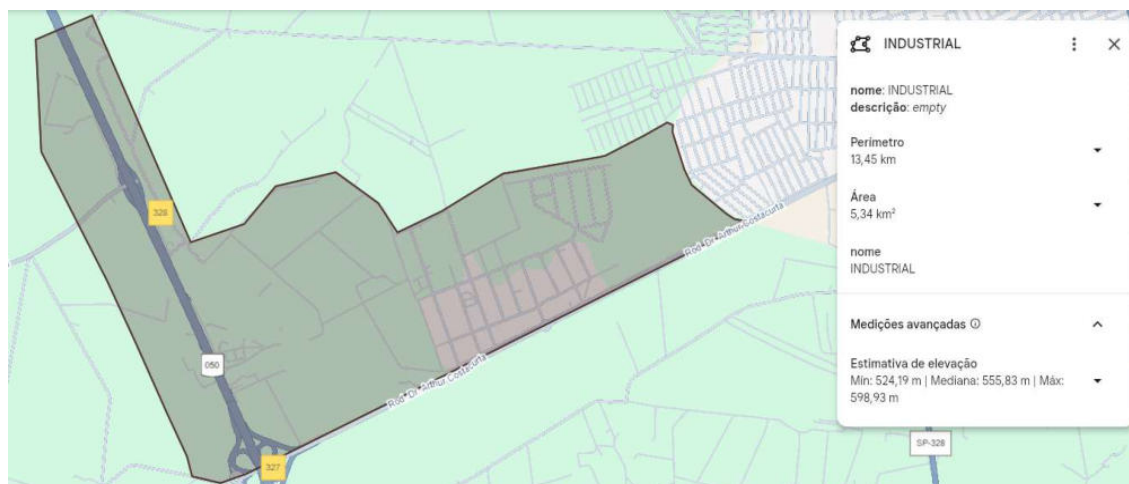
Centro  
Jardim Sarandy  
São Pedro  
Jardim Rosa  
Eduardo Pereira Lima (EPL)  
Área Industrial Pierina Bonini Martins  
Jardim Sabiá  
Jardim Alcino Bonela

# PPA 2026-2029

Município de Jardinópolis

## REGIÃO ADMINISTRATIVA

# INDUSTRIAL



### BAIRROS

- Distrito Industrial Adib Rassi I
- Distrito Industrial Adib Rassi II
- Distrito Industrial José Marincek
- Distrito Industrial José Marincek II
- Margeamento Anhanguera  
*(Trevo Dr Arthur Costacurta Sentido Sales Oliveira)*

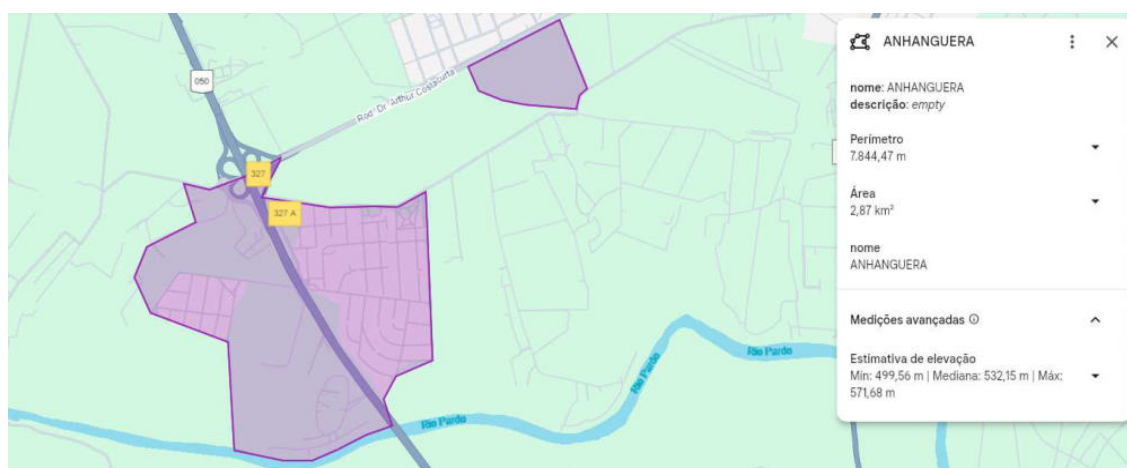


## PPA 2026-2029

Município de Jardinópolis

## REGIÃO ADMINISTRATIVA

## ANHANGUERA



## ANHANGUERA

Condomínio Estância Beira Rio  
Condomínio Residencial Madri  
Condomínio Village Bandeirantes I  
Condomínio Village Bandeirantes II  
Residencial Recanto do Rio Pardo  
Loteamento Savassol

## REGIÃO ADMINISTRATIVA

## RURAL

*Área em Estudo*

Área

Área Rural Geral

**PPA 2026-2029**

Município de Jardinópolis

# O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO NOVO PPA

A construção do Plano Plurianual 2026–2029 do município de Jardinópolis foi conduzida com base na escuta ativa da população e na ampliação dos mecanismos de participação social. A primeira etapa consistiu na disponibilização de um formulário digital de consulta pública, acessível à população por meio das plataformas oficiais da Prefeitura. A consulta permitiu identificar as áreas de maior interesse e sensibilidade social, fornecendo informações relevantes para subsidiar as diretrizes e prioridades do novo ciclo de planejamento.

A análise das respostas revelou, por exemplo, uma ênfase dos participantes em áreas como saúde, saneamento básico, obras públicas, educação e meio ambiente. Também se observou uma participação distribuída entre diversos bairros e loteamentos, indicando a representatividade territorial da escuta realizada. Ainda que o número de contribuições tenha sido modesto, os dados obtidos possibilitaram uma leitura qualitativa das demandas mais urgentes da população.

Na sequência, conforme previsto no Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, foram realizadas as Audiências Públicas Setoriais Digitais, promovidas de forma online e com participação aberta a todos os cidadãos e entidades representativas. As audiências ocorreram entre os dias 12 e 20 de agosto de 2025, organizadas por eixos temáticos e secretarias municipais, sempre com o objetivo de apresentar, discutir e aprimorar as propostas estruturantes do PPA.

Essa metodologia mista — combinando ferramentas digitais com momentos de escuta ao vivo — permitiu garantir maior capilaridade no processo, respeitando os princípios da transparência, da legalidade e da participação cidadã, conforme previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal. A mobilização da sociedade em torno da construção do plano garantiu legitimidade às decisões e reafirmou o compromisso da gestão com uma cidade planejada em diálogo com quem nela vive.

## PPA 2026-2029

Município de Jardinópolis

# Consulta Pública PPA 2026-2029

## Síntese dos Resultados

Esta é uma síntese da Consulta Pública realizada para a elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 do Município de Jardinópolis. O levantamento teve como objetivo identificar as áreas prioritárias segundo a população e reunir sugestões específicas de investimentos e políticas públicas.

### 1. Áreas Prioritárias

As respostas evidenciam que a população considera como áreas mais importantes para investimentos nos próximos anos:

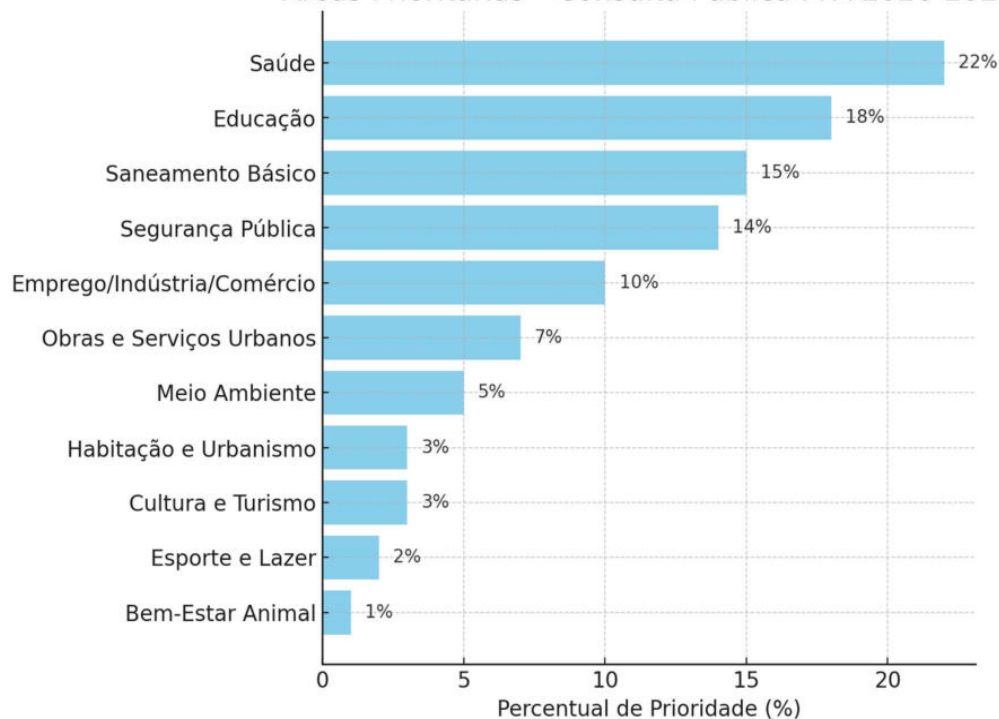
- **Saúde**
- **Educação**
- **Saneamento Básico (água, esgoto e lixo)**
- **Segurança Pública**
- **Emprego, Indústria e Comércio**

Outros temas como Obras e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Habitação/Urbanismo também receberam atenção significativa, enquanto Cultura, Esporte e Bem-Estar Animal, embora valorizados, foram menos priorizados.

## PPA 2026-2029

Município de Jardinópolis

### Áreas Prioritárias - Consulta Pública PPA 2026-2029

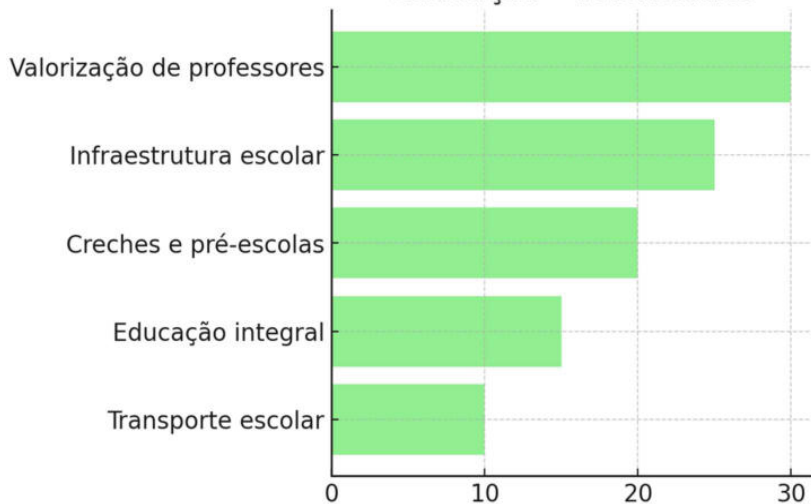


## 2. Áreas Relacionadas

### Educação

Os participantes destacaram a valorização e formação contínua de professores, melhoria da infraestrutura das escolas, ampliação de vagas em creches, incentivo à educação em tempo integral e transporte escolar seguro.

### Educação - Prioridades

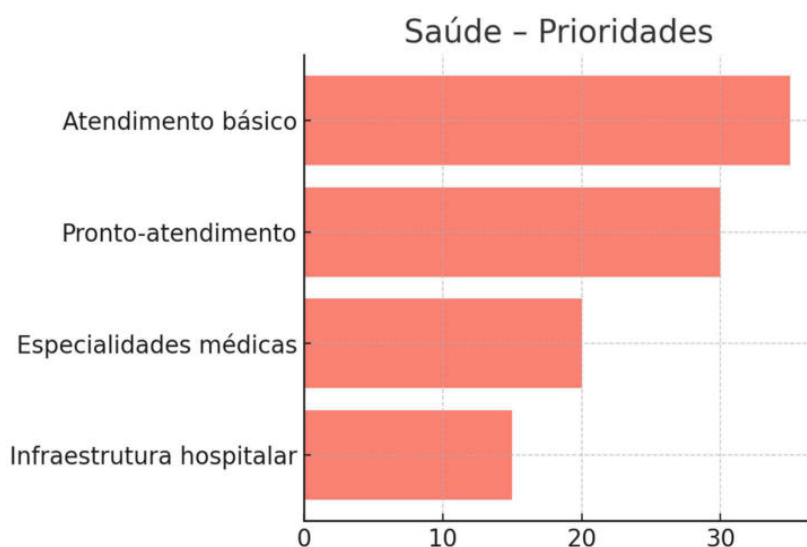


## PPA 2026-2029

Município de Jardinópolis

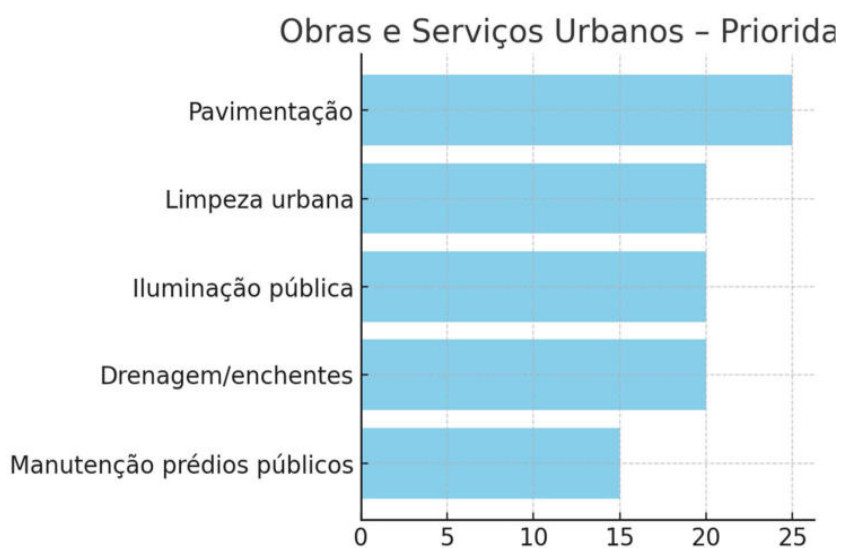
### Saúde

A saúde aparece como a área mais urgente, com pedidos de ampliação do atendimento básico, melhoria do pronto-atendimento, especialidades médicas e reforço da infraestrutura hospitalar.



### Obras e Serviços Urbanos

Dentre as principais demandas estão a pavimentação e recapeamento, drenagem e combate a enchentes, iluminação pública eficiente, limpeza urbana e manutenção de prédios públicos.

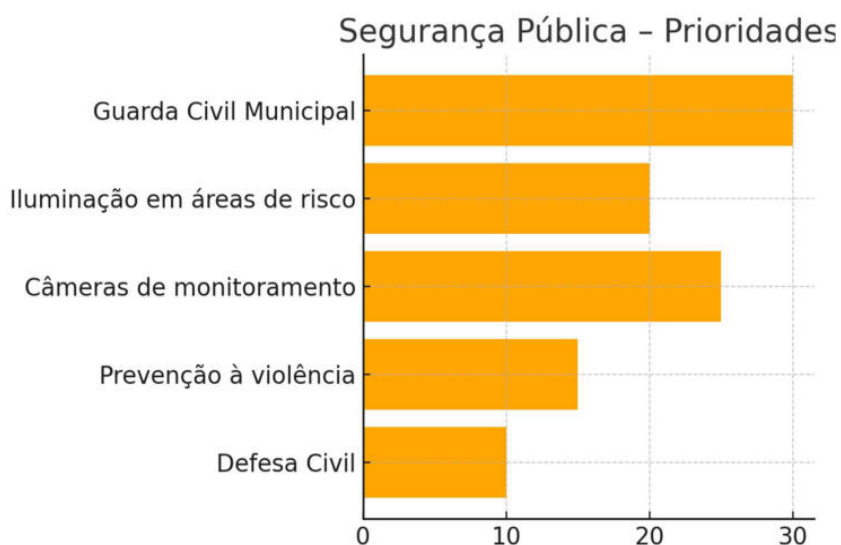


## PPA 2026-2029

Município de Jardinópolis

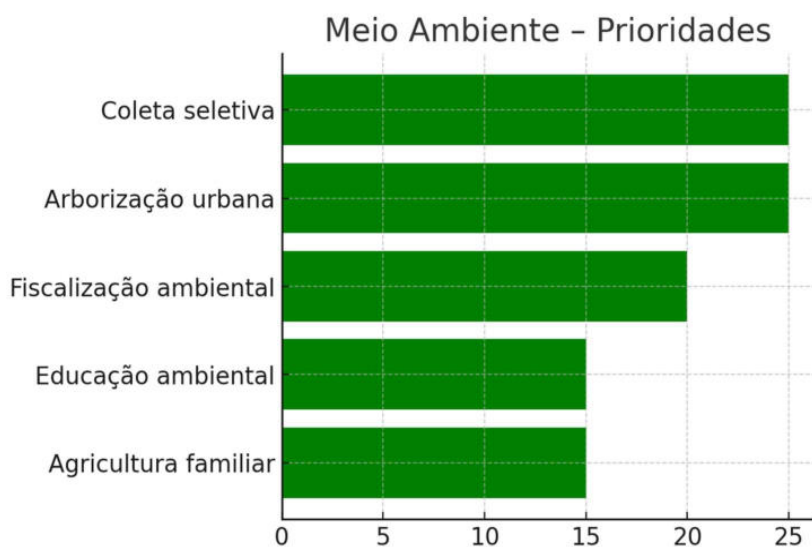
### Segurança Pública

As contribuições sugerem maior presença da Guarda Civil Municipal, reforço da iluminação em áreas de risco, instalação de câmeras de monitoramento e programas preventivos voltados à juventude.



### Meio Ambiente

Os destaques foram a coleta seletiva e reciclagem, arborização urbana, fiscalização contra queimadas e loteamentos irregulares, além da promoção da agricultura familiar e ações de educação ambiental.





## PPA 2026-2029

Município de Jardinópolis

### 3. Loteamentos

Grande parte dos participantes demonstrou preocupação com novos loteamentos. A maioria defende que só sejam aprovados mediante contrapartidas em infraestrutura (água, esgoto, saúde, mobilidade). Também foi recorrente a opinião de que a cidade já possui loteamentos suficientes, sendo necessário priorizar a ocupação e estruturação dos existentes antes de liberar novos.

### Conclusão

A consulta pública evidencia que a população de Jardinópolis deseja um planejamento que priorize áreas essenciais, como Saúde, Educação, Saneamento e Segurança, ao mesmo tempo em que cobra responsabilidade na expansão urbana. Esses resultados fornecem diretrizes importantes para a construção do PPA 2026-2029 e para o futuro desenvolvimento do município.

## PPA 2026-2029

Município de Jardinópolis

# OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) E O PPA



Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) integram a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), composta por 17 objetivos globais e 169 metas que visam promover um mundo mais justo, inclusivo e sustentável. Os ODS abordam temas essenciais como erradicação da pobreza, educação de qualidade, igualdade de gênero, saúde, saneamento, trabalho digno, cidades sustentáveis, entre outros.

Embora formulados em nível internacional, os ODS só se tornam realidade por meio de ações concretas nos territórios — e, nesse contexto, os

municípios ocupam um papel fundamental. É no nível local que grande parte das políticas públicas é executada e onde os impactos das decisões são diretamente percebidos pela população. Por isso, alinhar o Plano Plurianual (PPA) aos ODS é uma estratégia essencial para garantir que os investimentos e ações do município contribuam efetivamente para o alcance dessas metas globais.

O PPA 2026–2029 de Jardinópolis incorpora esse compromisso, orientando suas diretrizes e programas para fortalecer o desenvolvimento sustentável em todas as suas dimensões: social, ambiental, econômica e institucional. Essa integração não só qualifica o planejamento municipal, como também amplia sua capacidade de gerar resultados transformadores para a população.

Todos os 17 ODS e suas respectivas metas estão disponíveis para consulta pública no site oficial da ONU no Brasil:

 <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

## PPA 2026-2029

Município de Jardinópolis

**OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR O NOSSO MUNDO



## PPA 2026-2029

Município de Jardinópolis

# DETERMINANTES

# ORÇAMENTO E FINANÇAS

A construção do Plano Plurianual 2026–2029 de Jardinópolis exige, além de planejamento estratégico, **rigor técnico na definição das projeções orçamentárias**, em especial no que se refere às receitas públicas — principal fonte de viabilidade dos programas e ações previstos.

Nesse sentido, o município tem como pauta prioritária o **fortalecimento da arrecadação própria**, com destaque para a **fiscalização tributária**, a **revisão do Código Tributário Municipal**, bem como a **atualização do Plano Diretor e da Lei de Uso e Ocupação do Solo**. Esses instrumentos são essenciais para garantir justiça fiscal, ordenamento territorial e maior eficiência na gestão financeira local.

Para o quadriênio 2026–2029, a projeção das receitas foi elaborada com base em um cenário técnico prudente, considerando a trajetória recente da arrecadação municipal e fatores econômicos externos. Os valores estimados para a receita total do município são:

**2026: R\$ 278.000.000****2027: R\$ 288.992.000****2028: R\$ 302.031.000****2029: R\$ 316.716.000**

O ano de **2026** apresenta um salto significativo em relação à receita de referência de 2025, que projeta finalizar o ano em **R\$ 258 milhões**. Esse crescimento de **R\$ 20 milhões** reflete um cálculo ambicioso, mas fundamentado nas ações estruturantes previstas já para o primeiro ano de vigência do plano.

A partir de 2027, as projeções assumem **crescimentos anuais constantes moderados**, em linha com um comportamento conservador. Essa escolha metodológica está ancorada no princípio da **prudência fiscal**, que recomenda que a estimativa de receitas governamentais



## PPA 2026-2029

Município de Jardinópolis

seja realizada de forma realista e conservadora, a fim de evitar frustrações de arrecadação e garantir o equilíbrio orçamentário.

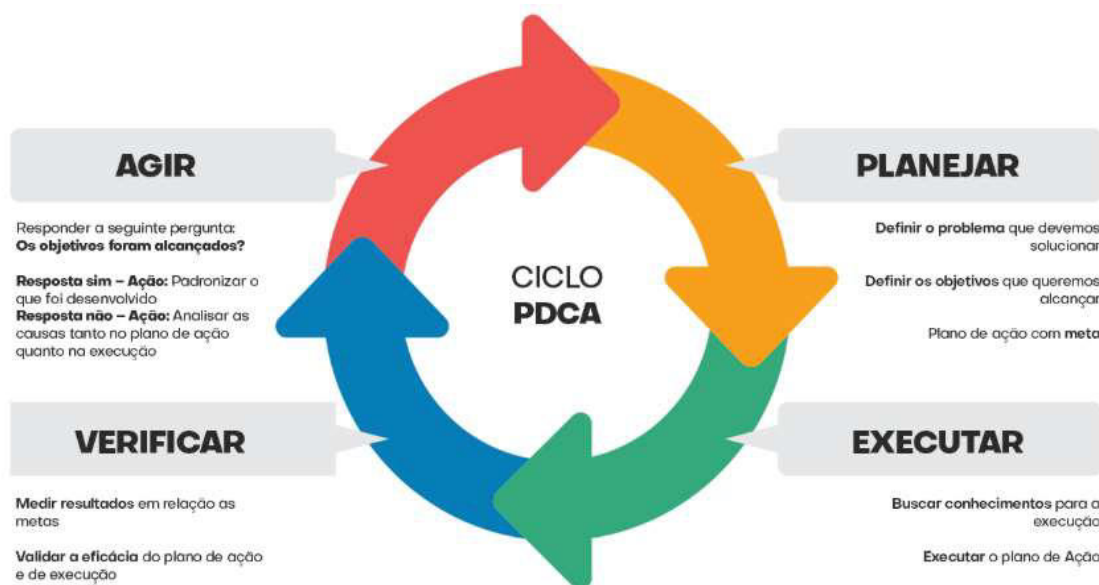
Embora as ações planejadas — como a revisão legal, ampliação da base tributária, digitalização e integração dos processos fiscais/administrativos e combate à inadimplência — indiquem potencial de arrecadação acima das projeções aqui apresentadas, optou-se por adotar **parâmetros conservadores** em razão de um possível cenário de **recessão econômica ou instabilidade política em nível nacional e internacional**, que pode impactar diretamente as transferências constitucionais e o desempenho da economia local.

Assim, o planejamento financeiro municipal para o período 2026–2029 se baseia em **previsões responsáveis e alinhadas às boas práticas de finanças públicas**, sem perder de vista o compromisso com o desenvolvimento sustentável e a execução das políticas públicas que respondam às reais necessidades da população atendendo o princípio do equilíbrio orçamentário e financeiro.

## PPA 2026-2029

Município de Jardimópolis

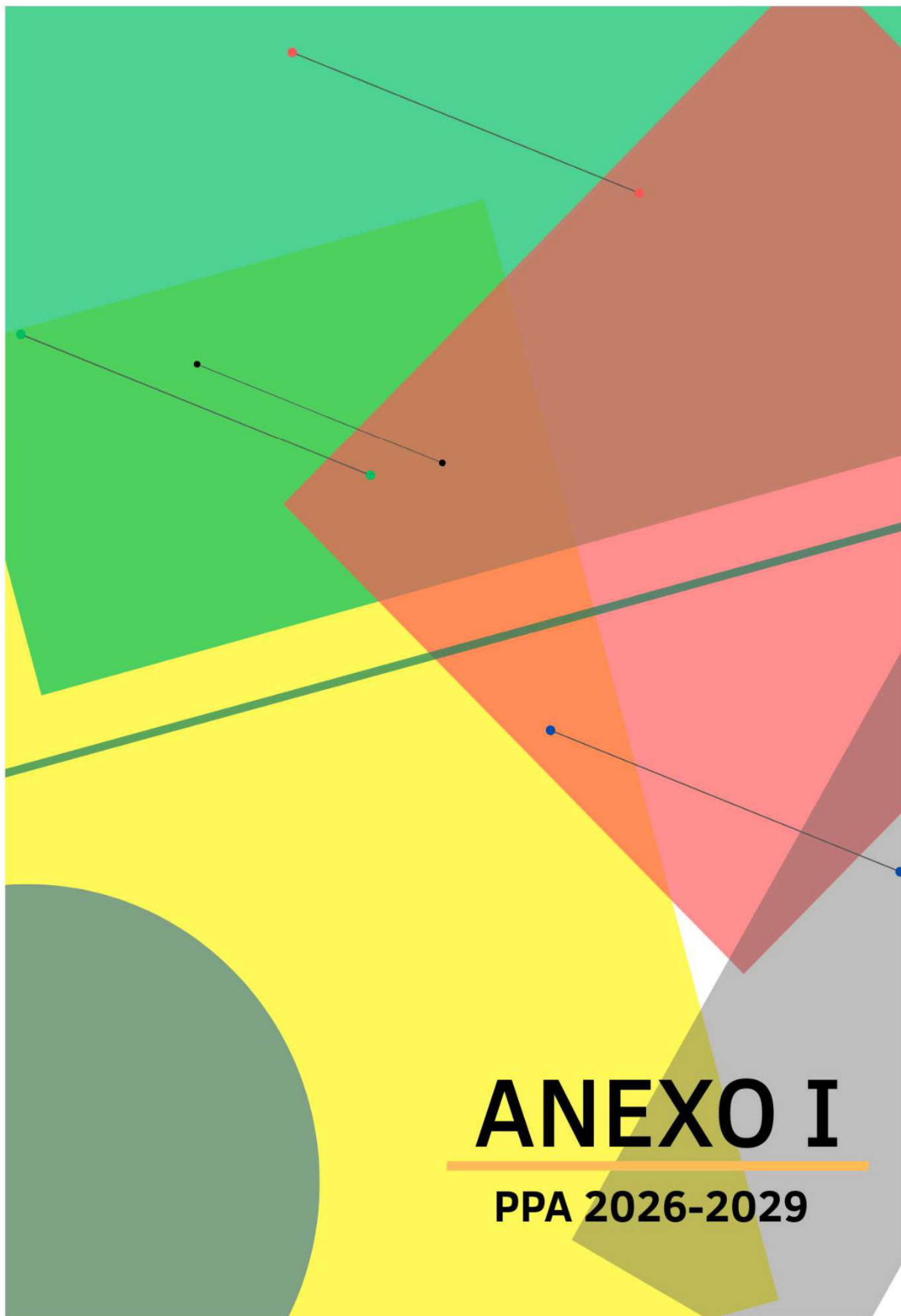
# MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:



O **monitoramento e avaliação das metas do PPA** serão realizados com base na metodologia **PDCA (Planejar, Executar, Verificar e Agir)**, visando assegurar a efetividade das políticas públicas e a melhoria contínua da gestão.

- **Planejar (Plan):** definição dos objetivos estratégicos, metas e indicadores do PPA, alinhados às diretrizes do governo municipal e às demandas da sociedade.
- **Executar (Do):** implementação das ações e programas previstos, com a adequada aplicação dos recursos orçamentários e financeiros.
- **Verificar (Check):** acompanhamento periódico dos resultados alcançados, comparando as metas estabelecidas com a execução real, por meio de relatórios de gestão, indicadores de desempenho e sistemas de controle.
- **Agir (Act):** adoção de medidas corretivas ou de aperfeiçoamento sempre que identificadas divergências entre o planejado e o executado, garantindo a realimentação do ciclo e o aprimoramento contínuo do planejamento.

Dessa forma, o **PPA 2026–2029** será um instrumento dinâmico, sujeito a avaliações regulares e ajustes necessários, garantindo **transparência, controle social e maior eficiência na entrega de resultados à população**.



# ANEXO I

**PPA 2026-2029**



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA  
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS  
ESTIMATIVA DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS PREVISTAS								TOTAL
	2026		2027		2028		2029		
	DIRETA	INDIRETA	DIRETA	INDIRETA	DIRETA	INDIRETA	DIRETA	INDIRETA	
1.1.0.0.00.0.0									
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB.MELHORIA	59.603	-	60.775	-	63.846	-	67.270	-	251.494
1.2.0.0.00.0.0									
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.076	-	3.230	-	3.391	-	3.560	-	13.257
1.3.0.0.00.0.0									
RECEITA PATRIMONIAL	7.693	-	7.824	-	7.826	-	7.828	-	31.171
1.4.0.0.00.0.0									
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.0.0									
RECEITA DE SERVIÇOS	15.843	-	16.195	-	17.005	-	17.854	-	66.897
1.7.0.0.00.0.0									
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	216.696	-	227.429	-	238.712	-	250.582	-	933.419
1.9.0.0.00.0.0									
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.210	-	2.210	-	2.210	-	2.210	-	8.840
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>305.121</b>		<b>317.663</b>		<b>332.990</b>		<b>349.304</b>		<b>1.305.078</b>
2.2.0.0.00.0.0									
ALIENAÇÃO DE BENS	0	-	0		0		0		0
2.4.0.0.00.0.0									
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	-	0		0		0		0
2.5.0.0.00.0.0									
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL									
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>
9.0.0.0.00.0.0									
DEDUÇÕES DE RECEITAS	27.121	-	28.671		30.959		32.588		119.339
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>278.000</b>		<b>288.992</b>		<b>302.031</b>		<b>316.716</b>		<b>1.185.739</b>



# ANEXO II

PPA 2026-2029

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**INICIAL** X  
**JARDINÓPOLIS**  
**PROGRAMA:** Processo Legislativo  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** N°0001  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Câmara dos Vereadores  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** N°01.01

**OBJETIVO:** Promover o pleno desenvolvimento do processo legislativo, desde a apreciação de proposições em geral até o exercício da fiscalização e do controle interno externo e valorização do quadro de servidores ou funcionários do legislativo, procurando melhoria da qualificação técnico/profissional, visando um aprimoramento na qualidade do atendimento aos munícipes que procuram a Câmara Municipal.

**JUSTIFICATIVA:** Manutenção, modernização, capacitação dos serviços da Câmara Municipal e do Processo Legislativo.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Sessões ordinárias realizadas	Unidade	118,00	116,00	
Sessões extraordinárias realizadas	Unidade	96,00	24,00	
Propositura	Unidade	2.704,00	2.800,00	
Atendimento ao Município	Unidade	11.967,00	6.000,00	
Aumento Salarial	Percentual	21,64	80,00	
Sal., Venc., Subsídio-Correção	Percentual	36,09	80,00	
Correção cartão alimentação	Percentual	19,15	80,00	
Aumento do cartão alimentação	Percentual	77,78	80,00	
Cumprimento\Propositura	Percentual	95,00	95,00	
Manutenção\Reforma\Ampliação	Metro Quadrado	124,80	19,20	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Sessões ordinárias realizadas	29,00	29,00	29,00	29,00
Sessões extraordinárias realizadas	6,00	6,00	6,00	6,00
Propositura	700,00	700,00	700,00	700,00
Atendimento ao Município	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Aumento Salarial	20,00	20,00	20,00	20,00
Sal.Venc.Sub.Correção	20,00	20,00	20,00	20,00
Cor.Cart. Alimentação	20,00	20,00	20,00	20,00
Aum.Cart. Alimentação	20,00	20,00	20,00	20,00
Cumpr.\Propositura	95,00	95,00	95,00	95,00
Manut.\Ref.\Ampliação	4,80	4,80	4,80	4,80
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>24.133.000,00</b>

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**INICIAL** X  
**JARDINÓPOLIS**  
**PROGRAMA:** PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** N°0002  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Câmara dos Vereadores  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** N°01.01

**OBJETIVO:** Pagamento mensal dos compromissos assumidos com inativos e pensionistas do Legislativo.

**JUSTIFICATIVA:** Suportar o pagamento com inativos e pensionistas não filiados ao INSS.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Pensionistas	unidade	2,00	2,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Pensionistas	2,00	2,00	2,00	2,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>524.000,00</b>	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**INICIAL** X  
**JARDINÓPOLIS**  
**PROGRAMA:** Controladoria Geral  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 0003  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Gabinete do Prefeito  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** Nº 02.01

**OBJETIVO:** Garantir e favorecer o desenvolvimento de instituições eficazes, responsáveis e transparentes no âmbito do Poder Executivo

**JUSTIFICATIVA:** Zelar pelo efetivo cumprimento dos princípios constitucionais da Administração Pública previstos no artigo 37 da CF (legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência), favorecendo uma gestão responsável, transparente e efetiva, voltada à construção de uma sociedade livre, justa e solidária (art. 3º, I CF) e à garantia da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III CF).

ODS



METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Ações de controle das contas públicas	unidade	0	4	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Ações de controle das contas públicas	4	4	4	4
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>682.000,00</b>	
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES</b>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**INICIAL** X  
**JARDINÓPOLIS**  
**PROGRAMA:** Legalidade e Suporte Jurídico à Administração Municipal  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** N°0004  
 Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** N°02.02

**OBJETIVO:** Assegurar a representação judicial e extrajudicial do município e a defesa dos interesses públicos em todas as instâncias, garantindo a legalidade dos atos administrativos e o suporte jurídico necessário para a tomada de decisões pela Administração Municipal.

**JUSTIFICATIVA:** A atuação jurídica eficiente é essencial para a defesa do patrimônio público, a proteção do interesse coletivo e a legalidade das ações governamentais. A Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos presta assessoramento técnico especializado aos órgãos da administração, representando o município em processos judiciais e administrativos, prevenindo riscos legais e fortalecendo a segurança jurídica das decisões públicas, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da Administração Pública.

ODS



METAS				
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
% de processos judiciais com representação ativa do município	Sistema Processual	Percentual	98,00	100,00
Cumprir prazos processuais	Sistema Processual	Percentual	75,00	100,00
Implantação de Câmara de Conciliação	SENJUR	Sim/Não	Não	Sim
Diminuir o valor gasto em condenações judiciais de pequena monta	Contabilidade / Setor de Precatórios	Reais	1.002.000,00	500.000,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
% de processos judiciais com representação ativa do município	100,00	100,00	100,00	100,00
Cumprir prazos processuais	85,00	90,00	95,00	100,00
Implantação de Câmara de Conciliação	Parcial	Total	Total	Total
Diminuir o valor gasto em condenações judiciais de pequena monta	630.000,00	600.000,00	550.000,00	500.000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>6.073.000,00</b>	

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**INICIAL** X

**JARDINÓPOLIS**

**PROGRAMA:** O Povo com Mobilidade Segura e Sustentável

**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 0005

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** Nº 02.02

**OBJETIVO:** Promover a segurança viária e a mobilidade urbana sustentável por meio da elaboração e execução do Plano Diretor de Trânsito, ampliação e manutenção da sinalização viária, implantação de infraestrutura cicloviária e ações educativas para redução de acidentes.

**JUSTIFICATIVA:** O município apresenta necessidades urgentes de melhoria na sinalização viária, planejamento urbano de trânsito e ampliação de espaços seguros para pedestres e ciclistas. O programa busca reduzir acidentes e mortes no trânsito, atender às demandas da população identificadas em consultas públicas e alinhar-se ao Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS), fortalecendo a segurança viária e a mobilidade sustentável



METAS				
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
% de vias urbanas com sinalização adequada	Departamento de Trânsito	Percentual	60	90
Taxa de acidentes de trânsito com vítimas por 10 mil hab.	Sistema de Saúde / SSP	Quantidade	30	10
Pessoas com participação em campanhas educativas de trânsito	Departamento de Trânsito	Quantidade	0	1000
Extensão de ciclovia e ciclofaixa implantadas	SEOPS	Metros	720	3200
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
% de vias urbanas com sinalização adequada	60	70	80	90
Taxa de acidentes de trânsito com vítimas por 10 mil hab.	30	20	15	10
Pessoas com participação em campanhas educativas de trânsito	400	600	800	1.000
Extensão de ciclovia e ciclofaixa implantadas	1.000	1.800	2.400	3.200
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>4.762.500,00</b>	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900  
Fone: 16 3690-2901  
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**INICIAL** X  
**JARDINÓPOLIS**  
**PROGRAMA:** O Povo Bem Atendido  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** N°0006  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** N°02.03

**OBJETIVO:** Gerir e modernizar os serviços administrativos, orçamentários e de planejamento da Prefeitura, incluindo o processamento de licitações, aquisição de bens e materiais, gestão do almoxarifado e do patrimônio municipal, além de garantir atendimento de qualidade aos munícipes nas unidades da administração pública, fortalecendo a transparência e a eficiência na gestão.

**JUSTIFICATIVA:** A boa gestão administrativa é essencial para a execução eficiente das políticas públicas e para a correta aplicação dos recursos municipais, em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, impessoalidade, moralidade e publicidade. O fortalecimento do controle dos atos administrativos e a melhoria na prestação de serviços administrativos contribuem para maior transparência, fiscalização dos órgãos da administração pública e atendimento de qualidade à população.

**ODS**



METAS				
INDICADORES	Unidade Responsável / Fonte	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Tempo médio de resposta às demandas administrativas	Protocolo Geral	Dias	50	30
Peças de Planejamento entregues dentro do prazo	Secretaria de Planejamento	Unidade	9	9
Percentual de manifestações respondidas na ouvidoria dentro do prazo	Ouvidoria Municipal	Percentual	40	80
Aumentar o índice de satisfação dos munícipes com o atendimento	Pesquisa de Satisfação	Percentual	65	80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Tempo médio de resposta às demandas administrativas	45	40	35	30
Peças de Planejamento entregues dentro do prazo	3	2	2	2
Percentual de manifestações respondidas na ouvidoria dentro do prazo	65	70	75	80
Aumentar o índice de satisfação dos munícipes com o atendimento	65	70	75	80
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>77.494.000,00</b>	
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES</b>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**INICIAL** X  
**JARDINÓPOLIS**  
**PROGRAMA:** O Povo Protegido  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0007  
 Secretaria Municipal de Administração,  
 Planejamento e Orçamento  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** N°02.03  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL**

**OBJETIVO:** Fortalecer a segurança pública e a capacidade de resposta a emergências no município, ampliando as ações de prevenção, proteção da população e do patrimônio, garantindo atendimento ágil e eficiente em situações de risco, desastres e ocorrências policiais.

**JUSTIFICATIVA:** A segurança pública e a defesa civil são fundamentais para a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável do município. O fortalecimento das forças policiais, da defesa civil e do corpo de bombeiros contribui para a redução dos índices de criminalidade, amplia a prevenção de acidentes e desastres e assegura respostas rápidas e integradas em situações de emergência. O investimento em infraestrutura, equipamentos, tecnologia e capacitação é essencial para: Aumentar a eficiência operacional das forças de segurança e defesa civil; Melhorar a capacidade de prevenção e resposta a emergências; Promover a integração entre os órgãos de segurança, defesa civil e bombeiros; Elevar a confiança e a sensação de segurança da população.



ODS



INDICADORES	Unidade Responsável /	METAS		
		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de simulados de evacuação e prevenção realizados	CIPA / Defesa Civil	Quantidade de Pessoas	0	8
Número de capacitações de brigadas comunitárias e agentes municipais de proteção civil	CIPA / Defesa Civil	Unidade	4	8
Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil atualizado	Defesa Civil	Sim/Não	Não	Sim
Número de palestras educativas sobre prevenção em escolas	Corpo de Bombeiros / Defesa Civil	Quantidade de Alunos	0	4000
Diminuição de crimes e delitos no Município (roubo e furtos em geral)	Secretaria de Segurança Pública / Polícia Militar	Quantidade	500	400

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Número de simulados de evacuação e prevenção realizados	2	4	6	8
Número de capacitações de brigadas comunitárias e agentes municipais de proteção civil	4	6	7	8
Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil atualizado	1	1	1	1
Número de palestras educativas sobre prevenção em escolas	1000	2000	3000	4000
Diminuição de crimes e delitos no Município (roubo e furtos em geral)	475	450	425	400
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>15.203.000,00</b>	
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES</b>				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**INICIAL** X  
**JARDINÓPOLIS**  
**PROGRAMA:** Povo que Empreende e Trabalha  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0008  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N°02.03

**OBJETIVO:** Fortalecer o ambiente de negócios e a geração de emprego e renda no município, apoiando os empreendedores, atraindo novos investimentos e qualificando a população para atender à demanda por mão de obra especializada.

**JUSTIFICATIVA:** O desenvolvimento econômico local depende tanto da atração de novos investimentos quanto da formação de mão de obra qualificada para suprir as demandas do mercado. Ao oferecer crédito, apoio técnico e programas de capacitação profissional e empreendedora, o município promove um ambiente favorável ao crescimento sustentável, à geração de empregos e ao aumento da renda da população.



ODS



METAS				
INDICADORES	Unidade Responsável / Fonte	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Valor total de crédito concedido	Banco do Povo	Reais	R\$ 283.650,00	R\$ 360.000,00
Municípios recolocados no mercado de trabalho por ano	PAT / SINE	Quantidade	400	600
Ocupação da Incubadora de Empresas	SEMAP	Percentual	80	100
Pessoas capacitadas em cursos	SEBRAE / PAT	Quantidade	800	1.200
Número de atendimentos individuais realizado pela unidade do SEBRAE	SEBRAE	Quantidade	4000	5500
Fomentar a Instalação de novos loteamentos/áreas industriais no município	SEMAP/SEOPS	Quantidade	0	2
Prospecção de novas empresas nos Distritos Industriais do Município	SEMAP/ SEBRAE	Quantidade	0	52

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Valor total de crédito concedido	R\$ 300.000,00	R\$ 320.000,00	R\$ 340.000,00	R\$ 360.000,00
Municípios recolocados no mercado de trabalho por ano	450	500	550	600
Ocupação da Incubadora de Empresas	90	95	100	100
Pessoas capacitadas em cursos	800	900	1.000	1.200
Número de atendimentos individuais realizado pela unidade do SEBRAE	1.300	1.350	1.400	1.450
Fomentar a Instalação de novos loteamentos/áreas industriais no município	0	1	1	2
Prospecção de novas empresas nos Distritos Industriais do Município	10	12	14	16
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>752.000,00</b>	
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES</b>				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**INICIAL** X  
**JARDINÓPOLIS**  
**PROGRAMA:** O Povo que Constrói o Futuro  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0009  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Secretaria Municipal de Administração,  
Planejamento e Orçamento  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N°02.03

**OBJETIVO:** Promover a valorização e o desenvolvimento contínuo dos servidores públicos municipais, por meio de capacitação, treinamento, bem-estar e aperfeiçoamento profissional, fortalecendo a eficiência, a qualidade e a inovação na prestação dos serviços públicos à população.

**JUSTIFICATIVA:** Os servidores públicos são a base da administração municipal. Investir em capacitação, reconhecimento e qualidade de vida no trabalho aumenta a motivação, reduz afastamentos, melhora o desempenho e garante serviços públicos de excelência para a população.  
A gestão moderna deve cuidar não apenas da formação técnica, mas também do bem-estar físico e mental dos servidores, promovendo um ambiente saudável, produtivo e inovador.



ODS



METAS				
INDICADORES	Unidade Responsável / Fonte	Unidade de Medida	Índice	Índice
			Recente	Futuro
Número de cursos de capacitação oferecidos aos servidores	SEMAP	Quantidade	8	24
Percentual de servidores capacitados anualmente	RH Municipal	Percentual	5	30
Percentual de adesão a programas de bem-estar e qualidade de vida	RH Municipal / SEMAP	Percentual	0	30
Implantação de Reforma Administrativa e avaliação de desempenho	SEMAP	Sim/Não	Não	Sim
Índice de satisfação dos servidores com as condições de trabalho	Pesquisa Interna	Escala	4	8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Número de cursos de capacitação oferecidos aos servidores	12	16	20	24
Percentual de servidores capacitados anualmente	10	15	20	30
Percentual de adesão a programas de bem-estar e qualidade de vida	5	10	15	20
Implantação de Reforma Administrativa e avaliação de desempenho	Parcial	Parcial	Parcial	Total
Índice de satisfação dos servidores com as condições de trabalho	5	6	7	8
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>612.000,00</b>	
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES</b>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**INICIAL** X  
**JARDINÓPOLIS**  
**PROGRAMA:** Administração Municipal com Gestão Fiscal Eficiente  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0010  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Secretaria Municipal de Finanças  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N° 02.04

**OBJETIVO:** Modernizar a administração tributária do município, aumentando a eficiência na arrecadação e fiscalização de tributos, ampliando as receitas próprias e garantindo justiça fiscal

**JUSTIFICATIVA:** Jardinópolis apresenta baixa efetividade na gestão fiscal e tributária, com defasagem no código tributário e falta de mecanismos modernos de cobrança. É necessário fortalecer a fiscalização, atualizar o código tributário, ampliar os canais de arrecadação e implementar a cobrança online, garantindo maior transparência e eficiência na gestão das receitas públicas.



ODS



METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Atualizar e aprovar o Código Tributário Municipal até 2027	Sim/Não	Não	Sim	
Sistema de cobrança online implantado	Percentual	10%	100%	
Campanhas de educação fiscal e conscientização dos contribuintes	Quantidade	0	4	
Capacitar servidores da área tributária	Quantidade	2	24	
Atualizar o cadastro dos Imóveis no Município	Lançadoria / SENFOR	0	25.000	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Atualizar e aprovar o Código Tributário Municipal até 2027	Não	Sim	Sim	Sim
Sistema de cobrança online implantado	70%	80%	90%	100%
Campanhas de educação fiscal e conscientização dos contribuintes	1	2	3	4
Capacitar servidores da área tributária	12	16	20	24
Atualizar o cadastro dos Imóveis no Município	20.000	2.000	2.000	1.000
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>27.216.500,00</b>	

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**INICIAL** X  
**JARDINÓPOLIS**  
**PROGRAMA:** Operações Especiais  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0000  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Secretaria Municipal de Finanças  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N°02.04

**OBJETIVO:** Administrar e controlar a dívida interna do município, incluindo a amortização do principal, pagamento de juros, encargos e precatórios judiciais, garantindo o equilíbrio fiscal e o cumprimento das obrigações legais.

**JUSTIFICATIVA:** O programa é essencial para assegurar a responsabilidade fiscal e o cumprimento das obrigações financeiras do município.

A correta gestão da dívida e dos precatórios: Evita desequilíbrios orçamentários; Garante a credibilidade da administração pública; Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF); Permite maior transparência na execução das despesas obrigatórias.

**ODS**



METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Índice de Desempenho de Custeio	I.D.C.	1	1	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Índice de Desempenho de Custeio	1	1	1	1
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>53.980.000,00</b>	

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**INICIAL** X  
**JARDINÓPOLIS**  
**PROGRAMA:** O POVO NA EDUCAÇÃO N°0011  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** Secretaria Municipal da Educação /  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** N°02.05 e 02.06  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL**

**OBJETIVO:** O objetivo do Programa de Gestão Democrática é de uma Educação Municipal abrangente e humanizada, onde a escola será o ponto de referência para toda a comunidade, funcionando como polo atrativo para a agregação social da comunidade e a oferta dos serviços públicos municipais por meio de projetos e programas de ação comunitária direta e indireta.

**JUSTIFICATIVA:** Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Possibilitando o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.

**ODS**



INDICADORES	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantar e manter diretriz de avaliação na <b>Pré Escola</b> , através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	percentual	0	100
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente <b>em leitura</b> (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	34,00	20,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente <b>em escrita</b> (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	19,00	15,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente <b>em matemática</b> (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	24,00	18,00
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	nota ideb	5,40	6,10
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	nota ideb	4,90	5,20
Aumentar a taxa de conclusão do Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	percentual	96,00	96,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	percentual	100	100
Implantar diretriz de avaliação na <b>Educação de Jovens e Adultos</b> , através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	percentual	0	90
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	percentual	100	100
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	percentual	100	100
Ampliar parcerias com APAEs e Instituições conveniadas priorizando avaliação multidisciplinar e intervenção precoce.	percentual	6,00	10
Monitorar o PDI (Plano de Desenvolvimento Individual) para todos os estudantes com deficiência	percentual	90	95
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	percentual	50	100
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	percentual	90	100
Manter e aperfeiçoar o sistema de reforço da aprendizagem escolar contínuo	percentual	90	90
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	percentual	42,80	42,80
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família). E ações articulada entre Secretárias, com cursos e atividades complementares no contraturno escolar.	unidade	1	14,00
Estudo de viabilidade de parceria/adesão com a Universidade Virtual do Estado de São Paulo-UNIVESP	unidade	50	200

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (inicição ODS 4.2)	100	100	100	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	34,00	30,00	25,00	20,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	19,00	18,00	17,00	15,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	24,00	22,00	20,00	18,00
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	5,40	5,50	6,00	6,10
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	4,90	5,00	5,10	5,20
Aumentar a taxa de conclusão do Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	96,07	96,37	96,67	96,97



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	100	100	100	100
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	90	90	90	90
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	100	100	100	100
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	100	100	100	100
Ampliar parcerias com APAEs e Instituições conveniadas priorizando avaliação multidisciplinar e intervenção precoce.	6	8	10	12
Monitorar o PDI (Plano de Desenvolvimento Individual) para todos os estudantes com deficiência	90	92	94	95
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	50	55	60	65
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	90	90	90	90
Manter e aperfeiçoar o sistema de reforço da aprendizagem escolar contínuo	80	85	90	95
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	42,80	42,80	42,80	42,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família). E ações articulada entre Secretárias, com cursos e atividades complementares no contraturno escolar.	2	2	2	2
Estudo de viabilidade de parceria/adesão com a Universidade Virtual do Estado de São Paulo-UNIVESP	50,00	100,00	150,00	200,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>460.222.500,00</b>	

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900  
Fone: 16 3690-2901  
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**INICIAL** X  
**JARDINÓPOLIS**  
**PROGRAMA:** O POVO NA CULTURA  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0012  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUN. DE CULTURA E  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** TURISMO N°02.07

**OBJETIVO:** Fortalecer a identidade cultural e ampliar o acesso da população a manifestações artísticas locais, incentivando a diversidade cultural e a inclusão social.

**JUSTIFICATIVA:** A cidade carece de maior acesso a eventos culturais descentralizados, valorizando artistas locais e promovendo a inclusão social por meio da cultura.



METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Promoção dos artistas locais e regionais, através do alcance público nos eventos	unidade	37	50	
Ampliar a participação dos jovens nas atividades culturais e descobrir novos talentos	unidade	20	20	
Aumentar os bairros com atividades culturais (ao ano)	unidade	3	5	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Promoção dos artistas locais e regionais, através do alcance público nos eventos	40	45	45	50
Ampliar a participação dos jovens nas atividades culturais e descobrir novos talentos	20	20	20	20
Aumentar os bairros com atividades culturais (ao ano)	5	5	5	5
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>5.854.500,00</b>	

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**INICIAL** X  
**JARDINÓPOLIS**  
**PROGRAMA:** O POVO NA FORMAÇÃO CULTURAL  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0013  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N°02.07

**OBJETIVO:** Promover a qualificação de artistas e agentes culturais, criando oportunidades de aprendizado e profissionalização no setor cultural.

**JUSTIFICATIVA:** É necessário ampliar a oferta de cursos e reduzir a evasão, garantindo oportunidades de formação técnica e artística para a população.

**ODS**



METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Aumentar as pessoas atendidas pelos cursos ofertados ao ano	Unidade	200	230	
Diminuição do índice de evasão dos cursos ofertados	%	25	10	
Aumento da quantidade de cursos ofertados ao ano	Unidade	5	6	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Aumentar as pessoas atendidas pelos cursos ofertados ao ano	230	240	250	260
Diminuição do índice de evasão dos cursos ofertados	20	18	15	10
Aumento da quantidade de cursos ofertados ao ano	6	6	6	6
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>319.500,00</b>	

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**INICIAL** X  
**JARDINÓPOLIS**  
**PROGRAMA:** O POVO LEITOR  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0014  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N°02.07

**OBJETIVO:** Estimular o hábito da leitura e democratizar o acesso a livros e informações, formando cidadãos críticos e participativos.

**JUSTIFICATIVA:** O município precisa ampliar o acesso à leitura, aumentar o acervo literário e criar mais eventos que estimulem a formação de leitores.



ODS

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Aumento do público atendido pela biblioteca Municipal (atendimento/ano)	Unidade	2500	2500	
Reposição e ou aumento do acervo literário (livros adquiridos)	Unidade	0	3000	
Fomentar a leitura por meio da realização de eventos literários ao ano	Unidade	2	2	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Aumento do público atendido pela biblioteca Municipal (atendimento/ano)	1300	1500	2000	2500
Reposição e ou aumento do acervo literário (livros adquiridos)	750	750	750	750
Fomentar a leitura por meio da realização de eventos literários ao ano	2	2	2	2
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>715.000,00</b>	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**INICIAL** X  
**JARDINÓPOLIS**  
**PROGRAMA:** O POVO E AS ARTES  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0015  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N°02.07

**OBJETIVO:** Realizar exposições artísticas e incentivar o trabalho das artesãs locais.

**JUSTIFICATIVA:** Promoção de artista local e regional alimentando a cultura e o turismo da cidade.

**ODS**



METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Aumento de vernissage nos espaços públicos (ao ano)	Unidade	6	6	
Aumentar as oportunidades para exposições artísticas através das Feiras de Artesanato no Município (ao ano)	Unidade	6	10	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Aumento de vernissage nos espaços públicos (ao ano)	6	6	6	6
Aumentar as oportunidades para exposições artísticas através das Feiras de Artesanato no Município (ao ano)	10	10	10	10
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>120.000,00</b>	

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**INICIAL** X  
**JARDINÓPOLIS**  
**PROGRAMA:** O POVO NO ESPORTE  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0016  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N°02.08

**OBJETIVO:**

Promover a inclusão social, a saúde preventiva e o desenvolvimento esportivo em Jardinópolis por meio da ampliação e manutenção de espaços adequados, oferta de atividades físicas orientadas e incentivo à formação esportiva de crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da participação comunitária.

**JUSTIFICATIVA:**

O município de Jardinópolis apresenta demanda crescente por atividades físicas acessíveis e espaços adequados para a prática esportiva e de lazer. O sedentarismo é um fator de risco para doenças crônicas, impactando diretamente os gastos com saúde pública. A promoção do esporte e do lazer, especialmente no contraturno escolar, contribui para a formação cidadã, redução da evasão escolar, fortalecimento de vínculos sociais e prevenção de vulnerabilidades. Além disso, o incentivo ao esporte competitivo e inclusivo valoriza os talentos locais e promove a representatividade do município em competições regionais. O programa está alinhado às diretrizes do Plano Plurianual (PPA), à Política Nacional de Esporte e Lazer e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 3 (Saúde e Bem-estar) e ODS 10 (Redução das Desigualdades).



ODS



METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, judo, karatê, beach soccer)	Alunos/ano	600	1.068
Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos	Praticantes/ano	189	289
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	ações/ano	0	5
Realização da Gincana Municipal "Canja"	eventos/ano	0	4
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	eventos/ano	4	4
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	eventos/ano	4	4
Estruturação de uma equipe representando a cidade (Jardinópolis e Jurucê) por modalidade em torneios regionais	equipes/ano	10	10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

Realização do Projeto Bolsa Atleta com atletas de alto rendimento	Atletas/ano	.4	4
Realização do Projeto Bolsa Atleta categoria técnico	Técnicos/ano	15	15
Participação em Ligas e Competições Desportivas	Unidade	48	48
Aumentar e ou manter pessoas com deficiências, através de atividades esportivas de inclusão	Atletas/ano	2	5
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	eventos/ano	1	1
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	eventos/ano	4	4
Realização de Passeio Ciclístico Urbano	eventos/ano	2	2
Realização de Passeio Ciclístico Rural	eventos/ano	2	2
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo	eventos/ano	0	1
Participação de Campeonatos em Bocha e Malha	eventos/ano	2	2
Realização da Corrida de Rua "Jardelrun"	eventos/ano	1	1
Realização do Festival Municipal de "Pipa fly"	eventos/ano	1	1
Realização do evento de Brincadeiras de Rua	eventos/ano	1	12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, judo, karatê, beach soccer)	800	940	1000	1068
Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos	250	263	276	289
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	5	5	5	5
Realização da Gincana Municipal "Canja"	1	1	1	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	1	1	1	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	1	1	1	1
Estruturação de uma equipe representando a cidade (Jardinópolis e Jurucê) por modalidade em torneios regionais	10	10	10	10
Realização do Projeto Bolsa Atleta com atletas de alto rendimento	4	4	4	4
Realização do Projeto Bolsa Atleta categoria técnico	15	15	15	15
Participação em Ligas e Competições Desportivas	12	12	12	12
Aumentar e ou manter pessoas com deficiências, através de atividades esportivas de inclusão	2	3	4	5
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	1	1	1	1
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	1	1	1	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

Realização de Passeio Ciclistico Urbano	2	2	2	2
Realização de Passeio Ciclistico Rural	2	2	2	2
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo	1	1	1	1
Participação de Campeonatos em Bocha e Malha	2	2	2	2
Realização da Corrida de Rua "Jardelrun"	1	1	1	1
Realização do Festival Municipal de "Pipa fly"	1	1	1	1
Realização do evento de Brincadeiras de Rua	12	12	12	12
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>7.737.000,00</b>	

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**INICIAL  
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA: GESTÃO PARA UM SUS IGUALITÁRIO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0017

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal da Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.09

OBJETIVO:

Planejar, executar, monitorar e avaliar os resultados das ações e serviços de saúde no âmbito municipal, mediante gestão responsável dos recursos públicos em saúde, com a participação do controle social.

JUSTIFICATIVA:

A Gestão em saúde compreende o planejamento, a execução, a utilização de recursos em saúde, o monitoramento e avaliação de resultados, com a participação da sociedade civil na formulação, implementação e fiscalização das políticas públicas de saúde, para garantir que o Sistema Único de Saúde (SUS) atenda às necessidades da população.

ODS



METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
1- Elaborar os instrumentos de gestão do Sistema	percentual	100	100	
2- Ampliar as ações Educação permanente aos	número absoluto	6	12	
3- Realizar as Reuniões do Conselho Municipal da Saúde.	número absoluto	12	12	
4- Realizar as Conferências / Plenárias Municipais de Saúde	número absoluto	1	1	
5- Regulamentar a Ouvidoria da Saúde.	percentual	0	100	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
1- Elaborar os instrumentos de gestão do Sistema Único de Saúde - SUS (Plano Municipal de Saúde, Programações Anuais de Saúde, Relatórios Quadrimestrais e Relatórios Anuais de Saúde).	100	100	100	100
2- Ampliar as ações Educação permanente aos trabalhadores da saúde para assistência humanizada aos usuários do SUS.	6	8	10	12
3- Realizar as Reuniões do Conselho Municipal da Saúde.	12	12	12	12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

4- Realizar as Conferências / Plenárias Municipais de Saúde	1	1	1	1
5- Regulamentar a Ouvidoria da Saúde.	0%	50%	100%	100%
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>21.779.000,00</b>	
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES</b>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900  
Fone: 16 3690-2901  
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**INICIAL** X  
**JARDINÓPOLIS**  
**PROGRAMA:** O MELHOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PERTO DE VOCÊ  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 0018  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Fundo Municipal de Saúde  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** Nº02.10

**OBJETIVO:** Garantir o acesso aos serviços e ações de saúde em Atenção Primária no âmbito municipal.

**JUSTIFICATIVA:** A Atenção Primária em saúde constitui-se na porta de entrada do usuário ao Sistema Único de Saúde (SUS), devendo garantir o acesso, em tempo oportuno, aos serviços e ações de saúde de qualidade e capazes de prevenir doenças, atuar na promoção e proteção da saúde.

ODS



METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1- Ampliar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária. (ODS 3.8.1)	percentual	97	100
2- Aumentar o número de Equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica.	número absoluto	2	4
3- Aumentar o número de crianças atendidas nas ações preventivas em saúde bucal.	número absoluto	2.000	4.000
4- Aumentar as consultas de pré natal odontológico para as gestantes acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família.	percentual	53	60
5- Manter a cobertura vacinal preconizada (95%) em crianças menores de 2 anos, nas vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação. (ODS 3.B.1)	percentual	95	95
6- Diminuir a taxa de mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade /1.000 nascidos vivos).	taxa	13	12
7- Manter a notificação e o acompanhamento dos casos suspeitos de violência praticados contra crianças e adolescentes, que chegam as unidades de saúde. (Rede Protetiva).	percentual	100	100
8- Reduzir a mortalidade materna. (ODS 3.1.1)	número absoluto	0	0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

9- Reduzir o número de gestantes adolescentes (de 10 a 19 anos). (ODS 3.7.2)	número absoluto	22	19
10- Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população.	razão	0,22	0,28
11- Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	razão	0,31	0,34
12- Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	número absoluto	71	68
13- Manter o Programa de Fitoterapia na rede SUS municipal (convênio entre a gestão municipal e a Farmácia da Natureza).	percentual	100	100

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

INDICADORES	2026	2027	2028	2029
1- Ampliar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária. (ODS 3.8.1)	97%	98%	99%	100%
2- Aumentar o número de Equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica.	2	2	3	4
3- Aumentar o número de crianças atendidas nas ações preventivas em saúde bucal.	2.000	2.000	3.000	4.000
4- Aumentar as consultas de pré natal odontológico para as gestantes acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família.	53%	55%	57%	59%
5- Manter a cobertura vacinal preconizada (95%) em crianças menores de 2 anos, nas vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação. (ODS 3.B.1)	95%	95%	95%	95%
6- Diminuir a taxa de mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade /1.000 nascidos vivos).	13	13	12,5	12
7- Manter a notificação e o acompanhamento dos casos suspeitos de violência praticados contra crianças e adolescentes, que chegam as unidades de saúde. (Rede Protetiva).	100%	100%	100%	100%
8- Reduzir a mortalidade materna. (ODS 3.1.1)	0	0	0	0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

9- Reduzir o número de gestantes adolescentes (de 10 a 19 anos). (ODS 3.7.2)	0	1	1	1
10- Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população.	0,22	0,24	0,26	0,28
11- Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	0,31	0,32	0,33	0,34
12- Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	0	1	1	1
13- Manter o Programa de Fitoterapia na rede SUS municipal (convênio entre a gestão municipal e a Farmácia da Natureza).	100%	100%	100%	100%
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>107.411.000,00</b>	
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES</b>				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**INICIAL** X  
**JARDINÓPOLIS**  
**PROGRAMA:** CUIDADO ESPECIALIZADO PARA QUEM MAIS PRECISA  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 0019  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Fundo Municipal de Saúde  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** Nº 02.10

**OBJETIVO:**

Garantir o oferta de consultas especializadas e procedimentos de apoio diagnóstico na atenção ambulatorial e hospitalar, por meio de regulação e da assistência pré hospitalar, de urgência e emergência e rede de atenção psicossocial.

**JUSTIFICATIVA:**

A Atenção Especializada compreende a assistência ambulatorial e hospitalar em especialidades de média e alta complexidade, portanto investimentos nesse ponto de atenção à saúde são fundamentais para garantir a integridade da assistência para solucionar os casos que necessitam de tecnologias não disponíveis na Atenção Primária.

**ODS**

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1- Realizar a gestão da Unidade de Pronto Atendimento através de contrato com Organização Social de Saúde.	número absoluto	0	1
2- Obter o credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.	número absoluto	0	1
3- Reduzir o número de óbitos por acidentes de trânsito no território municipal. (ODS3.6.1)	número absoluto	1	0
4- Obter o credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I junto ao Ministério da Saúde.	número absoluto	0	1
5- Manter as ações de matriciamento e interconsultas realizadas pela equipe do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.	número absoluto	180	180
6- Aumentar o número de pacientes atendidos pelo Programa JADTEA (reabilitação para pacientes com transtorno do espectro autista).	número absoluto	120	150
7- Manter o percentual de usuários do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD procedentes de hospitais e serviços de urgência.	percentual	30	30
8- Manter os atendimentos realizados pelo Programa Pediatria Social (atendimento médico de nível secundário para crianças e adolescentes).	percentual	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
1- Realizar a gestão da Unidade de Pronto Atendimento através de contrato com Organização Social de Saúde.	1	1	1	1
2- Obter o credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.	0	1	1	1
3- Reduzir o número de óbitos por acidentes de trânsito no território municipal. (ODS3.6.1)	1	1	0	0
4- Obter o credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I junto ao Ministério da Saúde.	1	1	1	1
5- Manter as ações de matriciamento e interconsultas realizadas pela equipe do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.	180	180	180	180
6- Aumentar o número de pacientes atendidos pelo Programa JADTEA (reabilitação para pacientes com transtorno do espectro autista).	120	130	140	150
7- Manter o percentual de usuários do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD procedentes de hospitais e serviços de urgência.	30%	30%	30%	30%
8- Manter os atendimentos realizados pelo Programa Pediatria Social (atendimento médico de nível secundário para crianças e adolescentes).	100%	100%	100%	100%
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>145.819.000,00</b>	
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES</b>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**INICIAL** X  
**JARDINÓPOLIS**  
**PROGRAMA:** VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0020  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Fundo Municipal de Saúde  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N°02.10

**OBJETIVO:** Garantir a promoção, prevenção e proteção à saúde da população através das ações e serviços de Vigilância em Saúde.

A Vigilância em Saúde compreende a Vigilância Sanitária e Epidemiológica, e desenvolve ações para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, e de detectar mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle de doenças e agravos.

**JUSTIFICATIVA:**

ODS



INDICADORES	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1- Aumentar o número de ações realizadas para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde (ODS 3.9)	número absoluto	611	650
2- Aumentar o número de coletas e análises de amostras de água para consumo humano. (ODS 3.9.2)	número absoluto	120	150
3- Reduzir os casos de sífilis congênita em menores de 1 ano. (ODS 3.3)	número absoluto	3	2
4- Reduzir os casos novos de AIDS em menores de 5 anos. (ODS 3.3)	número absoluto	0	0
5- Manter o percentual de notificação de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrados em até 60 dias.	percentual	90	90
6- Aumentar o número de imóveis visitados para controle das arboviroses (ODS 3.3)	número absoluto	45.299	45.500

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
1- Aumentar o número de ações realizadas para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde (ODS 3.9)	620	630	640	650
2- Aumentar o número de coletas e análises de amostras de água para consumo humano. (ODS 3.9.2)	120	130	140	150
3- Reduzir os casos de sífilis congênita em menores de 1 ano. (ODS 3.3)	3	3	2	1
4- Reduzir os casos novos de AIDS em menores de 5 anos. (ODS 3.3)	0	0	0	0
5- Manter o percentual de notificação de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrados em até 60 dias.	90%	90%	90%	90%
6- Aumentar o número de imóveis visitados para controle das arboviroses (ODS 3.3)	45.300	45.350	45.400	45.450
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>20.754.000,00</b>	
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES</b>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**INICIAL** X  
**JARDINÓPOLIS**  
**PROGRAMA:** GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 0021  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Secretaria Municipal da Assistência Social  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** Nº02.11

**OBJETIVO:** Garantir a gestão, planejamento, monitoramento e avaliação da Política Municipal de Assistência Social, assegurando a execução, articulação e integração dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

**JUSTIFICATIVA:** Ações de planejamento, gestão e investimentos em políticas públicas sociais visando ampliar e manter os serviços da Assistência Social.



#VALOR!

INDICADORES	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantar sistema/software para gerir dados e atendimentos no SUAS	Unidade	0	1
Elaborar Plano Anual da Assistência Social	Unidade	0	1
Implantar Vigilância Socioassistencial	Unidade	0	1
Adequar e regulamentar o organograma da Assistência Social	Unidade	4	8
Regulamentar as legislações Municipais do SUAS	Unidade	0	2
Aumentar capacitações para as equipes do SUAS conforme a demanda de cada serviço	Unidade	4	33
Melhorar estrutura física dos serviços da Assistência Social municipal	Unidade	0	4
Ampliar taxa de atualização cadastral no Cadastro Único	Percentual	79	90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Implantar sistema/software para gerir dados e atendimentos no SUAS	1	0	0	0
Elaborar Plano Anual da Assistência Social	1	1	1	1
Implantar Vigilância Socioassistencial	0	0	1	0
Adequar e regulamentar o organograma da Assistência Social	0	2	2	0
Regulamentar as legislações Municipais do SUAS	1	1	0	0
Aumentar capacitações para as equipes do SUAS conforme a demanda de cada serviço	6	8	9	10
Melhorar estrutura física dos serviços da Assistência Social municipal	1	1	1	1
Ampliar taxa de atualização cadastral no Cadastro Único	0%	3%	3%	4%
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>22.179.000,00</b>	
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES</b>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**INICIAL** X  
**JARDINÓPOLIS**  
**PROGRAMA:** SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL JARDINOPOLENSE  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 0022  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Fundo Municipal de Assistência Social-  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** Nº 02.12

**OBJETIVO:** Fortalecer a função protetiva das famílias por meio da oferta de serviços, programas e benefícios que fortaleçam a autonomia e a inclusão social da população em desproteção sociall.

**JUSTIFICATIVA:** A proposta visa garantir atenção integral e contínua às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e desproteção social, por meio da oferta de ações articuladas no âmbito da Proteção Social Básica e/ou Especial do SUAS. Busca-se prevenir e enfrentar situações decorrentes da pobreza, das desigualdades sociais, do desemprego, da insegurança alimentar, das violações de direitos, da negligência, do abandono, da violência e de outras expressões das questões sociais que comprometem o acesso à cidadania. O fortalecimento da função protetiva das famílias é estratégico para a superação das situações de vulnerabilidade, contribuindo para a reconstrução de vínculos, a ampliação do acesso a direitos e o protagonismo social dos usuários da Assistência Social.

#VALOR!



3 SAÚDE E BEM-ESTAR



4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE



5 IGUALDADE DE GÊNERO



10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

INDICADORES	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1 - Implantar nova equipe do CRAS em território prioritário	Unidade	1	2
2 - Ampliar os acompanhamentos de PAIF	Unidade	180	300
3 - Ampliar oferta de vagas nos Serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes	Unidade	280	360
4 - Atender famílias em desproteção social por meio da transferência de renda municipal	Unidade	0	40
5 - Ampliar a participação da pessoa idosa em desproteção social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CCI (Centro de Convivência do Idoso)	Unidade	15	50
6 - Aumentar oferta de benefícios eventuais por vulnerabilidade temporária (cestas básicas)	Unidade	13.440	15.240
7 - Garantir atendimento das demandas de benefício eventual por morte	percentual	100%	100%
8 - Aumentar oferta de cursos de qualificação profissional	Pessoas Qualificadas	500	700
9 - Atender jovens por meio de oficinas de iniciação profissional (jovens concluintes)	Unidade	0	250

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

10 - Alcançar as pessoas por meio das campanhas de conscientização e combate às violências	Unidade	360	600	
11 - Ampliar o acesso famílias/indivíduos acompanhados pelo PAEFI	Unidade	115	200	
12 - Aumentar percentual de casos encerrados com superação da situação de risco	percentual	10%	30%	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
1 - Implantar nova equipe do CRAS em território prioritário	0	1	0	0
2 - Ampliar os acompanhamentos de PAIF	10	40	30	40
3 - Ampliar oferta de vagas nos Serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes	20	20	20	20
4 - Atender famílias em desproteção social por meio da transferência de renda municipal	40	40	40	40
5 - Ampliar a participação da pessoa idosa em desproteção social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CCI (Centro de Convivência do Idoso)	5	10	10	10
6 - Aumentar oferta de benefícios eventuais por vulnerabilidade temporária (cestas básicas)	3480	3720	3840	4200
7 - Garantir atendimento das demandas de benefício eventual por morte	100%	100%	100%	100%
8 - Aumentar oferta de cursos de qualificação profissional	50	50	50	50
9 - Atender jovens por meio de oficinas de iniciação profissional (jovens concluintes)	30	50	70	100
10 - Alcançar as pessoas por meio das campanhas de conscientização e combate às violências	50	50	70	70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

11 - Ampliar o acesso famílias/indivíduos acompanhados pelo PAEFI	20	20	20	25
12 - Aumentar percentual de casos encerrados com superação da situação de risco	10%	15%	20%	30%
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>18.397.000,00</b>	

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA


**ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**INICIAL** X  
**JARDINÓPOLIS**  
**PROGRAMA:** Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente  
**CÓDIGO DO PROGRAMA:** N°0023  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Fundo Municipal Direitos da Criança e do Adolescente  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N°02.13


**OBJETIVO:** Assegurar o funcionamento e a estrutura de atendimento dos órgãos garantidores dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA/Conselho Tutelar).

**JUSTIFICATIVA:** Através a efetiva instrumentalização e funcionamento dos órgãos responsáveis pela garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, pretende-se, fortalecer a construção de Política Públicas, mais eficazes, para o atendimento das vulnerabilidades identificadas neste público.


**ODS**




3 SAÚDE E BEM-ESTAR



4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE



5 IGUALDADE DE GÊNERO



16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

**#VALOR!**

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Manter o registro de ocorrências realizadas pelo Conselho Tutelar em sistema próprio	unidade	400	704	
Realizar capacitação continuada da rede protetiva	unidade	1	6	
Manter o diagnóstico perene e formalizar o diagnóstico situacional quadrienal	unidade	1	1	
Garantir a aplicação dos recursos, oriundos de destinações, e com prioridades definidas no plano de ação anual do CMDCA.	unidade	0	4	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Manter o registro de ocorrências realizadas pelo Conselho Tutelar em sistema próprio	176	176	176	176
Realizar capacitação continuada da rede protetiva	2	2	2	2
Manter o diagnóstico perene e formalizar o diagnóstico situacional quadrienal	0	0	0	1
Garantir a aplicação dos recursos, oriundos de destinações, e com prioridades definidas no plano de ação anual do CMDCA.	1	1	1	1
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>4.027.000,00</b>	
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES</b>				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**INICIAL** X  
**JARDINÓPOLIS**  
**PROGRAMA:** O POVO COM INFRAESTRUTURA  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0024  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Secretaria Municipal de Obras e Serv.  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N°02.14

**OBJETIVO:** Modernizar, revitalizar e adequar a infraestrutura urbana de Jardimópolis, garantindo espaços públicos de qualidade, serviços urbanos eficientes e participação social, para melhorar diretamente a qualidade de vida do povo jardinopolense.

**JUSTIFICATIVA:** Uma cidade moderna deve priorizar uma infraestrutura urbana eficiente e acessível para todos, garantindo mobilidade, lazer, limpeza urbana, segurança e inclusão social. Com o crescimento populacional, surgem novas demandas por praças revitalizadas, vias adequadas, serviços de limpeza eficazes e espaços de convivência. O programa tem como propósito preservar e valorizar o patrimônio público, atender às necessidades da população com serviços urbanos de qualidade, promover o sentimento de pertencimento ao permitir que o povo participe e usufrua dos espaços públicos e fortalecer a participação cidadã nas decisões sobre obras e melhorias na cidade.



ODS



METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Construção e ou Reforma de Praças	Unidade	4	4	
Manter a fiscalização de obras e asseios de lotes na proporção de 2,5% do total de residências no Município (21.000 unidades)	Unidade	1.604	2.000	
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	148.003	60.000	
Recuperação de Vias	metro quadrado	302	302	
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100	100	
Varição de ruas	km	24.000.000	24.000.000	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Construção e ou Reforma de Praças	1	1	1	1
Manter a fiscalização de obras e asseios de lotes na proporção de 2,5% do total de residências no Município (21.000 unidades)	525	525	525	525
Recapeamento asfáltico	15.000	15.000	15.000	15.000
Recuperação de Vias	77	125	50	50
Coleta de lixo domiciliar	100	100	100	100
Varição de ruas	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>145.486.500,00</b>

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900  
Fone: 16 3690-2901  
www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**INICIAL** X  
**JARDINÓPOLIS**  
**PROGRAMA:** O POVO NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0025  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Secretaria Municipal de Agricultura, Abast.  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N°02.15

**OBJETIVO:** Recuperação e preservação do meio ambiente

**JUSTIFICATIVA:** A recuperação e preservação do meio ambiente são responsabilidades de todos, e ações individuais e coletivas são essenciais para garantir um futuro sustentável.



METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Conscientização ambiental e animal através de palestras e eventos (participantes) (ODS. 12.8)	participantes	800	2000
Evento Semana do Meio Ambiente	eventos realizados	4	4
Coletar resíduos recicláveis, buscando a redução por meio da reciclagem e reuso, através da manutenção de Parcerias (ODS 12.5)	Unidade	1	1
Incentivar as empresas a adotar práticas sustentáveis (logística reversa) e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios (ODS 12.6)	Número de empresas participantes	0	5
Manter a frota municipal dentro dos padrões da Escala Ringelmann (Fumaça Preta) para reduzir a emissão de gases de efeito estufa (ODS 13.2.2)	percentual	0	60
Realizar a castração de cães e gatos de rua e pertencentes a pessoas de baixa renda, cadastrados no CADÚNICO	Unidade	0	1.440
Realizar a microchipagem dos animais castrados pela Prefeitura	Unidade	0	1.440
Promover feiras de adoção	eventos realizados	0	4
Realizar parcerias com cuidadores de animais	eventos realizados	0	4
Realizar ações para minizar a prática de queimadas através de conscientização e fiscalização	ações/ano	16	72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADORES</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>
Conscientização ambiental e animal através de palestras e eventos (participantes) (ODS. 12.8)	500	500	500	500
Evento Semana do Meio Ambiente	1	1	1	1
Coletar resíduos recicláveis, buscando a redução por meio da reciclagem e reuso, através da manutenção de Parcerias (ODS 12.5)	1	1	1	1
Incentivar as empresas a adotar práticas sustentáveis (logística reversa) e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios (ODS 12.6)	5	5	5	5
Manter a frota municipal dentro dos padrões da Escala Ringelmann (Fumaça Preta) para reduzir a emissão de gases de efeito estufa (ODS 13.2.2)	60	60	60	60
Realizar a castração de cães e gatos de rua e pertencentes a pessoas de baixa renda, cadastrados no CADÚNICO	360	360	360	360
Realizar a microchipagem dos animais castrados pela Prefeitura	360	360	360	360
Promover feiras de adoção	1	1	1	1
Realizar parcerias com cuidadores de animais	1	1	1	1
Realizar ações para minizar a prática de queimadas através de conscientização e fiscalização	18	18	18	18
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>				<b>13.165.000,00</b>
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES</b>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

**INICIAL** X  
**JARDINÓPOLIS**  
**PROGRAMA:** JARDINÓPOLIS NO AGRO  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0026  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Secretaria Municipal de Agricultura, Abast.  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N°02.15

**OBJETIVO:** Fomentar o desenvolvimento da agricultura

**JUSTIFICATIVA:** Para fomentar a agricultura municipal, é crucial implementar ações que fortaleçam os agricultores municipais, promovam a produção local, através de serviços de mecanização e incluir a criação de feiras de produtores.



METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Capacitação do produtor rural para agricultura	eventos realizados	0	50	
Adesão dos produtores rurais a agricultura sustentável (ODS - 2.41)	Percentual	0	36	
Manter o auxílio aos produtores rurais através do serviço de mecanização agrícola	Horas máquina trator+implemento	200	200	
Aumentar o escoamento de produção através da Feira do Produtor Rural (ODS 2.3)	eventos realizados	0	36	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Capacitação do produtor rural para agricultura sustentável (ODS 2.4)	5	10	15	20
Adesão dos produtores rurais a agricultura sustentável (ODS - 2.41)	6	8	10	12
Manter o auxílio aos produtores rurais através do serviço de mecanização agrícola	200	200	200	200
Aumentar o escoamento de produção através da Feira do Produtor Rural (ODS 2.3)	12	12	12	12
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>321.000,00</b>	
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES</b>				



# ANEXO III

PPA 2026-2029

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>INICIAL</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE		<b>Nº</b>	<b>01.01</b>	
FUNÇÃO	<b>LEGISLATIVA</b>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		<b>Nº</b>	<b>01</b>	
SUBFUNÇÃO	<b>AÇÃO LEGISLATIVA</b>			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		<b>Nº</b>	<b>031</b>	
PROGRAMA	<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>			
CÓDIGO DO PROGRAMA		<b>Nº</b>	<b>0001</b>	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	<b>ATIVIDADES LEGISLATIVAS</b>			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		<b>Nº</b>	<b>2.001</b>	
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
2.800,00			UNIDADE	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
700,00	700,00	700,00	700,00	2.800,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 6.838.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
1.586.000,00	1.666.000,00	1.749.000,00	1.837.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>INICIAL</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>01.01</b>	
FUNÇÃO	<b>LEGISLATIVA</b>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>01</b>	
SUBFUNÇÃO	<b>AÇÃO LEGISLATIVA</b>			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>031</b>	
PROGRAMA	<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0001</b>	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	<b>REFORMA, AMPL. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL</b>			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>1.001</b>	
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
19,20		METRO QUADRADO		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
4,80	4,80	4,80	4,80	19,20
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 4.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>INICIAL</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>01.01</b>	
FUNÇÃO	<b>LEGISLATIVA</b>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>01</b>	
SUBFUNÇÃO	<b>AÇÃO LEGISLATIVA</b>			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>031</b>	
PROGRAMA	<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0001</b>	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL</b>			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.002</b>	
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
380%			PERCENTUAL	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
95%	95%	95%	95%	380%
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 17.291.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
4.012.000,00	4.212.000,00	4.423.000,00	4.644.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>INICIAL</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>01.01</b>	
FUNÇÃO	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>09</b>	
SUBFUNÇÃO	<b>PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO</b>			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>272</b>	
PROGRAMA	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS</b>			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0002</b>	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	<b>INATIVOS E PENSIONISTAS DO LEGISLATIVO</b>			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.003</b>	
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
2,00			UNIDADE	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 524.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
121.000,00	128.000,00	134.000,00	141.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>INICIAL</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.01</b>	
FUNÇÃO	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>04</b>	
SUBFUNÇÃO	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>122</b>	
PROGRAMA	<b>O POVO BEM ATENDIDO</b>			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0006</b>	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	<b>ADMINISTRAÇÃO DO GAB. DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO</b>			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.004</b>	
<b>Produto: Atendimento ao público</b>				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
17280		UNIDADE		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
4320	4320	4320	4320	17280
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 2.554.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
601.000,00	623.000,00	649.000,00	681.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
INICIAL	X			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.01	
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04	
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122	
PROGRAMA	O POVO BEM ATENDIDO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0006	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.005	
Produto: Divulgação de atos oficiais				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
100		PERCENTUAL		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
100	100	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 1.071.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
251.000,00	261.000,00	273.000,00	286.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
INICIAL	X			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.01	
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04	
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122	
PROGRAMA	O POVO BEM ATENDIDO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0006	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE PROPAGANDA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.006	
<b>Produto: Propagandas Realizadas</b>				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
68			UNIDADE	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
14	16	18	20	68
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 48.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
INICIAL		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.01	
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04	
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122	
PROGRAMA	O POVO BEM ATENDIDO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0006	
AÇÕES				
ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DO GABINETE			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.007	
Produto: Manutenção dos veículos				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 183.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
43.500,00	44.500,00	46.500,00	48.500,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>INICIAL</b>		<b>X</b>		
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.01</b>	
FUNÇÃO	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>04</b>	
SUBFUNÇÃO	<b>CONTROLE INTERNO</b>			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>124</b>	
PROGRAMA	<b>CONTROLADORIA GERAL</b>			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0003</b>	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	<b>AÇÕES DE CONTROLE SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS</b>			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.008</b>	
<b>Produto: Relatórios de Controle e Fiscalização</b>				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
16		UNIDADE		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
4	4	4	4	16
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 682.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
161.000,00	167.000,00	173.000,00	181.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
INICIAL	X			
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.01	
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08	
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	244	
PROGRAMA	SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL JARDINOPOLENSE			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0022	
AÇÕES				
ATIVIDADE	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.009	
Pessoas Beneficiadas pelo Fundo Social de Solidariedade				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
2.400			UNIDADE	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
600	600	600	600	2.400
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 99.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
21.000,00	23.000,00	26.000,00	29.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>INICIAL</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.02	
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04	
SUBFUNÇÃO	DEFESA INT. PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	062	
PROGRAMA	LEGALIDADE E SUPORTE JURÍDICO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0004	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	GESTÃO JURÍDICA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.010	
<b>Produto: Representação e Defesa dos Interesses do Município</b>				
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00			Percentual	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	<b>META PPA</b>
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		R\$ 5.695.000,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	
1.643.500,00	1.292.500,00	1.347.500,00	1.411.500,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.02	
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04	
SUBFUNÇÃO	DEFESA INT. PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	062	
PROGRAMA	LEGALIDADE E SUPORTE JURÍDICO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0004	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.011	
Produto: Manutenção dos veículos				
<b>META FISICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100,00			PERCENTUAL	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 378.000,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	
88.500,00	92.500,00	96.500,00	100.500,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
INICIAL	X			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.02	
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04	
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122	
PROGRAMA	O POVO COM MOBILIDADE SEGURA E SUSTENTÁVEL			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0005	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.012	
<b>Produto: Bairros Sinalizados</b>				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
20,00			UNIDADE	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
5,00	5,00	5,00	5,00	20,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		R\$ 4.762.500,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	
1.154.000,00	1.175.500,00	1.200.500,00	1.232.500,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>INICIAL</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.02	
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04	
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122	
PROGRAMA	O POVO BEM ATENDIDO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0006	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	OUVIDORIA DO MUNICÍPIO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.013	
<b>Municípios Atendidos</b>				
<b>META FÍSICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
2880			UNIDADE	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
720	720	720	720	2880
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		R\$ 402.000,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
95.000,00	98.000,00	102.000,00	107.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
INICIAL	X			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.03		
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04		
SUBFUNÇÃO	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	121		
PROGRAMA	O POVO BEM ATENDIDO			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0006		
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.014		
Produto: Elaboração das Peças de Planejamento				
<b>META FISICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
9		UNIDADE		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
2	2	2	3	9
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.330.000,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	
313.500,00	324.500,00	337.500,00	354.500,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
INICIAL	X			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.03		
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04		
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122		
PROGRAMA	O POVO BEM ATENDIDO			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0006		
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	AÇÕES ADMINISTRATIVAS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.015		
<b>Produto: Ações e Serviços Administrativos realizados dentro do Prazo</b>				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
95,00			Percentual	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
95,00	95,00	95,00	95,00	95,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 69.693.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
16.372.000,00	16.998.000,00	17.730.000,00	18.593.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>INICIAL</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03	
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04	
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122	
PROGRAMA	O POVO BEM ATENDIDO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0006	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.016	
<b>Produto: Manutenção dos veículos</b>				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100,00			Percentual	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 823.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
193.500,00	200.500,00	209.500,00	219.500,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>INICIAL</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03	
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04	
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122	
PROGRAMA	O POVO PROTEGIDO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0007	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	PROTEGER, VIGIAR E MONITORAR ÁREAS PÚBLICAS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.017	
<b>Produto: Pontos monitorados</b>				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
792,00			UNIDADE	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
48,00	168,00	288,00	288,00	792,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 13.131.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
3.039.500,00	3.228.500,00	3.350.500,00	3.512.500,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

### ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.03	
FUNÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	06	
SUBFUNÇÃO	POLICIAMENTO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	181	
PROGRAMA	O POVO PROTEGIDO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0007	

#### AÇÕES

ATIVIDADE	ATIVIDADE DELEGADA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.018	
Produto: Policiais atuando no Município por dia			

#### META FISICA

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
4,00		Unidade		
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
4	4	4	4	4
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.920.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
450.000,00	468.000,00	489.000,00	513.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL

X

**MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.03	
FUNÇÃO	SEGURANÇA PÚBLICA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	06	
SUBFUNÇÃO	DEFESA CIVIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	182	
PROGRAMA	O POVO PROTEGIDO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0007	

**AÇÕES**

ATIVIDADE	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.019	
<b>Produto: Cumprimento das metas do programa</b>			

**META FISICA**

QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
17,00		UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
3	4	5	5	17
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 152.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>INICIAL</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.03		
FUNÇÃO	INDUSTRIA			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	22		
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	123		
PROGRAMA	POVO QUE EMPREENDE E TRABALHA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0008		
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.020		
Produto: Pessoas Atendidas				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
11500		UNIDADE		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
2550	2750	2950	3250	11500
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 752.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
178.000,00	184.000,00	191.000,00	199.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>INICIAL</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03	
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04	
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122	
PROGRAMA	O POVO QUE CONSTRÓI O FUTURO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0009	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	FORTALECER A ATUAÇÃO DOS SERVIDORES POR MEIO DE CAPACITAÇÃO E BEM ESTAR			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.021	
Produto: Pessoas Atendidas				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
11500		UNIDADE		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
2550	2750	2950	3250	11500
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 612.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
144.000,00	149.000,00	156.000,00	163.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**INICIAL **MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Nº	02.04
CÓDIGO DA UNIDADE			
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	Nº	04
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Nº	123
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM GESTÃO FISCAL EFICIENTE	Nº	0010
CÓDIGO DO PROGRAMA			

**AÇÕES**

ATIVIDADE	AÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	Nº	2.022
CÓDIGO DA ATIVIDADE			
Produto: Aumentar a arrecação municipal			

**META FISICA**

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
59.716.000,00	REAIS

**META POR EXERCÍCIO**

2026	2027	2028	2029	META PPA
20.000.000,00	11.992.000,00	13.039.000,00	14.685.000,00	59.716.000,00

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$ 27.216.500,00</b>
-------------------------------	--------------------------

**CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO**

2026	2027	2028	2029
6.395.500,00	6.638.000,00	6.924.000,00	7.259.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>INICIAL</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.04	
FUNÇÃO	ENCARGOS ESPECIAIS			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	28	
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	843	
PROGRAMA	OPERAÇÕES ESPECIAIS			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0000	
<b>AÇÕES</b>				
OPERAÇÃO ESPECIAL	SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA			
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL		Nº	0.014	
Produto: Cumprimento do percentual do Regime Esprcial TJSP				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
400			Percentual	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
100	100	100	100	400
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 53.980.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
12.655.000,00	13.155.000,00	13.750.000,00	14.420.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>INICIAL</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05	
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12	
SUBFUNÇÃO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	306	
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.023	
<b>Produto: Média de refeições servidas ao dia</b>				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
26.801			UNIDADE	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
6.509	6.635	6.763	6.894	26.801
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 38.351.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
8.934.000,00	9.379.000,00	9.762.000,00	10.276.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
INICIAL		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05	
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12	
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361	
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011	
AÇÕES				
PROJETO	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES			
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.002	
PRODUTO: CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
11		METRO QUADRADO		
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
3	3	3	3	11
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 4.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>INICIAL</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05	
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12	
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361	
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.024	
Produto: Alunos atendidos				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
19.832			unidade	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
4.816	4.909	5.005	5.102	19.832
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 114.943.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
27.131.000,00	28.059.000,00	29.150.000,00	30.603.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
INICIAL	X			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05	
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12	
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361	
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.025	
Produto: Manutenção dos veículos				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100			Percentual	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
100	100	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 5.400.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
1.292.500,00	1.329.500,00	1.368.500,00	1.409.500,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>INICIAL</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05	
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12	
SUBFUNÇÃO	ENSINO MÉDIO			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	362	
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.026	
Produto: Alunos Transportados				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
500			Unidade	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
110	120	130	140	500
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 3.019.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
701.000,00	736.000,00	772.000,00	810.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>INICIAL</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05	
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12	
SUBFUNÇÃO	ENSINO SUPERIOR			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	364	
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.027	
Produto: Alunos Transportados				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
1.700			unidade	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
410	420	430	440	1.700
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 12.895.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
2.997.000,00	3.143.000,00	3.297.000,00	3.458.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
INICIAL	X			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05	
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12	
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365	
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011	
<b>AÇÕES</b>				
PROJETO	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES			
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.003	
PRODUTO: CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE CRECHES				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
11		METRO QUADRADO		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
3	3	3	3	11
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 4.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**INICIAL **MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05	
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12	
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365	
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A CRECHES			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.028	
Produto: Alunos atendidos				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
4.167			unidade	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
1012	1032	1052	1072	4.167
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 19.409.500,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
4.531.000,00	4.781.500,00	4.927.000,00	5.170.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>INICIAL</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05	
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12	
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365	
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.029	
Produto: Parcerias realizadas				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
16			Unidade	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
4	4	4	4	16
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 5.809.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
1.361.000,00	1.416.000,00	1.480.000,00	1.552.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
INICIAL	X			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05	
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12	
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365	
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011	
<b>AÇÕES</b>				
PROJETO	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉ-ESCOLAR			
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.004	
PRODUTO: CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRÉ-ESCOLAR				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
11			METRO QUADRADO	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
3	3	3	3	11
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 4.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**INICIAL **MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05	
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12	
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365	
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PRÉ-ESCOLAR			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.030	
Produto: Alunos atendidos				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
4.150			unidade	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
1.015	1.025	1.045	1.065	4.150
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 31.776.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
7.486.000,00	7.754.000,00	8.072.000,00	8.464.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>INICIAL</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDEB</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.06</b>	
FUNÇÃO	<b>EDUCAÇÃO</b>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>12</b>	
SUBFUNÇÃO	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>361</b>	
PROGRAMA	<b>O POVO NA EDUCAÇÃO</b>			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0011</b>	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	<b>ENSINO FUNDAMENTAL(FUNDEB)</b>			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.031</b>	
Produto: Alunos atendidos				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
19.832			Unidade	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
4.816	4.909	5.005	5.102	19.832
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 135.273.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
31.311.000,00	32.992.000,00	34.627.000,00	36.343.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>INICIAL</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDEB</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.06</b>	
FUNÇÃO	<b>EDUCAÇÃO</b>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>12</b>	
SUBFUNÇÃO	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>365</b>	
PROGRAMA	<b>O POVO NA EDUCAÇÃO</b>			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0011</b>	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	<b>ENSINO INFANTIL - CRECHE (FUNDEB)</b>			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.032</b>	
Produto: Alunos atendidos				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
4.167			Unidade	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
1012	1032	1052	1072	4.167
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 88.401.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
20.511.000,00	21.536.000,00	22.612.000,00	23.742.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>INICIAL</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDEB</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.06</b>	
FUNÇÃO	<b>EDUCAÇÃO</b>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>12</b>	
SUBFUNÇÃO	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>365</b>	
PROGRAMA	<b>O POVO NA EDUCAÇÃO</b>			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0011</b>	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	<b>ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR (FUNDEB)</b>			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.033</b>	
Produto: Alunos atendidos				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
4.385			Unidade	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
1.063	1.085	1.107	1.130	4.385
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 4.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>INICIAL</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDEB</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.06</b>	
FUNÇÃO	<b>EDUCAÇÃO</b>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>12</b>	
SUBFUNÇÃO	<b>EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>366</b>	
PROGRAMA	<b>O POVO NA EDUCAÇÃO</b>			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0011</b>	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	<b>ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (FUNDEB)</b>			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.034</b>	
Produto: Alunos atendidos				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
552			Unidade	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
133	137	140	142	552
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 4.930.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
1.143.000,00	1.202.000,00	1.261.000,00	1.324.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
INICIAL		X		
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07	
FUNÇÃO	CULTURA			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13	
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392	
PROGRAMA	O POVO NA CULTURA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0012	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	EVENTOS DE MUSICA, DANÇA, PINTURA, TEATRO, CINEMA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.035	
<b>Produto: EVENTOS</b>				
<b>META FISICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
120			Unidade	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
30	30	30	30	120
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 166.000,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	
38.500,00	40.500,00	42.500,00	44.500,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**INICIAL **MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07	
FUNÇÃO	CULTURA			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13	
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392	
PROGRAMA	O POVO NA CULTURA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0012	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.036	
<b>Produto: EVENTOS FESTIVOS</b>				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
28			Unidade	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	<b>META PPA</b>
7	7	7	7	28
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		R\$ 2.132.000,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	
500.000,00	520.000,00	543.000,00	569.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07	
FUNÇÃO	CULTURA			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13	
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392	
PROGRAMA	O POVO NA CULTURA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0012	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.037	
Produto: AÇÕES ADMINISTRATIVAS				
<b>META FISICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100			Percentual	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100	100	100	100	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 3.157.500,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	
745.000,00	771.500,00	803.500,00	837.500,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
INICIAL	X			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07	
FUNÇÃO	CULTURA			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13	
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392	
PROGRAMA	O POVO NA CULTURA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0012	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.038	
<b>Produto: EVENTOS</b>				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
4			Unidade	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1	1	1	1	4
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		R\$ 399.000,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	
93.500,00	97.500,00	101.500,00	106.500,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
INICIAL	X			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07	
FUNÇÃO	CULTURA			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13	
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392	
PROGRAMA	O POVO NA FORMAÇÃO CULTURAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0013	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	CURSOS CULTURAIS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.039	
<b>Produto: CURSOS E OFICINAS</b>				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
20			UNIDADE	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
5	5	5	5	20
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		R\$ 264.500,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	
62.500,00	64.000,00	67.500,00	70.500,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
INICIAL		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07	
FUNÇÃO	CULTURA			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13	
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392	
PROGRAMA	O POVO NA FORMAÇÃO CULTURAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0013	
AÇÕES				
ATIVIDADE	CURSOS E OU CONCURSOS PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLECENTES			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.040	
Produto: PRODUÇÃO/EVENTOS				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
4			UNIDADE	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1	1	1	1	4
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 55.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
13.000,00	13.500,00	14.000,00	14.500,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
INICIAL		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07	
FUNÇÃO	CULTURA			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13	
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392	
PROGRAMA	O POVO LEITOR			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0014	
AÇÕES				
ATIVIDADE	FOMENTO A LEITURA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.041	
Produto: LEITORES / ANO				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
7300		UNIDADE		
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
1300	1500	2000	2500	7300
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 715.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
168.000,00	174.000,00	182.000,00	191.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>INICIAL</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07	
FUNÇÃO	CULTURA			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13	
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392	
PROGRAMA	O POVO E AS ARTES			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0015	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	EXPOSIÇÃO HISTÓRICA, ARTÍSTICA E ARTESANAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.042	
<b>Produto: Exposição Cultural</b>				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
33		UNIDADE		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
6	7	9	11	33
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		R\$ 120.000,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	
28.500,00	29.500,00	30.500,00	31.500,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**INICIAL **MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Nº	02.08
CÓDIGO DA UNIDADE			
FUNÇÃO	DESPORTO E LAZER	Nº	27
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO	DESPORTO COMUNITÁRIO	Nº	812
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA	O POVO NO ESPORTE	Nº	0016
CÓDIGO DO PROGRAMA			

**AÇÕES**

ATIVIDADE	GESTÃO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO	Nº	2.043
CÓDIGO DA ATIVIDADE			
Produto:	Pessoas Atendidas		

**META FISICA**

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
2400	unidade

**META POR EXERCÍCIO**

2026	2027	2028	2029	META PPA
600	600	600	600	2400

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$ 7.481.000,00</b>
-------------------------------	-------------------------

**CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO**

2026	2027	2028	2029
1.761.000,00	1.826.000,00	1.902.000,00	1.992.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>INICIAL</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.08	
FUNÇÃO	DESPORTO E LAZER			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	27	
SUBFUNÇÃO	DESPORTO COMUNITÁRIO			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	812	
PROGRAMA	O POVO NO ESPORTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0016	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.044	
Produto: Manutenção dos veículos				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100			PERCENTUAL	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100	100	100	100	400
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 256.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	
59.500,00	62.500,00	65.500,00	68.500,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>INICIAL</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.09</b>	
FUNÇÃO	<b>SAÚDE</b>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>10</b>	
SUBFUNÇÃO	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>122</b>	
PROGRAMA	<b>GESTÃO PARA UM SUS IGUALITÁRIO</b>			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0017</b>	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	<b>Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde.</b>			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.045</b>	
Produto: Elaboração e operacionalização das atividades estratégicas da gestão municipal do Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo: PMS, PAS, RDQA, RAG, atas de reuniões, gestão dos contratos, gestão de recursos humanos, auditoria, ouvidoria do SUS.				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100			PORCENTAGEM	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
100	100	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 21.779.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
5.122.500,00	5.312.500,00	5.537.500,00	5.806.500,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>INICIAL</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.10</b>	
FUNÇÃO	<b>SAÚDE</b>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>10</b>	
SUBFUNÇÃO	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>301</b>	
PROGRAMA	<b>O MELHOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PERTO DE VOCÊ</b>			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0018</b>	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	<b>ATENÇÃO PRIMÁRIA AOS USUÁRIOS DO SUS</b>			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.046</b>	
Produto: Atendimentos médicos (Generalista, Clínico Geral, Pediatra e Ginecologista/Obstetra) realizados na Atenção Primária aos usuários do SUS.				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
90		PORCENTAGEM		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
60	70	80	90	90
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 87.797.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
21.074.000,00	21.581.000,00	22.185.000,00	22.957.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>INICIAL</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.10</b>	
FUNÇÃO	<b>SAÚDE</b>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>10</b>	
SUBFUNÇÃO	<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO</b>			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>303</b>	
PROGRAMA	<b>O MELHOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PERTO DE VOCÊ</b>			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0018</b>	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	<b>DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS</b>			
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	<b>2.047</b>	
Produto: Atendimentos na Assistência Farmacêutica				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
90		NÚMERO ABSOLUTO		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
44.850	44.850	44.850	44.850	179.400
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 8.766.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
1.865.000,00	2.207.000,00	2.296.000,00	2.398.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>INICIAL</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.10</b>	
FUNÇÃO	<b>SAÚDE</b>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>10</b>	
SUBFUNÇÃO	<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>306</b>	
PROGRAMA	<b>O MELHOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PERTO DE VOCÊ</b>			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0018</b>	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	<b>DISTRIBUIÇÃO DE DIETAS E LEITES ESPECIAIS</b>			
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	<b>2.048</b>	
Produto: Atendimentos em Nutrição e Alimentação.				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
6.800			NÚMERO ABSOLUTO	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
1.700	1.700	1.700	1.700	6.800
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 2.387.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
560.000,00	582.000,00	608.000,00	637.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**INICIAL **MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	Nº	02.10
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	
FUNÇÃO	SAÚDE	Nº	10
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA	Nº	301
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	
PROGRAMA	O MELHOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PERTO DE VOCÊ	Nº	0018
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	

**AÇÕES**

ATIVIDADE	EXAMES DIAGNÓSTICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	Nº	2.049
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	
Produto: Exames diagnósticos realizados na Atenção Primária			

**META FISICA**

<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
988.000	NUMERO ABSOLUTO

**META POR EXERCÍCIO**

2026	2027	2028	2029	META PPA
247.000	247.000	247.000	247.000	988.000

<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$ 8.461.000,00</b>
-------------------------------	-------------------------

**CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO**

2026	2027	2028	2029
2.000.000,00	2.067.000,00	2.152.000,00	2.242.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>INICIAL</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.10</b>	
FUNÇÃO	<b>SAÚDE</b>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>10</b>	
SUBFUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>302</b>	
PROGRAMA	<b>CUIDADO ESPECIALIZADO PARA QUEM MAIS PRECISA</b>			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0019</b>	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	<b>MANUTENÇÃO DA FROTA DA SAÚDE</b>			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.050</b>	
Produto: Veículos da saúde com manutenção adequada.				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100			PORCENTAGEM	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
100	100	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 7.338.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
1.720.500,00	1.788.500,00	1.869.500,00	1.959.500,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>INICIAL</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.10</b>	
FUNÇÃO	<b>SAÚDE</b>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>10</b>	
SUBFUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>302</b>	
PROGRAMA	<b>CUIDADO ESPECIALIZADO PARA QUEM MAIS PRECISA</b>			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0019</b>	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	<b>PRONTO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS</b>			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.051</b>	
Produto: Atendimentos/procedimentos realizados na Unidade de Pronto Atendimento.				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
2.821.600			NUMERO ABSOLUTO	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
705.400	705.400	705.400	705.400	2.821.600
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 86.630.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
20.414.500,00	20.927.500,00	22.106.500,00	23.181.500,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>INICIAL</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10	
FUNÇÃO	SAÚDE			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10	
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302	
PROGRAMA	CUIDADO ESPECIALIZADO PARA QUEM MAIS PRECISA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0019	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS EM ESPECIALIDADES			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.052	
Produto: Atendimento médicos (Psiquiatra, Neurologista, Neuropediatra, Vascular, Cardiologista, Ortopedista, Oftalmologista, Nefrologista, Dermatologista, Otorrino e Clínico Geral SAD) ambulatoriais em especialidades.				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
70.000			NUMERO ABSOLUTO	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
17.500	17.500	17.500	17.500	70.000
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 50.205.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	
11.851.000,00	12.293.000,00	12.766.000,00	13.295.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>INICIAL</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.10</b>	
FUNÇÃO	<b>SAÚDE</b>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>10</b>	
SUBFUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>302</b>	
PROGRAMA	<b>CUIDADO ESPECIALIZADO PARA QUEM MAIS PRECISA</b>			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0019</b>	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	<b>EXAMES E DIAGNÓSTICOS REALIZADOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.053</b>	
Produto: Exames diagnósticos de média e alta complexidade realizados na Atenção Especializada.				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
32.000			NUMERO ABSOLUTO	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
8.000	8.000	8.000	8.000	32.000
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 1.646.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
390.000,00	403.000,00	418.000,00	435.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>INICIAL</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.10</b>	
FUNÇÃO	<b>SAÚDE</b>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>10</b>	
SUBFUNÇÃO	<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>304</b>	
PROGRAMA	<b>VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA</b>			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0020</b>	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	<b>SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.054</b>	
Produto: Inspeções sanitárias regulares, notificações de eventos adversos, coleta sistemática de amostras de água para consumo humano, com análises laboratoriais para verificação da dosagem de flúor e cloro, fiscalização e controle de produtos e serviços, educação sanitária e orientação técnica, emissão de autos de infração, notificações, termos de intimação.				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
2.400			NUMERO ABSOLUTO	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
600	600	600	600	2.400
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 4.694.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	
1.099.000,00	1.150.000,00	1.195.000,00	1.250.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>INICIAL</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.10</b>	
FUNÇÃO	<b>SAÚDE</b>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>10</b>	
SUBFUNÇÃO	<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>305</b>	
PROGRAMA	<b>VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA</b>			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0020</b>	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	<b>ATENDIMENTO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.055</b>	
Produto: Atendimento/Procedimentos médicos realizados em vigilância epidemiológica				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
9.200			NUMERO ABSOLUTO	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
2.300	2.300	2.300	2.300	9.200
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 13.408.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
3.222.000,00	3.297.000,00	3.385.000,00	3.504.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>INICIAL</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.10</b>	
FUNÇÃO	<b>SAÚDE</b>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>10</b>	
SUBFUNÇÃO	<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>305</b>	
PROGRAMA	<b>VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA</b>			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0020</b>	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	<b>AÇÕES EM DST/AIDS</b>			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.056</b>	
Produto: Atendimentos/Procedimentos médicos realizados pelo Programa DST/AIDS				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
10.560			NUMERO ABSOLUTO	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
2.640	2.640	2.640	2.640	10.560
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 2.652.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
633.500,00	651.500,00	671.500,00	695.500,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
INICIAL	X			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.11	
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08	
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122	
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0021	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	Gestão da Assistência Social			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.057	
<b>Produto: Manutenção dos Serviços</b>				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
100		PERCENTUAL		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
100	100	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 21.535.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
5.068.000,00	5.238.000,00	5.437.000,00	5.792.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>INICIAL</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.11	
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08	
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122	
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0021	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.058	
<b>Produto: Manutenção dos Veículos</b>				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
100		PERCENTUAL		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
100	100	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 644.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
151.000,00	157.000,00	164.000,00	172.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>INICIAL</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.12	
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08	
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	245	
PROGRAMA	SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL JARDINOPOLENSE			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0022	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	Proteção Social Básica			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.059	
<b>Produto: Famílias e Indivíduos Referenciados</b>				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
4500		unidade		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
3500	3900	4200	4500	4500
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 6.245.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
1.489.000,00	1.532.000,00	1.583.000,00	1.641.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>INICIAL</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.12</b>	
FUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>08</b>	
SUBFUNÇÃO	<b>SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS</b>			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>245</b>	
PROGRAMA	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL JARDINOPOLENSE</b>			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0022</b>	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	<b>Centro Social de Qualificação do Trabalhador</b>			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.060</b>	
<b>Produto: Pessoas Qualificadas</b>				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
2750		unidade		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
580	650	720	800	2750
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 1.025.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
241.000,00	250.000,00	261.000,00	273.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>INICIAL</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.12	
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08	
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	245	
PROGRAMA	SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL JARDINOPOLENSE			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0022	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	Oferta de benefícios eventuais			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.061	
<b>Produto: Benefícios eventuais ofertados</b>				
<b>META FISICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
15240			unidade	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
3480	3720	3840	4200	15240
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.330.000,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	
314.000,00	325.000,00	338.000,00	353.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>INICIAL</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.12	
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08	
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	245	
PROGRAMA	SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL JARDINOPOLENSE			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0022	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	Manutenção e Qualificação dos Serviços do SUAS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.062	
<b>Produto: Serviços em funcionamento</b>				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
100		percentual		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
100	100	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 184.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>INICIAL</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.12	
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08	
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	245	
PROGRAMA	SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL JARDINOPOLENSE			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0022	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	Proteção Social Especial			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.063	
<b>Produto: Famílias e Indivíduos Referenciados</b>				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
200			unidade	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
135	155	175	200	200
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 8.479.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
2.015.500,00	2.077.500,00	2.151.500,00	2.234.500,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**INICIAL **MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº 02.13
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº 243
PROGRAMA	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0023

**AÇÕES**

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.064
Produto:	Ocorrências	

**META FISICA**

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
704	Unidade

**META POR EXERCÍCIO**

2026	2027	2028	2029	META PPA
176	176	176	176	704

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 4.027.000,00
------------------------	------------------

**CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO**

2026	2027	2028	2029
949.000,00	983.000,00	1.023.000,00	1.072.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>INICIAL</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14	
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04	
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122	
PROGRAMA	O POVO COM INFRAESTRUTURA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0024	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.065	
Produto: aprimoramento dos serviços administrativos				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
100		Percentual		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
50	50	50	50	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 17.255.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
4.028.000,00	4.167.000,00	4.330.000,00	4.730.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>INICIAL</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14	
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04	
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122	
PROGRAMA	O POVO COM INFRAESTRUTURA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0024	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.066	
Produto: Manutenção dos Veículos				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
100		PERCENTUAL		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
100	100	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 8.523.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
2.026.500,00	2.085.500,00	2.160.500,00	2.250.500,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>INICIAL</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14	
FUNÇÃO	URBANISMO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15	
SUBFUNÇÃO	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	451	
PROGRAMA	O POVO COM INFRAESTRUTURA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0024	
<b>AÇÕES</b>				
PROJETO	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA			
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.005	
<b>Produto: Recapeamento asfáltico</b>				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
60.000		METRO QUADRADO		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 7.909.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
661.000,00	1.407.000,00	2.747.000,00	3.094.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>INICIAL</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14	
FUNÇÃO	URBANISMO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15	
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452	
PROGRAMA	O POVO COM INFRAESTRUTURA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0024	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS MUNICIPAIS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.067	
<b>Produto: Manutenção dos Cemitérios e Velórios Municipais</b>				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
100		PERCENTUAL		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
100	100	100	100	100,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 1.893.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
448.000,00	463.000,00	480.000,00	502.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>INICIAL</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14	
FUNÇÃO	URBANISMO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15	
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452	
PROGRAMA	O POVO COM INFRAESTRUTURA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0024	
<b>AÇÕES</b>				
PROJETO	AMPLIAÇÃO E OU MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.006	
<b>Produto: Instalação de braço de Iluminação Pública</b>				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
80			Unidade	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
20	20	20	20	80
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 1.045.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
245.000,00	255.000,00	266.000,00	279.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>INICIAL</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14	
FUNÇÃO	URBANISMO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15	
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452	
PROGRAMA	O POVO COM INFRAESTRUTURA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0024	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	LIMPEZA PÚBLICA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.068	
Manter a Coleta de Lixo – Nível de Atendimento				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
100		PERCENTUAL		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
100	100	100	100	100
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 36.346.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
8.582.500,00	8.710.500,00	9.300.500,00	9.752.500,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>INICIAL</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14	
FUNÇÃO	SANEAMENTO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	17	
SUBFUNÇÃO	SANEAMENTO BASICO URBANO			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	512	
PROGRAMA	O POVO COM INFRAESTRUTURA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0024	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO ESGOTO SANITÁRIO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.069	
Produto: garantir o abastecimento de água e coleta de esgoto (a = 98,69 + b=99,75)/2				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
98,00			PERCENTUAL	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
98,00	98,00	98,00	98,00	98,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 42.092.500,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
10.398.000,00	10.675.500,00	10.311.500,00	10.707.500,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>INICIAL</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14	
FUNÇÃO	URBANISMO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15	
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452	
PROGRAMA	O POVO COM INFRAESTRUTURA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0024	
<b>AÇÕES</b>				
PROJETO	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS			
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.007	
Produto: Reforma e ou construção de praças				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
4,00		Unidade		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 1.492.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
350.000,00	364.000,00	380.000,00	398.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>INICIAL</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14	
FUNÇÃO	URBANISMO			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15	
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452	
PROGRAMA	O POVO COM INFRAESTRUTURA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0024	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.070	
Produto: Manutenção de espaços públicos				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
60,00			PERCENTUAL	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
60,00	60,00	60,00	60,00	60,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 28.931.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
6.818.500,00	6.977.500,00	7.388.500,00	7.746.500,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>INICIAL</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SEC. MUN. DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.15	
FUNÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	18	
SUBFUNÇÃO	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	541	
PROGRAMA	O POVO NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	GESTÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.071	
Produto: CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS				
<b>META FISICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
80			PERCENTUAL	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
80	80	80	80	80
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 8.081.000,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	
1.931.000,00	1.995.000,00	1.989.000,00	2.166.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>INICIAL</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SEC. MUN. DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.15	
FUNÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	18	
SUBFUNÇÃO	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	541	
PROGRAMA	O POVO NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.072	
Produto: Manutenção dos Veículos				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100			Percentual	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100	100	100	100	400
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 920.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	
219.500,00	226.500,00	233.500,00	240.500,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
INICIAL	X			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SEC. MUN. DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.15	
FUNÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	18	
SUBFUNÇÃO	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	541	
PROGRAMA	O POVO NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	COLETA, TRIAGEM E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.073	
Produto: Resíduos coletados e reaproveitados				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
960		toneladas		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
240	240	240	240	960
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 1.535.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
360.000,00	374.000,00	391.000,00	410.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>INICIAL</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SEC. MUN. DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.15	
FUNÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	18	
SUBFUNÇÃO	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	541	
PROGRAMA	O POVO NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	ATENÇÃO ANIMAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.074	
Produto: Animais atendidos				
<b>META FISICA</b>				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
1440			unidade	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
360	360	360	360	1440
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 2.409.000,00		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	
564.500,00	587.500,00	613.500,00	643.500,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>INICIAL</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SEC. MUN. DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.15	
FUNÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	18	
SUBFUNÇÃO	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	541	
PROGRAMA	O POVO NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	EVENTOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.075	
Produto: PARTICIPANTES				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
2000		Unidade		
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
500	500	500	500	2000
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 220.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
52.000,00	54.000,00	56.000,00	58.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>INICIAL</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SEC. MUN. DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.15	
FUNÇÃO	AGRICULTURA			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	20	
SUBFUNÇÃO	EXTENSÃO RURAL			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	606	
PROGRAMA	JARDINÓPOLIS NO AGRO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0026	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	Fomento da agricultura			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.076	
Produto: Produtor atendido				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
200			Unidade	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	META PPA
50	50	50	50	200
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 321.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2026	2027	2028	2029	
76.500,00	78.500,00	81.500,00	84.500,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>INICIAL</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	<b>SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.16</b>	
FUNÇÃO	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>04</b>	
SUBFUNÇÃO	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>122</b>	
PROGRAMA	<b>O POVO BEM ATENDIDO</b>			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0006</b>	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	<b>SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO</b>			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.077</b>	
<b>Produto: Ações administrativas e solução dos problemas</b>				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
80,00			PERCENTUAL	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>META PPA</b>
73,00	75,00	77,00	80,00	80,00
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>R\$ 1.390.000,00</b>		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	
329.000,00	340.000,00	352.000,00	369.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
INICIAL		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.17	
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08	
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	241	
PROGRAMA	SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL JARDINOPOLENSE			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0022	
AÇÕES				
ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.078	
Produto: Parcerias realizadas				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
8		Unidade		
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
2	2	2	2	8
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 1.035.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
243.000,00	252.500,00	264.000,00	275.500,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JARDINÓPOLIS-SP**



## Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei 5152-2025-- LDO-2026-fls. 1

### L E I N.º 5152/2025 =DE 07 DE OUTUBRO DE 2025=

#### "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 047/2025, de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

#### **CAPÍTULO I** **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** Ficam estabelecidas, para a elaboração do orçamento do Município, relativo ao exercício de 2026, as Diretrizes Gerais, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, no que couber, na Lei n.º. 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n.º. 101/2000) e na Lei Orgânica do Município, como nas recentes Portarias editadas pelo Governo Federal, compreendendo:

- Disposições preliminares;
- Metas e prioridades da administração pública municipal;
- Organização e estrutura dos orçamentos, sua execução e alteração;
- Das disposições finais.

#### **CAPÍTULO II** **DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 2º.** As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2026 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrada nos demonstrativos abaixo indicados:

#### **ANEXO I**

**DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS**  
**DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**



## Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei 5152-2025 - LDO-2026-fls. 2

**DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS  
FIXADAS NO TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES  
DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO  
DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM  
ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
DEMONSTRATIVO VI – RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS  
DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DE  
RECEITA  
DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM E EXPANSÃO DAS DESPESAS  
OBRIGATORIAS DE CARATER CONTINUADO**

### **ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

### **DEMONSTRATIVO I – RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

## **CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS, SUA EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO**

### **SEÇÃO I Da Elaboração do Orçamento**

**Art. 3º.** Para os efeitos desta lei, entende-se por:

I. Programa é o instrumento de organização da ação governamental, o qual visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados pelos indicadores estabelecidos no Plano Plurianual - PPA.

II. Atividade é o instrumento de programação, o qual visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.

III. Projeto é o instrumento de programação, o qual visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

IV. Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

**Art. 4º.** O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos.

Parágrafo único – No escopo de possibilitar o controle a que alude o art. 73, inciso VI, alínea b e inciso VII da Lei Eleitoral pelo E. TCE/SP, a Lei Orçamentária Anual de



## Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei 5152-2025- LDO-2026-fls. 3

2026 deverá conter específica atividade programática para abrigar os gastos de propaganda e publicidade oficial, considerando-se atendida esta formalidade mediante a utilização de sub-elementos distintos, sendo um para abrigar as despesas relativas a publicações de atos oficiais e outro para os gastos de propaganda e publicidade oficial.

**Art. 5º.** A estrutura orçamentária que servirá de base para elaboração do Orçamento – Programa para o próximo exercício deverá obedecer à disposição dos Anexos II e III do PPA, podendo ser alterado se necessário.

**Art. 6º.** As Unidades Orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais deverão atender a estrutura orçamentária (Anexos II e III do PPA) e as determinações emanadas pelos setores competentes da área, podendo ser alterado se necessário.

**Art. 7º.** A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa face à Constituição Federal, a Lei 4.320/64 e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá ainda a um processo de planejamento permanente, contemplando a participação comunitária.

§ 1º A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada, observarão as normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 2º O orçamento fiscal compreenderá os orçamentos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, inclusive seus fundos e entidades da Administração direta.

§ 3º O orçamento da seguridade social, compreenderá, quando houver, as entidades e fundos de saúde, previdência e assistência social.

**Art. 8º.** O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta parcial até o dia 30 de setembro, em conformidade com as Legislações vigentes.

§ 1º Na proposta do Legislativo deverão constar as emendas impositivas dos vereadores, conforme Constituição Federal.

§ 2º Para o exercício de 2026, o montante destinado às emendas impositivas individuais dos vereadores fica limitado ao valor de R\$ 3.003.000,00 (três milhões e três mil reais) dos quais cinquenta por cento (50%) deverão, obrigatoriamente, ser aplicados em ações e serviços públicos de Saúde.

§ 3º As emendas parlamentares impositivas deverão observar a compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, com as metas fiscais e as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, de forma a permitir a sua devida inserção no orçamento anual.

§ 4º As programações orçamentárias previstas no § 2º deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos de impedimento de ordem técnica devidamente justificado.



## Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei 5152-2025- LDO-2026-fls. 4

§ 5º Após aprovação da Lei Orçamentária Anual as Secretarias Municipais terão o prazo de até 120 (cento e vinte) dias para análise, verificação e comunicação ao Legislativo de eventuais impedimentos técnicos das programações e demais procedimentos necessários à viabilização da execução dos respectivos montantes.

§ 6º Caso haja apresentação de impedimentos técnicos às emendas impositivas, o Legislativo terá 30 dias a contar do recebimento para verificar e enviar a alteração da referida emenda.

§ 7º Decorrido o prazo do § 6º o executivo poderá enviar Projeto de Lei ao Legislativo propondo alteração da emenda impositiva conforme demanda necessária que se enquadre ao Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, as metas fiscais e as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 8º A execução das emendas parlamentares impositivas ficará condicionada à efetiva disponibilidade financeira do Município e ao cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Complementar nº 101/2000, especialmente no disposto em seu art. 9º.

§ 9º O Poder Executivo deverá publicar, no órgão oficial e no portal da transparência, relatório semestral de acompanhamento da execução das emendas parlamentares impositivas, nos termos do art. 48 da LRF.

§10 Não poderão ser objeto de emendas parlamentares impositivas as despesas relativas a:

- I – Pessoal e encargos sociais;
- II – Serviço da dívida do Município;
- III – Manutenção administrativa e de custeio do Poder Legislativo;

§ 11 A execução das emendas parlamentares impositivas deverá observar os riscos fiscais identificados no Anexo de Riscos Fiscais desta Lei, podendo ser objeto de limitação de empenho e movimentação financeira quando configuradas as hipóteses previstas na Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 9º.** A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- a) Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- b) Modernização na ação governamental;
- c) Do equilíbrio orçamentário, na previsão e na Execução orçamentária;
- d) A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e elemento da despesa, nos termos da Portaria Ministerial n º 163, de 04 de maio de 2.001.

**Art. 10.** A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.



## Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei 5152-2025 - LDO-2026-fls. 5

§ 1º Em conformidade com a Lei Federal 4320/64, os créditos orçamentários abertos durante o último quadrimestre poderão ser reabertos e utilizados no exercício seguinte.

§ 2º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da LRF.

§ 3º A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária – financeira ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância do parágrafo anterior.

**Art. 11.** O orçamento geral abrangerá o Poder Executivo e Legislativo e as entidades da Administração Direta e será elaborado de conformidade com a Portaria nº. 42, do Ministério do Orçamento e Gestão e demais Portarias editadas pelo Governo Federal, sempre observando as vigências e atualizações.

**Art. 12.** As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados a existência de recursos, expressa autorização legislativa e as disposições do artigo 29-A, 167-A e 169, da Constituição Federal, artigo 22 da LRF e da Lei nº 9.504/1997, não podendo exceder o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) ao Executivo e 6% (seis por cento) ao Legislativo da Receita Corrente Líquida.

§ 1º As situações que justificam a contratação excepcional de horas extras, na hipótese de o Município ter atingido o limite prudencial para as despesas de pessoal (95% dos 54 % da RCL, ou seja, 51,30% da RCL) são as seguintes:

- a) Atender situações de emergência ou calamidade pública;
- b) Atender situações que possam comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos;
- c) Manutenção de serviços públicos essenciais que não possam sofrer solução de continuidade.
- d) Implantação de serviço urgente e inadiável;
- e) Substituição de servidores por saída voluntária dispensa ou de afastamentos transitórios, cujas ausências possam prejudicar sensivelmente os serviços, e
- f) Execução de serviços absolutamente transitórios e de necessidades esporádicas.

§ 2º Para efeito da vedação disposta no artigo 22, parágrafo único da LRF e respectivos incisos, exclui-se as despesas decorrentes do pagamento de horas extraordinárias pagas, para atendimento de situações de excepcional interesse público, devidamente justificadas pela autoridade competente, bem como os casos de substituição previstos em lei e bem assim eventual revisão nos termos do artigo 37, inciso X da Constituição Federal.

**Art. 13.** O Poder Executivo manterá dentro de suas possibilidades a manutenção do equilíbrio orçamentário e aplicará os critérios de limitação de empenho na forma preconizada nesta lei.



## Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei 5152-2025 - LDO-2026-fls. 6

a) Para o exercício de 2026, além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei a programação orçamentária considerará os benefícios para a sociedade a partir de avaliação dos desempenhos de programas de governo.

b) As políticas públicas voltadas às crianças e aos adolescentes terão seus programas, projetos e ações elaborados em conjunto pela Administração pública e CMDCA.

**Art. 14.** Poderão ser contratadas consultoria, assessoria e outros serviços que não possam ser desempenhados através dos quadros de pessoal de cada órgão em razão da maior complexidade de seu objeto e da especialização e maior amplitude de conhecimentos requeridos pelo respectivo caso.

**Art. 15.** O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal e 15 % (quinze por cento) nas ações e serviços de saúde em conformidade com o disposto na EC. nº 29/2000 e a Lei Complementar 141/2012.

**Art. 16.** A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo até o dia 31 (trinta e um) de outubro compor-se-á de:

- Mensagem;
- Projeto de Lei Orçamentária;
- Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios e demais anexos necessários.

**Art. 17.** Integrarão a lei orçamentária anual:

- Sumário geral da receita por fontes e despesa por funções de governo;
- Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
- Sumário da receita por fontes e respectiva legislação;
- Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

**Art. 18.** A proposta orçamentária, enviada pelo Poder Executivo, deverá ser apreciada pela Câmara Municipal e devolvido para sanção até o encerramento de cada Sessão Legislativa.

### SEÇÃO II

#### Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

**Art. 19.** A Lei orçamentária conterá "Reserva de Contingência" identificada pelo código 9.9.99.99 em montante equivalente até 0,5 % (meio por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2026 e se destinará a atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais inesperados que não puderam ser previstos durante a programação do orçamento, sendo vedada na forma do artigo 5º, III, "b", da Lei Complementar nº. 101 sua utilização para outros fins.

§ 1º Consideram-se passivos contingentes os riscos financeiros já existentes decorrentes de ações judiciais trabalhistas, cíveis, previdenciárias, indenizações por desapropriações, bem como outros que poderão causar perdas ou danos ao patrimônio da entidade ou comprometer a execução de ações planejadas para serem executadas no período em que as ocorrências se efetivaram.



## Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei 5152-2025 - LDO-2026-fls. 7

§ 2º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.

### SEÇÃO III

#### Das Disposições Sobre a Política de Pessoal e Encargos Sociais

**Art. 20.** Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a procederem a alterações de estrutura organizacional e de carreiras, estudo e implementação do regime previdenciário, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101/2000 e o disposto na Lei nº 9.504.

§ 1º. Além de observar às normas do caput, no exercício financeiro de 2026 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19, 20 e 21 da Lei Complementar nº. 101/2000.

§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 combinado com artigo 20 da Lei Complementar nº. 101/2000 serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 e artigo 167-A da Constituição Federal.

### SEÇÃO IV

#### Das Disposições Sobre a Despesa de Pessoal

**Art. 21.** O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar no. 101 de 2000 aplicam-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do "caput", os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, bem como as que não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, ainda quando se tratarem de cargos ou empregos extintos ou em extinção.

### SEÇÃO V

#### Das Disposições Sobre a Previsão da Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

**Art. 22.** O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- Revisão e Atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- Criação e Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do município;



## Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei 5152-2025- LDO-2026-fls. 8

- c) Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- d) Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos; e
- e) Demais matérias relativas a legislação tributária, bem como eventuais parcelamentos, isenções, anistias e demais benefícios fiscais na forma da lei.

**Art. 23.** As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, na conformidade dos Anexos que dispõem sobre as Metas Fiscais.

§ 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I. Revisão e adequação da legislação sobre taxas pelo exercício do Poder de Polícia, ou referentes à utilização efetiva ou potencial de serviços específicos e divisíveis, prestados aos contribuintes, ou postos a sua disposição, objetivando sua adequação aos respectivos custos;

II. A edição de uma planta genérica de valores realinhando a valoração dos terrenos vagos e edificações, prioritariamente em casos em que o valor venal suplanta o valor real, minimizando eventuais distorções;

III. A expansão do número de contribuintes;

IV. A atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

**Art. 24.** O Município pode conceder incentivos fiscais ao desenvolvimento de atividades na área social, cultural e de esporte mediante leis específicas, por meio da regulamentação e implantação de Fundos Municipais.

**Art. 25.** Com o objetivo de estimular o crescimento da receita tributária própria, poderá o Executivo municipal encaminhar projetos de lei concedendo incentivos ou benefícios fiscais de natureza tributária ou não, cujos valores não serão considerados na previsão da receita prevista na Lei Orçamentária para vigorar no exercício de 2026, não afetando as metas de resultados fiscais previstas.

§ 1º Ficam preservados os benefícios fiscais introduzidos na legislação tributária do Município anteriormente à edição desta lei, cujos valores não serão considerados na previsão da receita prevista na Lei Orçamentária para vigorar em 2026.

§ 2º Também não serão considerados na previsão da receita prevista na Lei Orçamentária para vigorar em 2026, não afetando as metas de resultados fiscais previstas, a fixação de percentuais de desconto para pagamento à vista sobre o valor lançado dos tributos municipais.



## Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei 5152-2025 - LDO-2026-fls. 9

§ 3º Também não serão considerados na previsão da receita prevista na Lei Orçamentária para vigorar em 2026, não afetando as metas de resultados fiscais previstas as isenções ou os benefícios fiscais específicos destinados a munícipes portadores de moléstias graves de forma a minimizar as conseqüências financeiras negativas suportadas pelos enfermos.

§ 4º Fica autorizado o Município a realizar o Programa de Recuperação Fiscal a contribuintes, pessoas físicas e ou jurídicas com débitos inscritos na Dívida Ativa.

### SEÇÃO VI Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

**Art. 26.** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir o equilíbrio financeiro da administração municipal, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais.

### SEÇÃO VII Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

**Art. 27.** Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, da Lei Complementar nº. 101/2000, o Poder Executivo fica autorizado a proceder mediante Decreto à limitação de empenho das dotações orçamentárias e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2026 utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º. Excluem do caput deste artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.

**Art. 28.** Ocorrendo a situação retratada no artigo anterior, o decreto de limitação de empenhos deverá identificar às fontes de receita comprometidas com a queda de arrecadação e estabelecer o contingenciamento de despesa correspondente na mesma proporção da redução verificada, obedecida a seguinte ordem:

- a) Despesas de investimentos;
- b) Despesas correntes.

§ 1º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas que constituem obrigações constitucionais, legais, ou destinadas ao pagamento do serviço da dívida, exceto quando a queda das receitas afetar as bases de cálculo ou limites de comprometimento destas mesmas despesas.



## Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei 5152-2025 - LDO-2026-fls. 10

§ 2º O Poder Executivo, após editar o decreto a que se refere o caput enviará cópia do mesmo ao Poder Legislativo, para ciência, acompanhada da memória de cálculo, das premissas e dos parâmetros justificadores do decreto.

§ 3º A limitação dos empenhos do Poder Legislativo, quando couber, poderá ser efetuada por ato próprio e calculada de forma proporcional à participação de suas respectivas despesas, no montante global das despesas do orçamento geral do município para o exercício de 2026.

§ 4º Restabelecida a receita prevista, ainda que parcial, deverá o Poder Executivo editar decreto suspendendo a limitação de empenhos e recompondo as dotações limitadas.

### SEÇÃO VIII

#### Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

**Art. 29.** O orçamento municipal poderá consignar recursos em favor de entidade privada que não possua fins lucrativos, para desenvolvimento de ações afetas às áreas de assistência social, saúde e educação, nas modalidades Auxílio, Contribuição e Subvenção, mediante edição de lei específica, atendendo-se o disposto na Lei Federal 4.320/64.

§ 1º - Excluem-se da obrigatoriedade de edição de lei específica os recursos oriundos de emendas impositivas parlamentares.

§ 2º - Os Termo de Colaboração e Termo de Fomento fundamentados exclusivamente na Lei 13.019/2014 ficam dispensados da autorização em lei específica.

**Art. 30.** A concessão de recursos para entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, a título de auxílios, contribuições, independe de contraprestação direta em bens ou serviços, na forma estabelecida na Lei Federal nº. 4.320/64, atendidas ainda as disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial no seu art. 25.

**Art. 31.** As transferências de recursos previstas nesta seção, quando couber, poderão ser precedidas da celebração de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento da Lei 13.019/2014, e ainda os convênios previstos nos artigos 184 e 184-A, da Lei 14133/2021, termos de parceria com Organizações da Sociedade Civil de interesse público-OSCIPS, fundamentados na Lei 9790/99, contratos de gestão, celebrados com organizações sociais, fundamentados na Lei 9637/98 os quais conterão os respectivos planos de trabalho em conformidade com instruções vigentes do Tribunal de Contas.

§ 1º - É vedada a celebração de convênio ou qualquer outro instrumento de ajuste com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.



## Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei 5152-2025 - LDO-2026-fls. 11

**§ 2º** - As parcerias celebradas pelo Município com Organizações da Sociedade Civil para consecução de objetivos comuns e que não envolvam repasses de recursos financeiros serão formalizadas por Acordo de Cooperação, com fundamento na Lei 13019/2014.

**Art. 32.** Independente da transferência de recursos a entidades assistenciais, o Poder Executivo consignará na LOA 2026, na medida de suas disponibilidades financeiras, dotações orçamentárias para fornecer as pessoas carentes meios de subsistência e demais itens e acessórios indispensáveis.

**Art. 33.** A lei orçamentária anual poderá consignar recursos para que a Prefeitura venha a subsidiar parcialmente o custeio de serviços públicos objeto de concessão ou permissão que vierem a se mostrar deficitários.

Parágrafo único - A fixação dos valores dos subsídios dependerá de demonstração pela empresa exploradora dos serviços da existência de déficit na forma da lei.

### SEÇÃO IX

#### Da Autorização para o Município Auxiliar o Custeio de Despesas Atribuídas a Outros Entes da Federação

**Art. 34.** A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam o interesse local, mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere, (art. 62, I - LRF).

### SEÇÃO X

#### Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

**Art. 35.** Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I. Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;

II. Publicar até 30 (trinta) dias após encerramento do bimestre Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), verificando o alcance das metas e se não atingidas, deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura e da Câmara;

III. Se verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo, deverá promover, mediante decreto, a limitação de empenhos, de acordo com a forma e critérios estabelecidos no art. 9º da Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal;

IV. O Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal (RGF), avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;



## Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei 5152-2025 - LDO-2026-fs. 12

V. Os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos, Prestação de Contas, Pareceres do T.C.E., serão amplamente divulgados, inclusive na Internet e ficarão à disposição da comunidade;

Parágrafo único - O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes.

### SEÇÃO XI

#### Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

**Art. 36.** Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I. Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento com recursos necessários ao término do projeto ou a obtenção de uma unidade completa, salvo aqueles que justificadamente comprovarem sua implantação por serem de interesse público;

II. Estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

§ 1º Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para atendimento dos projetos em andamento em conformidade com o anexo específico desta Lei, que contempla a relação das obras em andamento, bem como as respectivas dotações orçamentárias reservadas para sua continuidade ou conclusão no ano de 2026.

§ 2º - O sistema de controle interno fiscalizará e demonstrará o cumprimento do parágrafo único do art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

### SEÇÃO XII

#### Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

**Art. 37.** Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000 são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapassar R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para compra de materiais e contratação de serviços e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para obras, serviços de engenharia e manutenção automotiva, de acordo com o inciso I e II do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.

### SEÇÃO XIII

#### Precatórios

**Art. 38.** O Poder Executivo de acordo com a decisão tomada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), sobre os novos procedimentos a serem adotados para planejamento da proposta orçamentária de 2026, obedecerá a legislação vigente.



## Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei 5152-2025 - LDO-2026-fls. 13

### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 39.** O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I. Realizar operações de crédito por antecipação da receita nos termos da legislação em vigor;

II. Abrir, nos termos do artigo 7º da Lei Federal n. 4.320/64, crédito adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total do orçamento da despesa fixado nesta lei, para reforçar as dotações insuficientemente consignadas no orçamento, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) Excesso de arrecadação a se verificar no decorrer do exercício de 2026;
- b) Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2025;
- c) Anulação parcial ou total de dotações consignadas na mesma categoria de programação;
- d) Produto de operações de crédito autorizadas em lei; e
- e) Reserva de contingência à conta de recursos próprios e vinculados constantes desta Lei.

III. Transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, entre diferentes Unidades, Programas, Atividades, Projetos ou Operações Especiais nos termos do art. 167, VI, da Constituição Federal, situação esta que não implicará em qualquer dedução do percentual autorizado no inciso II, limitado a 10% (dez por cento) da receita;

IV. Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

§ 1º Ficam igualmente autorizados e não serão computados, para efeito do limite fixado no inciso "II" deste artigo, os casos de abertura de Créditos Adicionais Suplementares destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas a conta de recursos vinculados, dispensando-se a realização de novas audiências públicas para tanto.

§ 2º A suplementação através da edição de Decreto Executivo a que alude o inciso II e III deste artigo, por encontrar autorização expressa na própria Lei Orçamentária, será utilizada para reforçar dotações insuficientemente consignadas no orçamento, ficando nos casos de utilização do aludido percentual, automaticamente alterados os valores dos anexos a que aludem os programas constantes do PPA e da LDO vigentes no respectivo exercício financeiro, dispensando-se a realização de novas audiências públicas para tanto.

§ 3º Quando se referir ao orçamento do Poder Legislativo, a suplementação a que alude o inciso II e III deste artigo, será direcionada formalmente por meio de ofício da Presidência da Câmara Municipal ao Executivo, o qual deverá indicar como recursos a anulação parcial ou total de suas próprias dotações orçamentárias, uma vez que a competência para edição dos respectivos decretos de suplementação, bem como de



## Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei5152-2025- LDO-2026-fis. 14

toda e qualquer matéria de natureza orçamentária, a teor do disposto no art. 61, § 1º, inciso II, letra "b" da Constituição Federal é exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 40.** A dívida mobiliária refinanciada se houver, será devidamente atualizada pelo índice legal previsto em Lei Municipal, até a data de sua efetiva liquidação.

**Art. 41.** Enquanto não sobrevier a sanção da Lei Orçamentária para o exercício de 2026, o Poder Executivo fica autorizado a executar, em caráter provisório, a despesa na base de 1/12 (um doze avos) por mês da proposta orçamentária encaminhada, até a aprovação e publicação da LOA.

**Parágrafo único** – Caso a proposição seja reprovada ou rejeitada pelo Legislativo, os Poderes Executivo e Legislativo ficam expressamente autorizados a tomar como referência para execução orçamentária de 2026 os valores atualizados das respectivas dotações constantes no orçamento anterior, podendo ainda ser os valores totais atualizados em conformidade com os programas constantes do Plano Plurianual ou da própria Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 42.** Caso os valores previstos no anexo de metas fiscais se apresentarem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a autorizada.

**Art. 43.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar, independentemente da realização de novas audiências públicas, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, caso sejam detectadas distorções ou necessidades de eventuais ajustes.

**Art. 44.** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 07 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452  
803

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.10.07 14:26:47  
-03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.10.07 15:06:52 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000  
Fone: (16) 3690-2900 - 3690-2914  
orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

LDO: 2026  
JARDINÓPOLIS

**ANEXO I - ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA**

RELAÇÃO DE FUNÇÕES - SUBFUNÇÕES - PROGRAMAS - PROJETOS / ATIVIDADES									
FUNÇÕES		SUBFUNÇÕES		PROGRAMAS		PROJETOS 1		ATIVIDADE	
Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO
<b>Orgão: 01.00 - PODER LEGISLATIVO</b>									
Unidade Orçamentária:									
<b>01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS</b>									
01	LEGISLATIVA	031	AÇÃO LEGISLAT.	0001	Proc. Legislativo			001	Atividades Legislativas
01	LEGISLATIVA	031	AÇÃO LEGISLAT.	0001	Proc. Legislativo	001	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal		
01	LEGISLATIVA	031	AÇÃO LEGISLAT.	0001	Proc. Legislativo			002	Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal
09	PREV. SOCIAL	272	PREV. REG. ESTAT.	0002	Prev.Soc.Inat.Pens.			003	Inativos e Pens. Legislativo
<b>Orgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO</b>									
Unidade Orçamentária:									
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>									
04	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINIST GERAL	0006	O Povo Bem Atendido			004	Adm.Gabin.Pref e Vice Prefeito
04	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINIST GERAL	0006	O Povo Bem Atendido			005	Divulgação de Atos Oficiais
04	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINIST GERAL	0006	O Povo Bem Atendido			006	Serviços de Propaganda
04	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINIST GERAL	0006	O Povo Bem Atendido			007	Manutenção da Frota do Gabinete
04	ADMINISTRAÇÃO	124	CONTROLE INTERNO	0003	Controladoria Geral			008	Ações de Controle sobre Políticas Públicas
08	ASSIST. SOCIAL	244	ASSIST. COMUNIT.	0022	Sistema de Proteção Social Jardinopolense			009	Fundo Soc. de Solidariedade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000  
Fone: (16) 3690-2900 - 3690-2914  
orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

LDO: 2026  
JARDINÓPOLIS

**ANEXO I - ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA**

RELAÇÃO DE FUNÇÕES - SUBFUNÇÕES - PROGRAMAS - PROJETOS / ATIVIDADES									
FUNÇÕES		SUBFUNÇÕES		PROGRAMAS		PROJETOS 1		ATIVIDADE	
Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO
Unidade Orçamentária:									
<b>02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS - SENJUR</b>									
04	ADMINISTRAÇÃO	062	DEFESA. INT. PÚBL. PROC. JUDICIÁRIO	0004	Legalidade e Suporte Jurídico à Administração Municipal			010	Gesão Jurídica
04	ADMINISTRAÇÃO	062	DEFESA. INT. PÚBL. PROC. JUDICIÁRIO	0004	Legalidade e Suporte Jurídico à Administração Municipal			011	Manutenção da Frota da Secr. de Negócios e Assuntos Jurídicos
04	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINST. GERAL	0005	O Povo com Mobilidade Segura e Sustentável			012	Gestão, Manutenção e Sinalização de Ruas e Avenidas
04	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINST. GERAL	0006	O Povo Bem Atendido			013	Ouvidoria do Município
Unidade Orçamentária:									
<b>02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO -SEMAPO</b>									
04	ADMINISTRAÇÃO	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0006	O Povo Bem Atendido			014	Ações Orçamentárias
04	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINIST GERAL	0006	O Povo Bem Atendido			015	Ações Administrativas
04	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINIST GERAL	0006	O Povo Bem Atendido			016	Manutenção da Frota da Administração
04	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINIST GERAL	0007	O Povo Protegido			017	Proteger, Vigiar e Monitorar Áreas Públicas
06	SEGURANÇA PÚBLICA	181	POLICIAMENTO	0007	O Povo Protegido			018	Atividade Delegada
06	SEGURANÇA PÚBLICA	182	DEFESA CIVIL	0007	O Povo Protegido			019	Proteção e Defesa Civil
22	INDUSTRIA	123	ADM.FINANCEIRA	0008	Povo que Empreende e Trabalha			020	Desenvolvimento Econômico
04	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINIST GERAL	0009	O Povo que Constrói o Futuro			021	Fortalecer a Atuação dos Servidores por Meio de Capacitação e Bem Estar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000  
Fone: (16) 3690-2900 - 3690-2914  
orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

LDO: 2026  
JARDINÓPOLIS

**ANEXO I - ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA**

RELAÇÃO DE FUNÇÕES - SUBFUNÇÕES - PROGRAMAS - PROJETOS / ATIVIDADES									
FUNÇÕES		SUBFUNÇÕES		PROGRAMAS		PROJETOS 1		ATIVIDADE	
Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO
Unidade Orçamentária:									
<b>02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS -SEMF</b>									
04	ADMINISTRAÇÃO	123	ADM. FINANCEIRA	0010	Administração Municipal com Gestão Fiscal Eficiente			022	Ações Financeiras e Contábeis
28	ENCARGOS ESPECIAIS	843	SERV. DA DIVIDA INTERNA	0000	Operações Especiais			014	Serviços da Divida Pública
Unidade Orçamentária:									
<b>02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED</b>									
12	EDUCAÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0011	O Povo na Educação			023	Distribuição de Merenda Escolar
12	EDUCAÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	0011	O Povo na Educação	002	Constr. Ampl. Ref. De Prédios Escolares		
12	EDUCAÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	0011	O Povo na Educação			024	Operacionalização do Ensino Fundamental
12	EDUCAÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	011	O Povo na Educação			025	Manutenção da Frota da Educação
12	EDUCAÇÃO	362	ENSINO MÉDIO	011	O Povo na Educação			026	Serv. Transp. Esc. - Ensino Médio
12	EDUCAÇÃO	364	ENSINO SUPERIOR	011	O Povo na Educação			027	Serv. Transp. Esc. - Ens. Superior
12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	011	O Povo na Educação			028	Serv. Atend. a Creches
12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	011	O Povo na Educação	003	Constr. Ampl. Ref. de Creches		
12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	011	O Povo na Educação			029	Parcerias com o Terceiro Setor
12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	011	O Povo na Educação			030	Serv. Atend. ao Pré Escolar
12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	011	O Povo na Educação	004	Construção, Ampliação e Reforma de Pré Escolar		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000  
Fone: (16) 3690-2900 - 3690-2914  
orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

LDO: 2026  
JARDINÓPOLIS

**ANEXO I - ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA**

RELAÇÃO DE FUNÇÕES - SUBFUNÇÕES - PROGRAMAS - PROJETOS / ATIVIDADES									
FUNÇÕES		SUBFUNÇÕES		PROGRAMAS		PROJETOS 1		ATIVIDADE	
Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO
Unidade Orçamentária:									
<b>02.06 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB</b>									
12	EDUCAÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	0011	O Povo na Educação			031	Ensino Fundamental (FUNDEB)
12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0011	O Povo na Educação			032	Ensino Infantil - Creche (FUNDEB)
12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0011	O Povo na Educação			033	Ensino Infantil - Pré-Escolar (FUNDEB)
12	EDUCAÇÃO	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0011	O Povo na Educação			034	Ensino de Jovens e Adultos (FUNDEB)
Unidade Orçamentária:									
<b>02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO - SEMCT</b>									
13	CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL	0012	O Povo na Cultura			035	Eventos de Música, Dança, Pintura, Teatro e Cinema
13	CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL	0012	O Povo na Cultura			036	Festividades no Município
13	CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL	0012	O Povo na Cultura			037	Gestão Administrativa da Secretaria da Cultura
13	CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL	0012	O Povo na Cultura			038	Fundo Municipal de Cultura
13	CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL	0013	O Povo na Formação Cultural			039	Cursos Culturais
13	CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL	0013	O Povo na Formação Cultural			040	Cursos e/ou Concursos para crianças, jovens e adolescentes
13	CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL	0014	O Povo Leitor			041	Fomento à Leitura
13	CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL	0015	O Povo e as Artes			042	Exposição Histórica, Artística e Artesanal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000  
Fone: (16) 3690-2900 - 3690-2914  
orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

LDO: 2026  
JARDINÓPOLIS

**ANEXO I - ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA**

RELAÇÃO DE FUNÇÕES - SUBFUNÇÕES - PROGRAMAS - PROJETOS / ATIVIDADES									
FUNÇÕES		SUBFUNÇÕES		PROGRAMAS		PROJETOS 1		ATIVIDADE	
Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO
Unidade Orçamentária:									
<b>02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL</b>									
27	DESPORTO E LAZER	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0016	O Povo no Esporte			043	Gestão de Esporte e Lazer do Município
27	DESPORTO E LAZER	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0016	O Povo no Esporte			044	Manutenção da Frota da Secretaria Municipal de Esportes
Unidade Orçamentária:									
<b>02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU</b>									
10	SAÚDE	122	ADMINST. GERAL	0017	Gestão para um SUS Igualitário			045	Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde
Unidade Orçamentária:									
<b>02.10 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS</b>									
10	SAÚDE	301	ATENÇÃO BASICA	0018	O Melhor da Atenção Primária perto de você			046	Atenção Primária aos usuários do SUS
10	SAÚDE	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0018	O Melhor da Atenção Primária perto de você			047	Distribuição de Medicamentos
10	SAÚDE	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0018	O Melhor da Atenção Primária perto de você			048	Distribuição de Dietas e Leites Especiais
10	SAÚDE	301	ATENÇÃO BÁSICA	0018	O Melhor da Atenção Primária perto de você			049	Exames e Diagnósticos na Atenção Primária
10	SAÚDE	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0019	Cuidado Especial para quem mais precisa			050	Manutenção da Frota da Saúde
10	SAÚDE	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0019	Cuidado Especial para quem mais precisa			051	Pronto Atendimento aos Usuários do SUS
10	SAÚDE	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	019	Cuidado Especial para quem mais precisa			052	Atendimentos Ambulatoriais em Especialidades

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000  
Fone: (16) 3690-2900 - 3690-2914  
orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

LDO: 2026  
JARDINÓPOLIS

**ANEXO I - ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA**

RELAÇÃO DE FUNÇÕES - SUBFUNÇÕES - PROGRAMAS - PROJETOS / ATIVIDADES									
FUNÇÕES		SUBFUNÇÕES		PROGRAMAS		PROJETOS 1		ATIVIDADE	
Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO
10	SAÚDE	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0019	Cuidado Especial para quem mais precisa			053	Exames e Diagnósticos realizados na Atenção Especializada
10	SAÚDE	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0020	Vigilância em Saúde para a Melhoria da Qualidade de Vida			054	Sserviços de Vigilância Sanitária
10	SAÚDE	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0020	Vigilância em Saúde para a Melhoria da Qualidade de Vida			055	Atendimento em Vigilância Epidemiológica
10	SAÚDE	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0020	Vigilância em Saúde para a Melhoria da Qualidade de Vida			056	Ações em DST/AIDS
Unidade Orçamentária:									
<b>02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS</b>									
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0021	Gestão Administrativa da Assistência Social			057	Gestão da Assistência Social
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0021	Gestão Administrativa da Assistência Social			058	Manutenção da Frota da Assistência Social
Unidade Orçamentária:									
<b>02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>									
08	ASSISTENCIA SOCIAL	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	0022	Sistema de Proteção Social Jardinopolense			059	Proteção Social Básica
08	ASSISTENCIA SOCIAL	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	0022	Sistema de Proteção Social Jardinopolense			060	Centro Social de Qualificação do Trabalhador
08	ASSISTENCIA SOCIAL	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	0022	Sistema de Proteção Social Jardinopolense			061	Oferta de Benefícios Eventuais
08	ASSISTENCIA SOCIAL	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	0022	Sistema de Proteção Social Jardinopolense			062	Manutenção e Qualificação dos Serviços do SUAS
08	ASSISTENCIA SOCIAL	245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	0022	Sistema de Proteção Social Jardinopolense			063	Proteção Social Especial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000  
Fone: (16) 3690-2900 - 3690-2914  
orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

LDO: 2026  
JARDINÓPOLIS

**ANEXO I - ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA**

RELAÇÃO DE FUNÇÕES - SUBFUNÇÕES - PROGRAMAS - PROJETOS / ATIVIDADES									
FUNÇÕES		SUBFUNÇÕES		PROGRAMAS		PROJETOS 1		ATIVIDADE	
Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO
Unidade Orçamentária:									
<b>02.13 - FUNDO MUNICIPAL PARA OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA</b>									
08	ASSISTENCIA SOCIAL	243	ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0023	Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			064	Manutenção da Assistência a Criança e ao Adolescente
Unidade Orçamentária:									
<b>02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOPS</b>									
04	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0024	O Povo com Infra Estrutura			065	Gestão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
04	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0024	O Povo com Infra Estrutura			066	Manutenção da Frota da Secretaria de Obras
15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0024	O Povo com Infra Estrutura	005	Obras de Infra Estrutura Urbana		
15	URBANISMO	452	SERVIÇOS URBANOS	0024	O Povo com Infra Estrutura			067	Manutenção de Cemitérios e Velórios Municipais
15	URBANISMO	452	SERVIÇOS URBANOS	0024	O Povo com Infra Estrutura	006	Ampliação e/ou Melhoria da Iluminação Pública		
15	URBANISMO	452	SERVIÇOS URBANOS	0024	O Povo com Infra Estrutura	007	Construção e Reforma de Praças		
15	URBANISMO	452	SERVIÇOS URBANOS	0024	O Povo com Infra Estrutura			068	Limpeza Pública
17	SANEAMENTO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0024	O Povo com Infra Estrutura			069	Abastecimento de Água, Coleta, Tratamento e Destinação Final do Esgoto Sanitário
15	URBANISMO	452	SERVIÇOS URBANOS	0024	O Povo com Infra Estrutura			070	Conservação de Logradouros Públicos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000  
Fone: (16) 3690-2900 - 3690-2914  
orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

LDO: 2026  
JARDINÓPOLIS

**ANEXO I - ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA**

RELAÇÃO DE FUNÇÕES - SUBFUNÇÕES - PROGRAMAS - PROJETOS / ATIVIDADES									
FUNÇÕES		SUBFUNÇÕES		PROGRAMAS		PROJETOS 1		ATIVIDADE	
Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO	Nº	ESPECIFICAÇÃO
Unidade Orçamentária:									
<b>02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE - SEAMA</b>									
18	GESTÃO AMBIENTAL	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0025	O Povo na Preservação do Meio Ambiente			071	Gestão Ambiental no Município
18	GESTÃO AMBIENTAL	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0025	O Povo na Preservação do Meio Ambiente			072	Manutenção da Frota da Secretaria Municipal do Meio Ambiente
18	GESTÃO AMBIENTAL	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0025	O Povo na Preservação do Meio Ambiente			073	Coleta, Triagem e Destinação dos Resíduos Recicláveis
18	GESTÃO AMBIENTAL	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0025	O Povo na Preservação do Meio Ambiente			074	Atenção Animal
18	GESTÃO AMBIENTAL	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0025	O Povo na Preservação do Meio Ambiente			075	Eventos de Educação Ambiental
20	AGRICULTURA	606	EXTENSÃO RURAL	0026	Jardinópolis no Agro			076	Fomento da Agricultura
Unidade Orçamentária:									
<b>02.16 - ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE JURUCÊ - ADJUR</b>									
04	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0006	O Povo Bem Atendido			077	Serviços de Administração do Distrito
Unidade Orçamentária:									
<b>02.17 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI</b>									
08	ASSISTENCIA SOCIAL	241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	0022	Sistema de Proteção Social Jardinopolense			078	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/  
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****INICIAL****EXERCÍCIO:** 2026**PROGRAMA:** Processo Legislativo**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0001**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Câmara dos Vereadores**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N°01.01

**OBJETIVO:** Promover o pleno desenvolvimento do processo legislativo, desde a apreciação de proposições em geral até o exercício da fiscalização e do controle interno externo e valorização do quadro de servidores ou funcionários do legislativo, procurando melhoria da qualificação técnico/profissional, visando um aprimoramento na qualidade do atendimento aos munícipes que procuram a Câmara Municipal.

**JUSTIFICATIVA:** Manutenção, modernização, capacitação dos serviços da Câmara Municipal e do Processo Legislativo.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Sessões ordinárias realizadas	Unidade	29,00	29,00
Sessões extraordinárias realizadas	Unidade	6,00	6,00
Propositura	Unidade	700,00	700,00
Atendimento ao Munícipe	Unidade	1.500,00	1.500,00
Aumento Salarial	Percentual	20,00	20,00
Sal., Venc., Subsídio-Correção	Percentual	20,00	20,00
Correção cartão alimentação	Percentual	20,00	20,00
Aumento do cartão alimentação	Percentual	20,00	20,00
Cumprimento\Propositura	Percentual	95,00	95,00
Manutenção\Reforma\Ampliação	Metro Quadrado	4,80	4,80
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>5.599.000,00</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### INICIAL

**EXERCÍCIO:** 2026

**PROGRAMA:** PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0002

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Câmara dos Vereadores

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N°01.01

**OBJETIVO:** Pagamento mensal dos compromissos assumidos com inativos e pensionistas do Legislativo.

**JUSTIFICATIVA:** Suportar o pagamento com inativos e pensionistas não filiados ao INSS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pensionistas	Unidade	2,00	2,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>121.000,00</b>

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### INICIAL

**EXERCÍCIO:** 2026

**PROGRAMA:** Controladoria Geral

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0003

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Gabinete do Prefeito

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N° 02.01

**OBJETIVO:** Garantir e favorecer o desenvolvimento de instituições eficazes, responsáveis e transparentes no âmbito do Poder Executivo

**JUSTIFICATIVA:** Zelar pelo efetivo cumprimento dos princípios constitucionais da Administração Pública previstos no artigo 37 da CF (legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência), favorecendo uma gestão responsável, transparente e efetiva, voltada à construção de uma sociedade livre, justa e solidária (art. 3º, I CF) e à garantia da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III CF).

#### METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações de controle das contas públicas	unidade	-	4
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>161.000,00</b>

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/  
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****INICIAL****EXERCÍCIO:** 2026**PROGRAMA:** Legalidade e Suporte Jurídico à Administração Municipal**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 0004**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** Nº 02.02**OBJETIVO:**

Assegurar a representação judicial e extrajudicial do município e a defesa dos interesses públicos em todas as instâncias, garantindo a legalidade dos atos administrativos e o suporte jurídico necessário para a tomada de decisões pela Administração Municipal.

**JUSTIFICATIVA:**

A atuação jurídica eficiente é essencial para a defesa do patrimônio público, a proteção do interesse coletivo e a legalidade das ações governamentais. A Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos presta assessoramento técnico especializado aos órgãos da administração, representando o município em processos judiciais e administrativos, prevenindo riscos legais e fortalecendo a segurança jurídica das decisões públicas, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da Administração Pública.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
% de processos judiciais com representação ativa do município	Percentual	98,00	100,00
Cumprir prazos processuais	Percentual	75,00	85,00
Implantação de Câmara de Conciliação	Percentual	Não	Parcial
Diminuir o valor gasto em condenações judiciais de pequena monta	Unidade	1.002.000,00	630.000,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>1.732.000,00</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### INICIAL

**EXERCÍCIO:** 2026

**PROGRAMA:** O Povo com Mobilidade Segura e Sustentável

**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 0005

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** Nº 02.02

**OBJETIVO:**

Promover a segurança viária e a mobilidade urbana sustentável por meio da elaboração e execução do Plano Diretor de Trânsito, ampliação e manutenção da sinalização viária, implantação de infraestrutura cicloviária e ações educativas para redução de acidentes.

**JUSTIFICATIVA:**

O município apresenta necessidades urgentes de melhoria na sinalização viária, planejamento urbano de trânsito e ampliação de espaços seguros para pedestres e ciclistas. O programa busca reduzir acidentes e mortes no trânsito, atender às demandas da população identificadas em consultas públicas e alinhar-se ao Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS), fortalecendo a segurança viária e a mobilidade sustentável

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
% de vias urbanas com sinalização adequada	Percentual	60	60
Taxa de acidentes de trânsito com vítimas por 10 mil hab.	Quantidade	30	30
Pessoas com participação em campanhas educativas de trânsito	Quantidade	0	400
Extensão de ciclovia e ciclofaixa implantadas	Metros	720	1000
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>1.154.000,00</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/  
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****INICIAL****EXERCÍCIO:** 2026**PROGRAMA:** O Povo Bem Atendido**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 0006**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Secretaria Municipal de Administração,  
Planejamento e Orçamento**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N°02.03

**OBJETIVO:** Gerir e modernizar os serviços administrativos, orçamentários e de planejamento da Prefeitura, incluindo o processamento de licitações, aquisição de bens e materiais, gestão do almoxarifado e do patrimônio municipal, além de garantir atendimento de qualidade aos munícipes nas unidades da administração pública, fortalecendo a transparência e a eficiência na gestão.

**JUSTIFICATIVA:** A boa gestão administrativa é essencial para a execução eficiente das políticas públicas e para a correta aplicação dos recursos municipais, em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, impessoalidade, moralidade e publicidade. O fortalecimento do controle dos atos administrativos e a melhoria na prestação de serviços administrativos contribuem para maior transparência, fiscalização dos órgãos da administração pública e atendimento de qualidade à população.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Tempo médio de resposta às demandas administrativas	Dias	50	45
Peças de Planejamento entregues dentro do prazo	Unidade	9	3
Percentual de manifestações respondidas na ouvidoria dentro do prazo	Percentual	40	65
Aumentar o índice de satisfação dos munícipes com o atendimento	Percentual	65	65
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>18.210.500,00</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/  
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****INICIAL****EXERCÍCIO:** 2026**PROGRAMA:** O Povo Protegido**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 0007**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Secretaria Municipal de Administração,  
Planejamento e Orçamento**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** Nº 02.03

**OBJETIVO:** Fortalecer a segurança pública e a capacidade de resposta a emergências no município, ampliando as ações de prevenção, proteção da população e do patrimônio, garantindo atendimento ágil e eficiente em situações de risco, desastres e ocorrências policiais.

**JUSTIFICATIVA:** A segurança pública e a defesa civil são fundamentais para a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável do município. O fortalecimento das forças policiais, da defesa civil e do corpo de bombeiros contribui para a redução dos índices de criminalidade, amplia a prevenção de acidentes e desastres e assegura respostas rápidas e integradas em situações de emergência. O investimento em infraestrutura, equipamentos, tecnologia e capacitação é essencial para: Aumentar a eficiência operacional das forças de segurança e defesa civil; Melhorar a capacidade de prevenção e resposta a emergências; Promover a integração entre os órgãos de segurança, defesa civil e bombeiros; Elevar a confiança e a sensação de segurança da população.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de simulados de evacuação e prevenção realizados	Quantidade de Pessoas	-	2
comunitárias e agentes municipais de proteção civil	Unidade	4	4
Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil atualizado	Sim/Não	Não	1
Número de palestras educativas sobre prevenção em escolas	Quantidade de Alunos	-	1.000
Diminuição de crimes e delitos no Município (roubo e furtos em geral)	Quantidade	500	475
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>3.527.500,00</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/  
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****INICIAL****EXERCÍCIO:** 2026**PROGRAMA:** Povo que Empreende e Trabalha**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0008**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Secretaria Municipal de Administração,  
Planejamento e Orçamento**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N°02.03**OBJETIVO:** Fortalecer o ambiente de negócios e a geração de emprego e renda no município, apoiando os empreendedores, atraindo novos investimentos e qualificando a população para atender à demanda por mão de obra especializada.**JUSTIFICATIVA:** O desenvolvimento econômico local depende tanto da atração de novos investimentos quanto da formação de mão de obra qualificada para suprir as demandas do mercado. Ao oferecer crédito, apoio técnico e programas de capacitação profissional e empreendedora, o município promove um ambiente favorável ao crescimento sustentável, à geração de empregos e ao aumento da renda da população.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Valor total de crédito concedido	Reais	R\$ 283.650,00	R\$ 300.000,00
Municípios recolocados no mercado de trabalho por ano	Quantidade	400	450
Ocupação da Incubadora de Empresas	Percentual	80	90
Pessoas capacitadas em cursos	Quantidade	800	800
Número de atendimentos individuais realizado pela unidade do SEBRAE	Quantidade	4.000	1.300
Fomentar a Instalação de novos loteamentos/áreas industriais no município	Quantidade	0	0
Prospecção de novas empresas nos Distritos Industriais do Município	Quantidade	0	10
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>178.000,00</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### INICIAL

**EXERCÍCIO:** 2026

**PROGRAMA:** O Povo que Constrói o Futuro

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0009

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Secretaria Municipal de Administração,  
Planejamento e Orçamento

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N° 02.03

**OBJETIVO:** Promover a valorização e o desenvolvimento contínuo dos servidores públicos municipais, por meio de capacitação, treinamento, bem-estar e aperfeiçoamento profissional, fortalecendo a eficiência, a qualidade e a inovação na prestação dos serviços públicos à população.

**JUSTIFICATIVA:** Os servidores públicos são a base da administração municipal. Investir em capacitação, reconhecimento e qualidade de vida no trabalho aumenta a motivação, reduz afastamentos, melhora o desempenho e garante serviços públicos de excelência para a população. A gestão moderna deve cuidar não apenas da formação técnica, mas também do bem-estar físico e mental dos servidores, promovendo um ambiente saudável, produtivo e inovador.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de cursos de capacitação oferecidos aos servidores	Quantidade	8	12
Percentual de servidores capacitados anualmente	Percentual	5	10
Percentual de adesão a programas de bem-estar e qualidade de vida	Percentual	0	5
Implantação de Reforma Administrativa e avaliação de desempenho	Sim/Não	Não	Parcial
Índice de satisfação dos servidores com as condições de trabalho	Escala	4	5
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>144.000,00</b>

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### INICIAL

**EXERCÍCIO:** 2026

**PROGRAMA:** Administração Municipal com Gestão Fiscal Eficiente

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0010

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N° 02.04

**OBJETIVO:** Modernizar a administração tributária do município, aumentando a eficiência na arrecadação e fiscalização de tributos, ampliando as receitas próprias e garantindo justiça fiscal

**JUSTIFICATIVA:** Jardinópolis apresenta baixa efetividade na gestão fiscal e tributária, com defasagem no código tributário e falta de mecanismos modernos de cobrança. É necessário fortalecer a fiscalização, atualizar o código tributário, ampliar os canais de arrecadação e implementar a cobrança online, garantindo maior transparência e eficiência na gestão das receitas públicas.

#### METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atualizar e aprovar o Código Tributário Municipal até 2027	Sim/Não	Não	Não
Sistema de cobrança online implantado	Percentual	10%	70%
Campanhas de educação fiscal e conscientização dos contribuintes	Quantidade	0	1
Capacitar servidores da área tributária	Quantidade	2	12
Atualizar o cadastro dos Imóveis no	Quantidade	0	20.000
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>6.395.500,00</b>

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/  
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****INICIAL****EXERCÍCIO:** 2026**PROGRAMA:** Operações Especiais**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0000**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N°02.04

**OBJETIVO:** Administrar e controlar a dívida interna do município, incluindo a amortização do principal, pagamento de juros, encargos e precatórios judiciais, garantindo o equilíbrio fiscal e o cumprimento das obrigações legais.

**JUSTIFICATIVA:** O programa é essencial para assegurar a responsabilidade fiscal e o cumprimento das obrigações financeiras do município. A correta gestão da dívida e dos precatórios: Evita desequilíbrios orçamentários; Garante a credibilidade da administração pública; Atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF); Permite maior transparência na execução das despesas obrigatórias.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de Desempenho de Custeio	I.D.C.	1	1
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>12.655.000,00</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/  
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****INICIAL****X****EXERCÍCIO:** 2026**PROGRAMA:** POVO NA EDUCAÇÃO**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0011**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N°02.05**OBJETIVO:**

O objetivo do Programa de Gestão Democrática é de uma Educação Municipal abrangente e humanizada, onde a escola será o ponto de referência para toda a comunidade, funcionando como polo atrativo para a agregação social da comunidade e a oferta dos serviços públicos municipais por meio de projetos e programas de ação comunitária direta e indireta.

**JUSTIFICATIVA:**

Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Possibilitando o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	percentual	0	100
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	34,00	34,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	19,00	19,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 2º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	24,00	24,00
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	nota ideb	5,40	5,40

LDO - ANEXO V - Página 12

VERSAO 1.0 - 27/08/2025



Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	nota ideb	4,90	4,90
Aumentar a taxa de conclusão do Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	percentual	96,00	96,07
Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	percentual	100	100
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	percentual	0	90
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	percentual	100	100
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	percentual	100	100
Ampliar parcerias com APAEs e Instituições conveniadas priorizando avaliação multidisciplinar e intervenção precoce.	percentual	6	6
Monitorar o PDI (Plano de Desenvolvimento Individual) para todos os estudantes com deficiência	percentual	90	90
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	percentual	50	50
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	percentual	90	90
Manter e aperfeiçoar o sistema de reforço da aprendizagem escolar contínuo	percentual	90	80
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	percentual	42,80	42,80
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família). E ações articulada	unidade	1	2
Estudo de viabilidade de parceria/adeseão com a Universidade Virtual do Estado de São Paulo-UNIVESP	unidade	50,00	50,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>107.402.500,00</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/  
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

<b>INICIAL</b>	<b>X</b>
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2026</b>
<b>PROGRAMA:</b>	<b>O POVO NA CULTURA</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº0012</b>
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO</b>
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº02.07</b>
<b>OBJETIVO:</b>	Fortalecer a identidade cultural e ampliar o acesso da população a manifestações artísticas locais, incentivando a diversidade cultural e a inclusão social.
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	A cidade carece de maior acesso a eventos culturais descentralizados, valorizando artistas locais e promovendo a inclusão social por meio da cultura.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Promoção dos artistas locais e regionais, através do alcance público nos eventos	unidade	37	40
Ampliar a participação dos jovens nas atividades culturais e descobrir novos talentos	unidade	20	20
Aumentar os bairros com atividades culturais (ao ano)	unidade	3	5
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>1.377.000,00</b>
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/  
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

**INICIAL**

X

**EXERCÍCIO:** 2026

**PROGRAMA:** O POVO NA FORMAÇÃO CULTURAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 0013

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N°02.07

**OBJETIVO:** Promover a qualificação de artistas e agentes culturais, criando oportunidades de aprendizado e profissionalização no setor cultural.

**JUSTIFICATIVA:** É necessário ampliar a oferta de cursos e reduzir a evasão, garantindo oportunidades de formação técnica e artística para a população.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar as pessoas atendidas pelos cursos ofertados ao ano	Unidade	200	230
Diminuição do índice de evasão dos cursos ofertados	%	25	20
Aumento da quantidade de cursos ofertados ao ano	Unidade	5	6
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>75.500,00</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/  
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

**INICIAL**

**EXERCÍCIO:** 2026

**PROGRAMA:** O POVO LEITOR

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 0014

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N°02.07

**OBJETIVO:** Estimular o hábito da leitura e democratizar o acesso a livros e informações, formando cidadãos críticos e participativos.

**JUSTIFICATIVA:** O município precisa ampliar o acesso à leitura, aumentar o acervo literário e criar mais eventos que estimulem a formação de leitores.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Aumento do público atendido pela biblioteca Municipal (atendimento/ano)	Unidade	1200	1300
Reposição e ou aumento do acervo literário (livros adquiridos)	Unidade	0	750
Fomentar a leitura por meio da realização de eventos literários ao ano	Unidade	2	2
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>168.000,00</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/  
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

**INICIAL**

X

**EXERCÍCIO:** 2026

**PROGRAMA:** Resgate e Preservação Cultural

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 0015

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N°02.07

**OBJETIVO:**

Realizar exposições artísticas e incentivar o trabalho das artesãs locais.

**JUSTIFICATIVA:**

Promoção de artista local e regional alimentando a cultura e o turismo da cidade.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumento de vernissage nos espaços públicos (ao ano)	Unidade	5	6
Aumentar as oportunidades para exposições artísticas através das Feiras de Artesanato no Município (ao ano)	Unidade	6	10
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>28.500,00</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/  
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

**INICIAL**

**EXERCÍCIO:** 2026

**PROGRAMA:** O POVO NO ESPORTE

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0016

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N°02.08

**OBJETIVO:**

Promover a inclusão social, a saúde preventiva e o desenvolvimento esportivo em Jardinópolis por meio da ampliação e manutenção de espaços adequados, oferta de atividades físicas orientadas e incentivo à formação esportiva de crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da participação comunitária.

**JUSTIFICATIVA:**

O município de Jardinópolis apresenta demanda crescente por atividades físicas acessíveis e espaços adequados para a prática esportiva e de lazer. O sedentarismo é um fator de risco para doenças crônicas, impactando diretamente os gastos com saúde pública. A promoção do esporte e do lazer, especialmente no contraturno escolar, contribui para a formação cidadã, redução da evasão escolar, fortalecimento de vínculos sociais e prevenção de vulnerabilidades. Além disso, o incentivo ao esporte competitivo e inclusivo valoriza os talentos locais e promove a representatividade do município em competições regionais. O programa está alinhado às diretrizes do Plano Plurianual (PPA), à Política Nacional de Esporte e Lazer e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 3 (Saúde e Bem-estar) e ODS 10 (Redução das Desigualdades).

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, judo, karatê, beach soccer)	Alunos/ano	600	800
Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos	Praticantes/ano	189	250



Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	ações/ano	0	5
Realização da Gincana Municipal "Canja"	eventos/ano	0	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	eventos/ano	4	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	eventos/ano	4	1
Estruturação de uma equipe representando a cidade (Jardinópolis e Jurucê) por modalidade em torneios regionais	equipes/ano	10	10
Realização do Projeto Bolsa Atleta com atletas de alto rendimento	Atletas/ano	.4	4
Realização do Projeto Bolsa Atleta categoria técnico	Técnicos/ano	15	15
Participação em Ligas e Competições Desportivas	Unidade	48	12
Aumentar e ou manter pessoas com deficiências, através de atividades esportivas de inclusão	Atletas/ano	2	2
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	eventos/ano	1	1
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	eventos/ano	4	1
Realização de Passeio Ciclístico Urbano	eventos/ano	2	2
Realização de Passeio Ciclístico Rural	eventos/ano	2	2
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo	eventos/ano	0	1
Participação de Campeonatos em Bocha e Malha	eventos/ano	2	2
Realização da Corrida de Rua "Jardelrun"	eventos/ano	1	1
Realização do Festival Municipal de "Pipa fly"	eventos/ano	1	1
Realização do evento de Brincadeiras de Rua	eventos/ano	1	12
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>1.820.500,00</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/  
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

<b>INICIAL</b>	<b>X</b>
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2026</b>
<b>PROGRAMA:</b>	<b>GESTÃO PARA UM SUS IGUALITÁRIO</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº0017</b>
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº 02.09</b>

**OBJETIVO:** Planejar, executar, monitorar e avaliar os resultados das ações e serviços de saúde no âmbito municipal, mediante gestão responsável dos recursos públicos em saúde, com a participação do controle social.

**JUSTIFICATIVA:** A Gestão em saúde compreende o planejamento, a execução, a utilização de recursos em saúde, o monitoramento e avaliação de resultados, com a participação da sociedade civil na formulação, implementação e fiscalização das políticas públicas de saúde, para garantir que o Sistema Único de Saúde (SUS) atenda às necessidades da população.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1- Elaborar os instrumentos de gestão do Sistema Único de Saúde - SUS (Plano Municipal de Saúde, Programações Anuais de Saúde, Relatórios Quadrimestrais e Relatórios Anuais de Saúde).	percentual	100	100
2- Ampliar as ações Educação permanente aos trabalhadores da saúde para assistência humanizada aos usuários do SUS.	número absoluto	6	6
3- Realizar as Reuniões do Conselho Municipal da Saúde.	número absoluto	12	12
4- Realizar as Conferências / Plenárias Municipais de Saúde	número absoluto	1	1
5- Regulamentar a Ouvidoria da Saúde.	percentual	0	0
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>5.122.500,00</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### INICIAL

**EXERCÍCIO:** 2026

**PROGRAMA:** O MELHOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PERTO DE VOCÊ

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0018

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Fundo Municipal da Saúde

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N° 02.10

**OBJETIVO:** Garantir o acesso aos serviços e ações de saúde em Atenção Primária no âmbito municipal.

**JUSTIFICATIVA:** A Atenção Primária em saúde constitui-se na porta de entrada do usuário ao Sistema Único de Saúde (SUS), devendo garantir o acesso, em tempo oportuno, aos serviços e ações de saúde de qualidade e capazes de prevenir doenças, atuar na promoção e proteção da saúde.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1- Ampliar a cobertura populacional estimada pela Atenção Primária. (ODS 3.8.1)	percentual	97	97%
2- Aumentar o número de Equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica.	número absoluto	2	2
3- Aumentar o número de crianças atendidas nas ações preventivas em saúde bucal.	número absoluto	2000	2000
4- Aumentar as consultas de pré natal odontológico para as gestantes acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família.	percentual	53	53%
5- Manter a cobertura vacinal preconizada (95%) em crianças menores de 2 anos, nas vacinas selecionadas do Calendário	percentual	95	95%
6- Diminuir a taxa de mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade /1.000 nascidos vivos).	taxa	13	13



7- Manter a notificação e o acompanhamento dos casos suspeitos de violência praticados contra crianças e adolescentes, que chegam as unidades de	percentual	100	100%
8- Reduzir a mortalidade materna. (ODS 3.1.1)	número absoluto	0	0
9- Reduzir o número de gestantes adolescentes (de 10 a 19 anos). (ODS 3.7.2)	número absoluto	22	0
10- Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população.	razão	0,22	0,22
11- Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	razão	0,31	0,31
12- Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) (ODS 3.4.1)	número absoluto	71	0
13- Manter o Programa de Fitoterapia na rede SUS municipal (convênio entre a gestão municipal e a Farmácia da Natureza).	percentual	100	100%
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>25.499.000,00</b>
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES</b>			



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

#### INICIAL

**EXERCÍCIO:** 2026

**PROGRAMA:** CUIDADO ESPECIALIZADO PARA QUEM MAIS PRECISA

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0019

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Fundo Municipal da Saúde

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N° 02.10

**OBJETIVO:** Garantir o oferta de consultas especializadas e procedimentos de apoio diagnóstico na atenção ambulatorial e hospitalar, por meio de regulação e da assistência pré hospitalar, de urgência e emergência e rede de atenção psicossocial.

**JUSTIFICATIVA:** A Atenção Especializada compreende a assistência ambulatorial e hospitalar em especialidades de média e alta complexidade, portanto investimentos nesse ponto de atenção à saúde são fundamentais para garantir a integridade da assistência para solucionar os casos que necessitam de tecnologias não disponíveis na Atenção Primária.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1- Realizar a gestão da Unidade de Pronto Atendimento através de contrato com Organização Social de Saúde.	número absoluto	0	1
2- Obter o credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.	número absoluto	0	0
3- Reduzir o número de óbitos por acidentes de trânsito no território municipal. (ODS3.6.1)	número absoluto	1	1
4- Obter o credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I junto ao Ministério da Saúde.	número absoluto	0	1
5- Manter as ações de matriciamento e interconsultas realizadas pela equipe do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.	número absoluto	180	180
6- Aumentar o número de pacientes atendidos pelo Programa JADTEA (reabilitação para pacientes com transtorno do espectro autista).	número absoluto	120	120



7- Manter o percentual de usuários do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD procedentes de hospitais e serviços de urgência.	percentual	30	30%
8- Manter os atendimentos realizados pelo Programa Pediatria Social (atendimento médico de nível secundário para crianças e adolescentes).	percentual	100	100%
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>34.376.000,00</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

<b>INICIAL</b>	<b>X</b>
<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2026</b>
<b>PROGRAMA:</b>	<b>VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA</b>
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº0020</b>
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº02.10</b>

**OBJETIVO:** Garantir a promoção, prevenção e proteção à saúde da população através das ações e serviços de Vigilância em Saúde.

**JUSTIFICATIVA:** A Vigilância em Saúde compreende a Vigilância Sanitária e Epidemiológica, e desenvolve ações para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, e de detectar mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle de doenças e agravos.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1- Aumentar o número de ações realizadas para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde (ODS 3.9)	número absoluto	611	620
2- Aumentar o número de coletas e análises de amostras de água para consumo humano. (ODS 3.9.2)	número absoluto	120	120
3- Reduzir os casos de sífilis congênita em menores de 1 ano. (ODS 3.3)	número absoluto	3	3
4- Reduzir os casos novos de AIDS em menores de 5 anos. (ODS 3.3)	número absoluto	0	0
5- Manter o percentual de notificação de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrados em até 60 dias.	percentual	90%	90%
6- Aumentar o número de imóveis visitados para controle das arboviroses (ODS 3.3)	número absoluto	45299	45.300
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>4.954.500,00</b>

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

**INICIAL**

**EXERCÍCIO:** 2026

**PROGRAMA:** GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0021

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Secretaria Municipal da Assistência Social

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N° 02.11

**OBJETIVO:** Garantir a gestão, planejamento, monitoramento e avaliação da Política Municipal de Assistência Social, assegurando a execução, articulação e integração dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

**JUSTIFICATIVA:** Ações de planejamento, gestão e investimentos em políticas públicas sociais visando ampliar e manter os serviços da Assistência Social.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantar sistema/software para gerir dados e atendimentos no SUAS	Unidade	0	1
Elaborar Plano Anual da Assistência Social	Unidade	0	1
Implantar Vigilância Socioassistencial	Unidade	0	0
Adequar e regulamentar o organograma da Assistência Social	Unidade	4	0
Regulamentar as legislações Municipais do SUAS	Unidade	0	1
Aumentar capacitações para as equipes do SUAS conforme a demanda de cada serviço	Unidade	4	6
Melhorar estrutura física dos serviços da Assistência Social municipal	Unidade	0	1
Ampliar taxa de atualização cadastral no Cadastro Único	Percentual	79	0%
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>5.219.000,00</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

-



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/  
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****INICIAL****EXERCÍCIO:** 2026**PROGRAMA:** SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL JARDINOPOLENSE**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 0022**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Fundo Municipal da Assistência Social -FMAS**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL :** Nº02.12**OBJETIVO:** Fortalecer a função protetiva das famílias por meio da oferta de serviços, programas e benefícios que fortaleçam a autonomia e a inclusão social da população em desproteção sociall.**JUSTIFICATIVA:**  
A proposta visa garantir atenção integral e contínua às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e desproteção social, por meio da oferta de ações articuladas no âmbito da Proteção Social Básica e/ou Especial do SUAS. Busca-se prevenir e enfrentar situações decorrentes da pobreza, das desigualdades sociais, do desemprego, da insegurança alimentar, das violações de direitos, da negligência, do abandono, da violência e de outras expressões das questões sociais que comprometem o acesso à cidadania. O fortalecimento da função protetiva das famílias é estratégico para a superação das situações de vulnerabilidade, contribuindo para a reconstrução de vínculos, a ampliação do acesso a direitos e o protagonismo social dos usuários da Assistência Social.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
1 - Implantar nova equipe do CRAS em território prioritário	Unidade	1	1
2 - Ampliar os acompanhamentos de PAIF	Unidade	180	190
3 - Ampliar oferta de vagas nos Serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes	Unidade	280	300
4 - Atender famílias em desproteção social por meio da transferência de renda municipal	Unidade	0	40

LDO - ANEXO V - Página 27

VERSÃO 1.0 - 27/08/2025



5 - Ampliar a participação da pessoa idosa em desproteção social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CCI (Centro de Convivência do Idoso)	Unidade	15	20
6 - Aumentar oferta de benefícios eventuais por vulnerabilidade temporária (cestas básicas)	Unidade	3.360	3.480
7 - Garantir atendimento das demandas de benefício eventual por morte	percentual	100%	100%
8 - Aumentar oferta de cursos de qualificação profissional	Pessoas Qualificadas	500	550
9 - Atender jovens por meio de oficinas de iniciação profissional (jovens concluintes)	Unidade	0	30
10 - Alcançar as pessoas por meio das campanhas de conscientização e combate às violências	Unidade	360	410
11 - Ampliar o acesso famílias/indivíduos acompanhados pelo PAEFI	Unidade	115	135
12 - Aumentar percentual de casos encerrados com superação da situação de risco	percentual	10%	10%
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>4.369.500,00</b>
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES</b>			



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/  
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****INICIAL****EXERCÍCIO:** 2026**PROGRAMA:** Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 0023**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Fundo Municipal Direitos da Criança e do Adolescente**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL :** N° 02.13**OBJETIVO:** Assegurar o funcionamento e a estrutura de atendimento dos órgãos garantidores das Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA/Conselho Tutelar).**JUSTIFICATIVA:** Através a efetiva instrumentalização e funcionamento dos órgãos responsáveis pela garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, pretende-se, fortalecer a construção de Política Públicas, mais eficazes, para o atendimento das vulnerabilidades identificadas neste público.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Manter o registro de ocorrências realizadas pelo Conselho Tutelar em sistema próprio	unidade	100	176
Realizar capacitação continuada da rede protetiva	unidade	1	2
Manter o diagnóstico perene e formalizar o diagnóstico situacional quadrienal	unidade	1	0
Garantir a aplicação dos recursos, oriundos de destinações, e com prioridades definidas no plano de ação anual do CMDCA.	unidade	0	1
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>949.000,00</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

**INICIAL**

**EXERCÍCIO:** 2026

**PROGRAMA:** O POVO COM INFRAESTRUTURA

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0024

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N° 02.14

**OBJETIVO:** Modernizar, revitalizar e adequar a infraestrutura urbana de Jardinópolis, garantindo espaços públicos de qualidade, serviços urbanos eficientes e participação social, para melhorar diretamente a qualidade de vida do povo jardinopolense.

**JUSTIFICATIVA:** Uma cidade moderna deve priorizar uma infraestrutura urbana eficiente e acessível para todos, garantindo mobilidade, lazer, limpeza urbana, segurança e inclusão social. Com o crescimento populacional, surgem novas demandas por praças revitalizadas, vias adequadas, serviços de limpeza eficazes e espaços de convivência. O programa tem como propósito preservar e valorizar o patrimônio público, atender às necessidades da população com serviços urbanos de qualidade, promover o sentimento de pertencimento ao permitir que o povo participe e usufrua dos espaços públicos e fortalecer a participação cidadã nas decisões sobre obras e melhorias na cidade.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção e ou Reforma de Praças	Unidade	1,00	1,00
Manter a fiscalização de obras e asseios de lotes na proporção de 2,5% do total de residências no Município (21.000 unidades)	Unidade	401	525
Recapeamento asfáltico	metro quadrado	37.000	15.000
Recuperação de Vias	metro quadrado	75,00	77,00
Coleta de lixo domiciliar	percentual	100%	100%
Varrimento de ruas	km	6.000.000	6.000.000
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>33.557.500,00</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

### ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

**INICIAL**

**EXERCÍCIO:** 2026

**PROGRAMA:** O POVO NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0025

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. E Meio Ambiente

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N° 02.15

**OBJETIVO:** Recuperação e preservação do meio ambiente

**JUSTIFICATIVA:** A recuperação e preservação do meio ambiente são responsabilidades de todos, e ações individuais e coletivas são essenciais para garantir um futuro sustentável.

#### METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Conscientização ambiental e animal através de palestras e eventos (participantes) (ODS. 12.8)	participantes	200	500
Evento Semana do Meio Ambiente	eventos realizados	1	1
Coletar resíduos recicláveis, buscando a redução por meio da reciclagem e reuso, através da manutenção de Parcerias (ODS 12.5)	Unidade	1	1
Incentivar as empresas a adotar práticas sustentáveis (logística reversa) e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios (ODS 12.6)	Número de empresas participantes	0	5
Manter a frota municipal dentro dos padrões da Escala Ringelmann (Fumaça Preta) para reduzir a emissão de gases de efeito estufa (ODS 13.2.2)	percentual	0	60
Realizar a castração de cães e gatos de rua e pertencentes a pessoas de baixa renda, cadastrados no CADÚNICO	Unidade	0	360
Realizar a microchipagem dos animais castrados pela Prefeitura	Unidade	0	360
Promover feiras de adoção	eventos realizados	0	1
Realizar parcerias com cuidadores de animais	eventos realizados	0	1



Realizar ações para minizar a prática de queimadas através de conscientização e fiscalização	ações/ano	16	18
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>3.127.000,00</b>
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/  
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

**INICIAL**

**EXERCÍCIO:** 2026

**PROGRAMA:** Agricultura Sustentável e Abastecimento

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0026

Secretaria Municipal de Agricultura,

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:**

Abast. E Meio Ambiente

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N° 02.15

**OBJETIVO:** Fomentar o desenvolvimento da agricultura

**JUSTIFICATIVA:** Para fomentar a agricultura municipal, é crucial implementar ações que fortaleçam os agricultores municipais, promovam a produção local, através de serviços de mecanização e incluir a criação de feiras de produtores.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Capacitação do produtor rural para agricultura sustentável (ODS 2.4)	eventos realizados	0	5
Adesão dos produtores rurais a agricultura sustentável (ODS - 2.41)	Percentual	0	6
Manter o auxílio aos produtores rurais através do serviço de mecanização agrícola	Horas máquina trator+implemento	200	200
Aumentar o escoamento de produção através da Feira do Produtor Rural (ODS 2.3)	eventos realizados	0	12
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>76.500,00</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	CÂMARA DOS VEREADORES		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	01.01
FUNÇÃO	LEGISLATIVA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	01
SUBFUNÇÃO	AÇÃO LEGISLATIVA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	031
PROGRAMA	PROCESSO LEGISLATIVO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
700,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.586.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	CÂMARA DOS VEREADORES		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	01.01
FUNÇÃO	LEGISLATIVA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	01
SUBFUNÇÃO	AÇÃO LEGISLATIVA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	031
PROGRAMA	PROCESSO LEGISLATIVO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	REFORMA, AMPL. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4,80	METRO QUADRADO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	CÂMARA DOS VEREADORES		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	01.01
FUNÇÃO	LEGISLATIVA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	01
SUBFUNÇÃO	AÇÃO LEGISLATIVA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	031
PROGRAMA	PROCESSO LEGISLATIVO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUMPRIMENTO / PROPOSITURA	PERCENTUAL
95%	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 4.012.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	CAMARA DOS VEREADORES		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	01.01
FUNÇÃO	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	09
SUBFUNÇÃO	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	272
PROGRAMA	PREVIDÊNCIA SOCIAL INATIVOS E PENSIONISTAS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	INATIVOS E PENSIONISTAS DO LEGISLATIVO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2,00	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 121.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.01
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	O POVO BEM ATENDIDO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO DO GAB. DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.004
Produto: Atendimento aos munícipes			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4320	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 601.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.01
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	O POVO BEM ATENDIDO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.005
<b>Produto: Divulgação de atos oficiais</b>			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 251.000,00
-----------------------------------	----------------



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.01
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	O POVO BEM ATENDIDO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	SERVIÇOS DE PROPAGANDA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.006

Produto: Propagandas Realizadas

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
14	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 12.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.01
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	O POVO BEM ATENDIDO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DO GABINETE		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.007
Produto: Manutenção dos veículos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 43.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.01
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	CONTROLE INTERNO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	124
PROGRAMA	CONTROLADORIA GERAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	AÇÕES DE CONTROLE SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.008

Produto: Relatórios de controle e fiscalização

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 161.000,00
-----------------------------------	----------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.01
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	244
PROGRAMA	SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL JARDINOPOLENSE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.009

Pessoas Beneficiadas pelo Fundo Social de Solidariedade

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
600	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 21.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2026</b>		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.02
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	DEFESA INT. PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	062
PROGRAMA	LEGALIDADE E SUPORTE JURÍDICO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO JURÍDICA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.010

Produto: Representação e Defesa dos Interesses do Município

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.643.500,00
-----------------------------------	------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2026</b>		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.02
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	DEFESA INT. PÚBLICO PROCESSO JUDICIÁRIO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	062
PROGRAMA	LEGALIDADE E SUPORTE JURÍDICO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.011

Produto: Manutenção dos veículos

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 88.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.02
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	O POVO COM MOBILIDADE SEGURA E SUSTENTÁVEL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.012

Produto: Bairros Sinalizados

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
5,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.154.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.02
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	O POVO BEM ATENDIDO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	OUVIDORIA DO MUNICÍPIO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.013
Municipes Atendidos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
720	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 95.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2026</b>		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	121
PROGRAMA	O POVO BEM ATENDIDO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.014

Produto: **Elaboração das Peças de Planejamento**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 313.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2026</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.03</b>
FUNÇÃO	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>04</b>
SUBFUNÇÃO	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>122</b>
PROGRAMA	<b>O POVO BEM ATENDIDO</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0006</b>

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>AÇÕES ADMINISTRATIVAS</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.015</b>

Produto: Ações e Serviços Administrativos realizados dentro do Prazo

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
95,00	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 16.372.000,00
-----------------------------------	-------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2026</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.03</b>
FUNÇÃO	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>04</b>
SUBFUNÇÃO	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>122</b>
PROGRAMA	<b>O POVO BEM ATENDIDO</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0006</b>

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>MANUTENÇÃO DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.016</b>
<b>Produto: Manutenção dos veículos</b>			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Percentual

<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 193.500,00</b>
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES</b>	



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2026</b>		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	O POVO PROTEGIDO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	VIGILÂNCIA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.017

Produto: Pontos monitorados

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
48,00	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 3.039.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2026</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.03</b>
FUNÇÃO	<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>06</b>
SUBFUNÇÃO	<b>POLICIAMENTO</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>181</b>
PROGRAMA	<b>O POVO PROTEGIDO</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0007</b>

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ATIVIDADE DELEGADA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.018</b>

Produto: Policiais atuando no Município por dia

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 450.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2026</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.03</b>
FUNÇÃO	<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>06</b>
SUBFUNÇÃO	<b>DEFESA CIVIL</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>182</b>
PROGRAMA	<b>O POVO PROTEGIDO</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0007</b>

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.019</b>
<b>Produto: Cumprimento das metas do programa</b>			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
3	UNIDADE

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 38.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2026</b>		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03
FUNÇÃO	INDÚSTRIA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	22
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	123
PROGRAMA	POVO QUE EMPREENDE E TRABALHA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.020
Produto:	Pessoas Atendidas		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2550	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 178.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	O POVO QUE CONSTRÓI O FUTURO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	FORTALECER A ATUAÇÃO DOS SERVIDORES POR MEIO DE CAPACITAÇÃO E BEM ESTAR		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.021
Produto:	Pessoas Atendidas		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2550	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 144.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2026</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.04</b>
FUNÇÃO	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>04</b>
SUBFUNÇÃO	<b>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>123</b>
PROGRAMA	<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM GESTÃO FISCAL EFICIENTE</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0010</b>

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>CONTROLE FINANCEIRO E CONTÁBIL</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.022</b>
Produto: Aumentar a arrecadação municipal			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
20.000.000,00	REAIS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 6.395.500,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.04
FUNÇÃO	ENCARGOS ESPECIAIS		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	28
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS DA DIVIDA INTERNA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	843
PROGRAMA	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	0.014
Produto: Cumprimento do percentual do Regime Esprcial TJSP			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 12.655.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	306
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.023
Produto: Média de refeições servidas ao dia			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
6509	UNIDADE
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 8.934.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	1.002
PRODUTO:	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
3	METRO QUADRADO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.024
Produtos: Alunos atendidos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4.816	METRO QUADRADO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 27.131.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.025
Produto: Manutenção dos veículos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.292.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO MÉDIO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	362
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.026
Produto:	Alunos Transportados		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
110	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 701.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO SUPERIOR		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	364
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	SERVIÇOS DE TRANSP. ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.027
Produto:	Alunos Transportados		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
410	unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 2.997.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CONSTRUÇÃO, AMPL. REFORMA DE CRECHES		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.003
PRODUTO:	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE CRECHES		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
3	METRO QUADRADO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A CRECHES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.028
Produto:	Alunos atendidos		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1012	unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 4.531.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.029
Produto:	Parcerias realizadas		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.361.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CONSTRUÇÃO, AMPL. REFORMA DE PRÉ-ESCOLAR		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.004
PRODUTO:	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRÉ-ESCOLAR		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
3	METRO QUADRADO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PRÉ-ESCOLAR		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.030
Produto:	Alunos atendidos		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.015	unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 7.486.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.06
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.031
Produto:	Alunos atendidos		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4816	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 31.311.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.06
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ENSINO INFANTIL - CRECHE (FUNDEB)		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.032
Produto:	Alunos atendidos		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1012	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 20.511.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.06
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR (FUNDEB)		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.033
Produto:	Alunos atendidos		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.063	0%

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.06
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	366
PROGRAMA	O POVO NA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (FUNDEB)		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.034
Produto:	Alunos atendidos		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
133	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.143.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2026</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07
FUNÇÃO	<b>CULTURA</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13
SUBFUNÇÃO	<b>DIFUSÃO CULTURAL</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392
PROGRAMA	<b>O POVO NA CULTURA</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>EVENTOS DE MUSICA, DANÇA, PINTURA, TEATRO, CINEMA</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.035
Produto: EVENTOS			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
30	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 38.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2026</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.07</b>
FUNÇÃO	<b>CULTURA</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>13</b>
SUBFUNÇÃO	<b>DIFUSÃO CULTURAL</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>392</b>
PROGRAMA	<b>O POVO NA CULTURA</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0012</b>

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.036</b>
Produto: Eventos Festivos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
7	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 500.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07
FUNÇÃO	CULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392
PROGRAMA	O POVO NA CULTURA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.037
Produto: Ações Administrativas			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 745.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07
FUNÇÃO	CULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392
PROGRAMA	O POVO NA CULTURA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.038
Produto:	Eventos		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 93.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07
FUNÇÃO	CULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392
PROGRAMA	O POVO NA FORMAÇÃO CULTURAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CURSOS CULTURAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.039
Produto:	Cursos e oficinas		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
5	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 62.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2026</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.07</b>
FUNÇÃO	<b>CULTURA</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>13</b>
SUBFUNÇÃO	<b>DIFUSÃO CULTURAL</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>392</b>
PROGRAMA	<b>O POVO NA FORMAÇÃO CULTURAL</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0013</b>

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>CURSOS E OU CONCURSOS PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADOLECENTES</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.040</b>
Produto:	<b>PRODUÇÃO/EVENTOS</b>		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 13.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2026</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07
FUNÇÃO	<b>CULTURA</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13
SUBFUNÇÃO	<b>DIFUSÃO CULTURAL</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392
PROGRAMA	<b>O POVO LEITOR</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>FOMENTO A LEITURA</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.041
Produto:	LEITORES / ANO		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1300	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 168.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07
FUNÇÃO	CULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392
PROGRAMA	O POVO E AS ARTES		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0015

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	EXPOSIÇÃO HISTÓRICA, ARTÍSTICA E ARTESANAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.042
Produto:	Exposição Cultural		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
6	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 28.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2026</b>		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.08
FUNÇÃO	DESPORTO E LAZER		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	27
SUBFUNÇÃO	DESPORTO COMUNITÁRIO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	812
PROGRAMA	O POVO NO ESPORTE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.043
Produto:	Pessoas Atendidas		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
600	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.761.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.08
FUNÇÃO	DESPORTO E LAZER		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	27
SUBFUNÇÃO	DESPORTO COMUNITÁRIO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	812
PROGRAMA	O POVO NO ESPORTE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.044

Produto: Manutenção dos veículos

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 59.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2026</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.09</b>
FUNÇÃO	<b>SAÚDE</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>10</b>
SUBFUNÇÃO	<b>ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>122</b>
PROGRAMA	<b>GESTÃO PARA UM SUS IGUALITÁRIO</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0017</b>

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde.</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.045</b>

Produto: Elaboração e operacionalização das atividades estratégicas da gestão municipal do Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo: PMS, PAS, RDQA, RAG, atas de reuniões, gestão dos contratos, gestão de recursos humanos, auditoria, ouvidoria do SUS.

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	<b>R\$ 5.122.500,00</b>
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301
PROGRAMA	O MELHOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PERTO DE VOCÊ		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ATENÇÃO PRIMÁRIA AOS USUÁRIOS DO SUS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.046
Produto: atendimentos médicos (Generalista, Clínico Geral, Pediatra e Ginecologista/Obstetra)			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
60	PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 21.074.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	303
PROGRAMA	O MELHOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PERTO DE VOCÊ		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.047
Produto: Atendimentos na Assistência Farmacêutica			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
44.850	NÚMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.865.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	306
PROGRAMA	O MELHOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PERTO DE VOCÊ		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	DISTRIBUIÇÃO DE DIETAS E LEITES ESPECIAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.048
Produto: atendimentos em Nutrição e Alimentação.			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1.700	NÚMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 560.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301
PROGRAMA	O MELHOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PERTO DE VOCÊ		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	EXAMES DIAGNÓSTICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.049
Produto: Exames diagnósticos realizados na Atenção Primária			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
247.000	NUMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 2.000.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302
PROGRAMA	CUIDADO ESPECIALIZADO PARA QUEM MAIS PRECISA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0019

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SAÚDE		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.050
Produto: Veículos da saúde com manutenção adequada.			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.720.500,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302
PROGRAMA	CUIDADO ESPECIALIZADO PARA QUEM MAIS PRECISA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0019

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	PRONTO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.051
Produto: atendimentos/procedimentos realizados na Unidade de Pronto Atendimento.			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
705.400	NÚMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 20.414.500,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302
PROGRAMA	CUIDADO ESPECIALIZADO PARA QUEM MAIS PRECISA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0019

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS EM ESPECIALIDADES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.052
Produto: Atendimento médicos (Psiquiatra, Neurologista, Neuropediatra, Vascular, Cardiologista,			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
17.500	NÚMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 11.851.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302
PROGRAMA	CUIDADO ESPECIALIZADO PARA QUEM MAIS PRECISA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0019

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	EXAMES E DIAGNÓSTICOS REALIZADOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.053
Produto: Exames diagnósticos de média e alta complexidade realizados na Atenção Especializada.			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
8.000	NUMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 390.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	304
PROGRAMA	VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0020

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.054

Produto: Inspeções sanitárias regulares, notificações de eventos adversos, coleta sistemática de amostras de água para consumo humano, com análises laboratoriais para verificação da dosagem de flúor e cloro, fiscalização e controle de produtos e serviços, educação sanitária e orientação técnica, emissão de autos de infração, notificações, termos de intimação.

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
600	NÚMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.099.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	305
PROGRAMA	VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0020

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ATENDIMENTO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.055
Produto: Atendimento/Procedimentos médicos realizados em vigilância epidemiológica			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2.300	NUMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 3.222.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2026  
 UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS  
 CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.10  
 FUNÇÃO SAÚDE  
 CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 10  
 SUBFUNÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 305  
 PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA  
 CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0020

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE AÇÕES EM DST / AIDS  
 CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.056  
 Produto: Atendimentos/Procedimentos médicos realizados pelo Programa DST/AIDS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2.640	NUMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 633.500,00  
 JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2026</b>		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.11
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0021

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	Gestão da Assistência Social		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.057
Produto: Manutenção dos Serviços			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 5.068.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.11
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0021

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.058
Produto: Manutenção dos Veículos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 151.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2026</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.12
FUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08
SUBFUNÇÃO	<b>SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	245
PROGRAMA	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL JARDINOPOLENSE</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>Proteção Social Básica</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.059
Produto: Famílias e Indivíduos Referenciados			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
3.500	UNIDADE

<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 1.489.000,00</b>
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.12
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	245
PROGRAMA	SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL JARDINOPOLENSE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	Centro Social de Qualificação do Trabalhador		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.060

Produto: Pessoas Qualificadas

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
580	unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 241.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.12
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	245
PROGRAMA	SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL JARDINOPOLENSE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	Oferta de benefícios eventuais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.061

Produto: Benefícios eventuais ofertados

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
3480	unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 314.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.12
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	245
PROGRAMA	SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL JARDINOPOLENSE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	Manutenção e Qualificação dos Serviços do SUAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.062

Produto: Serviços em funcionamento

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 46.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2026</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.12
FUNÇÃO	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08
SUBFUNÇÃO	<b>SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	245
PROGRAMA	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL JARDINOPOLENSE</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>Proteção Social Especial</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.063

Produto: Famílias e Indivíduos Referenciados

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
135	unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R\$ 2.015.500,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2026</b>		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.12
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	243
PROGRAMA	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0023

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.064

Produto: Ocorrências

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
176	unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 949.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2026</b>		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	O POVO COM INFRAESTRUTURA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.065
Produto: aprimoramento dos serviços administrativos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
50	Percentual

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 4.028.000,00
-----------------------------------	------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2026</b>		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	04
SUBFUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	O POVO COM INFRAESTRUTURA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.066
Produto:	Manutenção dos Veículos		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 2.026.500,00
-----------------------------------	------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2026</b>		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14
FUNÇÃO	URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15
SUBFUNÇÃO	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	451
PROGRAMA	O POVO COM INFRAESTRUTURA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.005
Produto: Recapeamento asfáltico			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
15.000	METRO QUADRADO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 661.000,00
-----------------------------------	----------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2026  
 UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.14  
 FUNÇÃO URBANISMO  
 CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 15  
 SUBFUNÇÃO SERVIÇOS URBANOS  
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 452  
 PROGRAMA O POVO COM INFRAESTRUTURA  
 CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS MUNICIPAIS  
 CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.067  
 Produto: Manutenção dos Cemitérios e Velórios Municipais

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 448.000,00  
 JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2026</b>		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14
FUNÇÃO	URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452
PROGRAMA	O POVO COM INFRAESTRUTURA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	AMPLIAÇÃO E OU MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	1.006
Produto: Instalação de braço de Iluminação Pública			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
20,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 245.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2026</b>		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14
FUNÇÃO	URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452
PROGRAMA	O POVO COM INFRAESTRUTURA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	LIMPEZA PÚBLICA		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.068
Manter a Coleta de Lixo – Nível de Atendimento			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 8.582.500,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES	



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2026  
 UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.14  
 FUNÇÃO SANEAMENTO  
 CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 17  
 SUBFUNÇÃO SANEAMENTO BASICO URBANO  
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 512  
 PROGRAMA O POVO COM INFRAESTRUTURA  
 CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO  
 CÓDIGO DA ATIVIDADE N° 2.069  
 Produto: garantir o abastecimento de água e coleta de esgoto (a = 98,69 + b=99,75)/2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
98,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 10.398.000,00  
 JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2026  
 UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 CÓDIGO DA UNIDADE N° 02.14  
 FUNÇÃO URBANISMO  
 CÓDIGO DA FUNÇÃO N° 15  
 SUBFUNÇÃO SERVIÇOS URBANOS  
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N° 452  
 PROGRAMA O POVO COM INFRAESTRUTURA  
 CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS  
 CÓDIGO DO PROJETO N° 1.007  
 Produto: Reforma e ou construção de praças

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,00	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 350.000,00  
 JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2026</b>		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.14
FUNÇÃO	URBANISMO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS URBANOS		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452
PROGRAMA	O POVO COM INFRAESTRUTURA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.070

Produto: Manutenção de espaços públicos

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
60,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 6.818.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2026  
 UNIDADE EXECUTORA SEC. MUN. DE AGRIC.,ABAST. E MEIO AMBIENTE  
 CÓDIGO DA UNIDADE Nº 02.15  
 FUNÇÃO GESTÃO AMBIENTAL  
 CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 18  
 SUBFUNÇÃO PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
 CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº 541  
 PROGRAMA O POVO NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE  
 CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE GESTÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO  
 CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.071  
 Produto: CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
80,00	PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.931.000,00  
 JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SEC. MUN. DE AGRIC.,ABAST. E MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.15
FUNÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	18
SUBFUNÇÃO	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	541
PROGRAMA	O POVO NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.072
Produto: Manutenção dos Veículos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	Percentual
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 219.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SEC. MUN. DE AGRIC.,ABAST. E MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.15
FUNÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	18
SUBFUNÇÃO	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	541
PROGRAMA	O POVO NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	COLETA, TRIAGEM E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.073
Produto: Resíduos coletados e reaproveitados			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
240	toneladas
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 360.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2026</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>SEC. MUN. DE AGRIC.,ABAST. E MEIO AMBIENTE</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.15</b>
FUNÇÃO	<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>18</b>
SUBFUNÇÃO	<b>PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>541</b>
PROGRAMA	<b>O POVO NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0025</b>

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>ATENÇÃO ANIMAL</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.074</b>
Produto: Animais atendidos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
360	unidade
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 564.500,00</b>

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2026</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>SEC. MUN. DE AGRIC.,ABAST. E MEIO AMBIENTE</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.15</b>
FUNÇÃO	<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>18</b>
SUBFUNÇÃO	<b>PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>541</b>
PROGRAMA	<b>O POVO NA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0025</b>

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>EVENTOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.075</b>
Produto:	<b>PARTICIPANTES</b>		

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
500	Unidade
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 52.000,00</b>

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SEC. MUN. DE AGRIC.,ABAST. E MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.15
FUNÇÃO	AGRICULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	20
SUBFUNÇÃO	EXTENSÃO RURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	606
PROGRAMA	JARDINÓPOLIS NO AGRO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0026

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	Fomento da agricultura		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.076

Produto: Produtor atendido

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
50	Unidade
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 76.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2026</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.16</b>
FUNÇÃO	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>04</b>
SUBFUNÇÃO	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>122</b>
PROGRAMA	<b>O POVO BEM ATENDIDO</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0006</b>

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>2.077</b>
Produto: Ações administrativas e solução dos problemas			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
73,00	PERCENTUAL

<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 329.000,00</b>
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES</b>	



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.17
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	241
PROGRAMA	SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL JARDINOPOLENSE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.078
Produto: Parcerias realizadas			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 243.000,00
-----------------------------------	----------------



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 - Centro - Jardinópolis/SP - CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS****Demonstrativo I - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS  
E PROVIDÊNCIAS  
(LRF, art. 4º, § 3º)**

<b>MUNICÍPIO:</b>	<b>JARDINÓPOLIS</b>	<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2026</b>
-------------------	---------------------	-------------------	-------------

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	600.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR MEIO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>600.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>600.000,00</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	6.000.000,00	CONTINGENCIAMENTO DE DESPESA (SALVO AS DESPESAS OBRIGATÓRIAS CONSTITUCIONAIS), ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR	6.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:	4.000.000,00	CONTINGENCIAMENTO DE DESPESA (SALVO AS DESPESAS OBRIGATÓRIAS CONSTITUCIONAIS), ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR MEIO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E UTILIZAÇÃO DE SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.000.000,00
Outros Riscos Fiscais			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>10.000.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10.600.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>10.600.000,00</b>

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 - Centro - Jardinópolis/SP - CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****Demonstrativo I - METAS ANUAIS**

(LRF, art. 4º, § 1)

Por mil reais

<b>MUNICÍPIO:</b>	<b>JARDINÓPOLIS</b>	<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2026</b>
-------------------	---------------------	-------------------	-------------

ESPECIFICAÇÃO	2026			2027			2028		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%RCL (a / RCL) x 100
Receita Total	278.000	238.940	100,00	288.992	240.065	100,02	302.031	240.565	100,00
Receitas Primárias (I)	270.307	230.490	97,23	281.168	231.576	97,32	294.205	232.058	97,41
Despesa Total	278.000	238.940	100,00	288.992	240.065	100,02	302.031	240.565	100,00
Despesas Primárias (II)	278.000	234.410	100,00	288.992	235.514	100,02	302.031	236.005	100,00
Resultado Primário (III) = (I-II)	-7.693	-3.919	-2,77	-7.824	-3.938	-2,71	-7.826	-3.946	-2,59
Dívida Pública Consolidada	33.706	32.206	12,12	20.557	19.735	7,12	6.815	6.556	2,26
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00	0	0,0000%	0,00	0	0,0000%	0,00
Resultado Nominal	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Geradas por PPP (IV)	0	0			0		0	0	0
Impacto so Saldo das PPP (VI) =(IV-V)									

Parâmetros	2026	2027	2028
Receta Corrente Líquida - RCL	278.000	288.922	302.031



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 - Centro - Jardinópolis/SP - CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS**

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

(LRF, art. 4º, § 2, inciso I)

MUNICÍPIO:	JARDINÓPOLIS			EXERCÍCIO:			2026	
ESPECIFICAÇÃO	Metas Prevista em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	250.068	0,008%	100,03%	253.433	0,007%	100,0%	3.365	1
Receitas Primárias (I)	241.225	0,007%	96,49%	244.792	0,007%	96,6%	3.567	1
Despesas Total	250.068	0,008%	100,03%	241.067	0,007%	95,1%	-9.001	-4
Despesas Primárias (II)	245.327	0,008%	98,13%	241.067	0,007%	95,1%	-4.260	-2
Resultado Primário (III) = (I-II)	-4.102	0,000%	-1,64%	3.725	0,000%	1,5%	7.827	-191
Dívida Pública Consolidada	20.000	0,001%	8,00%	45.000	0,001%	17,8%	25.000	125
Dívida Consolidada Líquida	0	0,000%	0,00%	0	0,000%	0,0%	0	0
Resultado Nominal	0	0,000%	0,00%	0	0,000%	0,0%	0	0

Parâmetros	Valor Previsto 2024	Valor Realizado 2024
PIB nominal	3.221.000.000	3.500.000.000
Receta Corrente Líquida - RCL	250.000	248.899

Nota: PIB nominal (2021) - IBGE - R\$2.719.751.000,00

Previsto - SEADE

Realizado - SEADE: relatório 4º trimestre de 2024



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 - Centro - Jardinópolis/SP - CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS**

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

(LRF, art. 4º, § 2, inciso II)

MUNICÍPIO:	JARDINÓPOLIS						EXERCÍCIO:						2026
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES												
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%		
Receita Total	242.068	250.068	3,30%	258.000	3,17%	278.000	7,75%	288.992	3,95%	302.031	4,51%		
Receitas Primárias (I)	233.328	241.225	3,38%	251.044	4,07%	270.307	7,67%	281.168	4,02%	294.205	4,64%		
Despesa Total	242.068	250.068	3,30%	258.000	3,17%	278.000	7,75%	288.992	3,95%	302.031	4,51%		
Despesas Primárias (II)	242.068	245.327	1,35%	258.000	5,17%	278.000	7,75%	288.992	3,95%	302.031	4,51%		
Resultado Primário (III) = (I-II)	-8.740	-4.102	-53,07%	-6.956	69,58%	-7.693	-10,60%	-7.824	-1,70%	-7.826	-0,03%		
Dívida Pública Consolidada	12.000	20.000	66,67%	46.355	131,78%	33.706	-27,29%	20.557	-63,96%	6.815	-66,85%		
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%		
Resultado Nominal	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%		

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total	231.272	237.815	2,83%	237.315	-0,21%	238.940	0,68%	240.065	0,47%	240.565	0,21%	
Receitas Primárias (I)	222.922	229.405	2,91%	228.923	-0,21%	230.490	0,68%	231.576	0,47%	232.058	0,21%	
Despesa Total	231.272	237.815	2,83%	237.315	-0,21%	238.940	0,68%	240.065	0,47%	240.565	0,21%	
Despesas Primárias (II)	231.272	233.306	0,88%	232.815	-0,21%	234.410	0,68%	235.514	0,47%	236.005	0,21%	
Resultado Primário (III) = (I-II)	-8.350	-3.901	0,00%	-3.893	0,00%	-3.919	0,00%	-3.938	0,00%	-3.946	0,00%	
Dívida Pública Consolidada	11.465	19.020	65,90%	43.991	131,29%	32.206	-26,79%	19.735	-38,72%	6.556	-66,78%	
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	
Resultado Nominal	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	

	2023*	2024*	2025**	2026**	2027**	2028**
Inflação média (%)	4,46%	4,90%	5,10%	4,45%	4,00%	3,80%

Fontes: (\*) Relatórios de Mercado Focus publicado no último dia útil do ano correspondente

(\*\*) Relatório de Mercado Focus publicado no dia: 18/07/2025

**Nota Explicativa:**

"O município adota regime de pagamento direto do principal da dívida ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, não havendo registros de juros ou encargos financeiros. Portanto, a despesa primária corresponde à despesa total realizada."



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 - Centro - Jardinópolis/SP - CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****Demonstrativo IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

Em Mil Reais

<b>MUNICÍPIO:</b>	<b>JARDINÓPOLIS</b>	<b>EXERCÍCIO:</b>	<b>2026</b>
-------------------	---------------------	-------------------	-------------

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2024</b>	<b>%</b>	<b>2023</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	63.105	100	63.105	100	59.047	100
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	352.295	100	348.184	100	236.677	100
<b>TOTAL</b>	<b>415.400</b>	<b>100</b>	<b>411.289</b>	<b>100</b>	<b>295.724</b>	<b>100</b>



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 - Centro - Jardinópolis/SP - CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

**LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****Demonstrativo V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS****OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

( LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

Em Mil Reais

MUNICÍPIO	JARDINÓPOLIS	EXERCÍCIO:	2026
<b>RECEITAS REALIZADAS</b>			
		<b>2024</b>	<b>2023</b>
		<b>2022</b>	
RECEITAS DE CAPITAL		4.147,00	1,00
			0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS		4.147,00	1,00
			0,00
Alienação de Bens Móveis		968,00	1,00
			0,00
Alienação de Bens Imóveis		3.179,00	0,00
			0,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.148,00</b>	<b>1,00</b>
			<b>0,00</b>
<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>			
		<b>2024</b>	<b>2023</b>
		<b>2022</b>	
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
			0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00
			0,00
Investimentos		0,00	0,00
			0,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00
			0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00
			0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		0,00	0,00
			0,00
Regime Geral de Previdência Social		0,00	0,00
			0,00
Regime Próprio dos Servid. Públicos		0,00	0,00
			0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>0,00</b>
<b>SALDO FINANCEIRO</b>		<b>0,00</b>	<b>5,00</b>
			<b>0,00</b>
<b>FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS</b>			



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 - Centro - Jardinópolis/SP - CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**Demonstrativo VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

**MUNICÍPIO:**

**JARDINÓPOLIS**

**2026**

**O Município não possui Regime Próprio de Previdência Social**



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 - Centro - Jardinópolis/SP - CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**Demonstrativo VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA**  
**RENÚNCIA DA RECEITA**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1.000,00

<b>MUNICÍPIO:</b>	<b>JARDINÓPOLIS</b>	<b>2026</b>
-------------------	---------------------	-------------

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
Juros da Divida Ativa		-	10.780	-	-	-
Multa da Divida Ativa			220	-	-	-
-		-	-	-	-	-
-		-	-	-	-	-
-		-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>			11.000	0	0	0

FONTE: Secretaria Municipal De Administração e Planejamento



TERRA DA MANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 - Centro - Jardinópolis/SP - CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****Demonstrativo VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS****OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Em Mil Reais

<b>MUNICÍPIO:</b>	<b>JARDINÓPOLIS</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>2026</b>
-------------------	---------------------	------------------	-------------

<b>EVENTO</b>	<b>Valor Previsto 2026</b>
Aumento Permanente da Receita	20.000,00
( - ) Transferências Constitucionais	7.797,00
( - ) Transferências do FUNDEB	2.064,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita ( I )	10.139,00
Redução Permanente de Despesa ( II )	
Margem Bruta ( III ) = ( I + II )	10.139,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta ( IV )	14.360,00
Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	-4.221,00
FONTE: Secretaria Municipal De Administração e Planejamento	



**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**L E I N° 5153/2025**  
**=DE 07 DE OUTUBRO DE 2025=**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024”**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

**FAZ SABER:** que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 055-2025 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 1.294.233,58 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos)**, lei municipal nº 5090, de 05 de novembro de 2024, para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
	<b>10.301.0018.1.012 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde</b>	
719	4.4.90.51.00.91.0310 – Obras e Instalações -----	R\$ 1.294.233,58
	<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$ 1.294.233,58</b>

**ARTIGO 2º.** O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através do recurso provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

**ARTIGO 3º.** Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765, de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5059, de 02 de julho de 2024 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 07 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:277144528  
03

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.10.07 14:29:21 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.10.07 15:07:27 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**ALTERAÇÃO** X  
**JARDINÓPOLIS**  
**PROGRAMA:** Atenção Primária  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** Nº 0018  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Fundo Municipal de Saúde  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** Nº02.10

**OBJETIVO:** Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a prevenção de doenças e agravos e a promoção e proteção da saúde da população no âmbito municipal.

**JUSTIFICATIVA:** Melhoria da qualidade de vida da população do município através do acesso às ações e serviços na Atenção Primária.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. ( ODS 3.8.1)	percentual	100	100
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	percentual	27,55	55
Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. ( ODS 3.B.1)	percentual	0	100
Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade).	número absoluto	4	3
Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1)	número absoluto	4	1
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças)	número absoluto	0	3.600
Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1)	número absoluto	0	0
Reduzir o numero de gestantes na adolescência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2)	número absoluto	23	15
Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	razão	0,59	0,65
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	razão	0,31	0,32

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	número absoluto	56	55
Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal.	percentual	25	100
Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardimópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmácia da Natureza (Terra de Ismael).	percentual	50%	100%

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (ODS 3.8.1)	100	100	100	100
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	27,55	41	55	55
Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e triplíce viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. (ODS 3.B.1)	100	100	100	100
Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade).	4	4	4	3
Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1)	4	3	2	1
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva)	100	100	100	100
Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva)	100	100	100	100
Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças)	2700	3000	3300	3600



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1)	0	0	0	0
Reduzir o numero de gestantes na adolescência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2)	23	20	18	15
Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	0,6	0,6	0,6	0,65
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	0,31	0,31	0,32	0,32
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	56	56	56	55
Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal.	25%	50%	75%	100%
Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardinópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmacia da Natureza (Terra de Ismael).	75%	100%	100%	100%
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>110.706.271,84</b>	

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 055-2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.10</b>	
FUNÇÃO	<b>SAÚDE</b>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>10</b>	
SUBFUNÇÃO	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>301</b>	
PROGRAMA	<b>ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0018</b>	
<b>AÇÕES</b>				
PROJETO	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE</b>			
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	<b>1.012</b>	
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
	3.243		METRO QUADRADO	
<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>META PPA</b>
693	19	365	2.166	3.243
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$ 5.188.263,51</b>			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
1.109.000,00	30.000,00	584.119,65	3.465.143,86	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 055-2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/****CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO X****JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO: 2025****PROGRAMA: Atenção Primária****CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº0018****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****Fundo Municipal da Saúde****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº 02.10**

**OBJETIVO:** Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a prevenção de doenças e agravos e a promoção e proteção da saúde da população no âmbito municipal.

**JUSTIFICATIVA:** Melhoria da qualidade de vida da população do município através do acesso às ações e serviços na Atenção Primária.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. ( ODS 3.8.1)	percentual	100	100
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	percentual	27,55	55
Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. ( ODS 3.B.1)	percentual	0	100
Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade).	número absoluto	4	3
Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1)	número absoluto	4	1
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças)	número absoluto	0	3600
Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1)	número absoluto	0	0
Reduzir o numero de gestantes na adolescência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2)	número absoluto	23	15



Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	razão	0,59	0,65
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	razão	0,31	0,32
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	número absoluto	56	55
Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal.	percentual	25	100%
Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardinópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmacia da Natureza (Terra de Ismael).	percentual	0,5	100%
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>31.353.408,13</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES****Alterado pelo Projeto de Lei nº. 055-2025**



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2025</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.10</b>
FUNÇÃO	<b>SAÚDE</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>10</b>
SUBFUNÇÃO	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>301</b>
PROGRAMA	<b>ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0018</b>

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE</b>		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	<b>1.012</b>

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2.166	METRO QUADRADO

<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 3.465.143,86</b>
--	-------------------------

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 055-2025



**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**L E I N° 5154/2025**  
**=DE 07 DE OUTUBRO DE 2025=**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024”:**.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

**FAZ SABER:** que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 056-2025 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5.090, de 05 de novembro de 2024, crédito especial no valor de **R\$ 401.582,11 (quatrocentos e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e onze centavos)**, sob as seguintes codificações:

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	
	<b>27.812.0016.1.029 – Reforma e Ampliação do Campo do Bahia “Kleber Figueiredo”</b>	
	4.4.90.51.00.91.0110 – Obras e Instalações .....	R\$ 401.582,11
	<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 401.582,11</b>

**ARTIGO 2º.** O crédito de que trata o artigo anterior será coberto por meio do recurso provenientes de parte do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

**ARTIGO 3º.** Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº 4.765, de 15 de setembro de 2021 e os anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 5.059, de 02 de julho de 2024 com suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 07 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452 DEGAN:27714452803  
803 Dados: 2025.10.07 14:30:05 -03'00'  
**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
RODRIGUES:03455623808 Dados: 2025.10.07 15:07:58 -03'00'  
**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

**ALTERAÇÃO** X  
**JARDINÓPOLIS**  
**PROGRAMA:** Esporte e Lazer 360º  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°0016  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer  
**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N°02.08

**OBJETIVO:**

Promover qualidade de vida através do esporte e lazer com estruturas multidisciplinares, espaços preparados e equipados, sistemas e índices de acompanhamento da qualidade das atividades. Promover saúde física e mental através de projeto esportivos para crianças, adolescentes, atletas de alto rendimento, servidores públicos municipais, idosos e sociedade civil. Além claro de proporcionar o bem-estar deles junto à sociedade através de atividades esportivas e de lazer. Corroborar com outras áreas através de programas coletivos entre outras secretarias como a educação, o serviço social, saúde e cultura. E assim ampliando conhecimento de valores sociais, o senso crítico e o desenvolvimento de potencialidades. Incentivando a frequência e a permanência dos alunos do esporte e dos frequentadores das atividades de lazer. As atividades serão voltadas para todos os gêneros e classes sociais.

**JUSTIFICATIVA:**

O programa se faz jus para suprir uma necessidade latente no Município que se encontra com baixo índice de alunos em atividades esportivas e propiciando novas opções de lazer. A prática esportiva promove saúde física e mental, onde o munícipe deixará o sedentarismo possibilitando maior bem-estar e condicionamento físico. Com o início do esporte na vida das pessoas a Secretaria pretende diminuir os índices de doenças causadas pelo sedentarismo, diminuição de drogadição e violências entre crianças e adolescentes.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, boxe, judo, karatê, beach soccer, volei de praia, atletismo, tênis)	unidade	0	1.068
Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos	unidade	0	289
Aumentar e ou manter o número de usuários no Centro Esportivo "Newton Reis" para o fim de recreação, esporte e lazer	unidade	0	1.400
Aumentar e ou manter o número de servidores públicos municipais que participam de atividades físicas laborais em ambiente de trabalho	Unidade	0	150
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	ações/ano	0	5
Realização da Gincana Municipal "Canja"	evento	0	4
Realização das Olimpíadas dos Servidores	Unidade	0	4
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	Unidade	2	4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

### TERRA DA MANGA

Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	Unidade	2	4
Participação de alunos no Campeonato Municipal Interescolar (várias modalidades)	Unidade	0	2.200
Participação em Ligas e Competições Desportivas	Unidade	0	56
Realização do Campeonato Municipal E-Sports	Unidade	0	4
Atender pessoas com deficiências, através de atividades esportivas de inclusão	Unidade	0	10
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	Unidade	0	4
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	Unidade	0	4
Realização de Passeio Ciclistico Urbano	Unidade	0	32
Realização de Passeio Ciclistico Rural	Unidade	0	16
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo "Manga Cup"	Unidade	0	8
Realização de Campeonatos Municipais de Bocha e Malha	Unidade	0	4
Realização da Corrida de Rua	Unidade	0	8
Realização do Festival Municipal de Pipas e Papagaios	Unidade	0	4
Realização de Campeonato Municipal de Brincadeiras de Rua	Unidade	0	4
Realização do evento Motocross	Unidade	0	4
Realização da Copa Municipal de Esportes Radicais	Unidade	0	4
Implementar, criar e manter uma equipe profissional de Futsal no município	Unidade	0	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA****PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquete, voleibol, boxe, judo, karatê, beach soccer, volei de praia, atletismo, tênis)	800	940	1000	1068
Aumentar e ou manter o número de munitipes em atividades físicas em praças e espaços públicos	250	263	276	289
Aumentar e ou manter o número de usuários no Centro Esportivo "Newton Reis" para o fim de recreação, esporte e lazer	900	1000	1200	1400
Aumentar e ou manter o número de servidores públicos municipais que participam de atividades físicas laborais em ambiente de trabalho	130	137	143	150
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	5	5	5	5
Realização da Gincana Municipal "Canja"	1	1	1	1
Realização das Olimpíadas dos Servidores	1	1	1	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	1	1	1	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	1	1	1	1
Participação de alunos no Campeonato Municipal Interescolar (várias modalidades)	550	550	550	550
Participação em Ligas e Competições Desportivas	14	14	14	14
Realização do Campeonato Municipal E-Sports	1	1	1	1
Atender pessoas com deficiências, através de atividades esportivas de inclusão	10	11	11	12
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	1	1	1	1
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	1	1	1	1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

### TERRA DA MANGA

Realização de Passeio Ciclistico Urbano	8	8	8	8
Realização de Passeio Ciclistico Rural	4	4	4	4
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo "Manga Cup"	2	2	2	2
Realização de Campeonatos Municipais de Bocha e Malha	1	1	1	1
Realização da Corrida de Rua	2	2	2	2
Realização do Festival Municipal de Pipas e Papagaios	1	1	1	1
Realização de Campeonato Municipal de Brincadeiras de Rua	1	1	1	1
Realização do evento Motocross	1	1	1	1
Realização da Copa Municipal de Esportes Radicais	1	1	1	1
Implementar, criar e manter uma equipe profissional de Futsal no município	0	1	1	1
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$</b>			<b>12.839.267,60</b>	

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Incluído pelo Projeto de Lei nº 056-2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

**TERRA DA MANGA**

<b>ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL</b>				
<b>INCLUSÃO</b>	<b>X</b>			
<b>MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS</b>				
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.08	
FUNÇÃO	DESPORTO E LAZER			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	27	
SUBFUNÇÃO	DESPORTO COMUNITÁRIO			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	812	
PROGRAMA	ESPORTE E LAZER 360º			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0016	
<b>AÇÕES</b>				
ATIVIDADE	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DO BAHIA "KLEBER FIGUEIREDO"			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	1.029	
Produto: CAMPO REFORMADO				
<b>META FISICA</b>				
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
100			UNIDADE	
<b>META PPA</b>				
2022	2023	2024	2025	META PPA
-	-	-	1	1
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>		R\$ 401.582,11		
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>				
2022	2023	2024	2025	
0,00	0,00	0,00	401.582,11	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Incluído pelo Projeto de Lei nº 056-2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/  
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO** X**JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:** 2025**PROGRAMA:** Esporte e Lazer 360º**CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº0016****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº02.08****OBJETIVO:**

Promover qualidade de vida através do esporte e lazer com estruturas multidisciplinares, espaços preparados e equipados, sistemas e índices de acompanhamento da qualidade das atividades. Promover saúde física e mental através de projeto esportivos para crianças, adolescentes, atletas de alto rendimento, servidores públicos municipais, idosos e sociedade civil. Além claro de proporcionar o bem-estar deles junto à sociedade através de atividades esportivas e de lazer. Corroborar com outras áreas através de programas coletivos entre outras secretarias como a educação, o serviço social, saúde e cultura. E assim ampliando conhecimento de valores sociais, o senso crítico e o desenvolvimento de potencialidades. Incentivando a frequência e a permanência dos alunos do esporte e dos frequentadores das atividades de lazer. As atividades serão voltadas para todos os gêneros e classes sociais.

**JUSTIFICATIVA:**

O programa se faz jus para suprir uma necessidade latente no Município que se encontra com baixo índice de alunos em atividades esportivas e propiciando novas opções de lazer. A prática esportiva promove saúde física e mental, onde o munícipe deixará o sedentarismo possibilitando maior bem-estar e condicionamento físico. Com o início do esporte na vida das pessoas a Secretaria pretende diminuir os índices de doenças causadas pelo sedentarismo, diminuição de drogadição e violências entre crianças e adolescentes.

<b>METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Aumentar e ou manter o número de alunos em práticas esportivas no contraturno escolar (modalidades: futsal, futebol de campo, basquetebol, voleibol, boxe, judo, karatê, beach soccer, volei de praia, atletismo, tênis)	unidade	0	1068
Aumentar e ou manter o número de munícipes em atividades físicas em praças e espaços públicos	unidade	0	289



Aumentar e ou manter o número de usuários no Centro Esportivo "Newton Reis" para o fim de recreação, esporte e lazer	unidade	0	1400
Aumentar e ou manter o número de servidores públicos municipais que participam de atividades físicas laborais em ambiente de trabalho	Unidade	0	150
Implantar e manter ações articuladas entre Secretarias, propiciando atividades esportivas voltadas as crianças e adolescentes	ações/ano	0	5
Realização da Gincana Municipal "Canja"	evento	0	1
Realização das Olimpíadas dos Servidores	Unidade	0	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Janeirão"	Unidade	2	1
Realização do Campeonato Municipal de Futsal "Jurusal"	Unidade	2	1
Participação de alunos no Campeonato Municipal Interescolar (várias modalidades)	Unidade	0	550
Participação em Ligas e Competições Desportivas	Unidade	0	14
Realização do Campeonato Municipal E-Sports	Unidade	0	1
Atender pessoas com deficiências, através de atividades esportivas de inclusão	Unidade	0	12
Realização de Jogos Municipais de Tabuleiros	Unidade	0	1
Realização de Gincana Esportiva da Terceira Idade	Unidade	0	1
Realização de Passeio Ciclistico Urbano	Unidade	0	8
Realização de Passeio Ciclistico Rural	Unidade	0	4
Realização de Campeonato Amador de Futebol de Campo "Manga Cup"	Unidade	0	2
Realização de Campeonatos Municipais de Bocha e Malha	Unidade	0	1
Realização da Corrida de Rua	Unidade	0	2
Realização do Festival Municipal de Pipas e Papagaios	Unidade	0	1
Realização de Campeonato Municipal de Brincadeiras de Rua	Unidade	0	1
Realização do evento Motocross	Unidade	0	1
Realização da Copa Municipal de Esportes Radicais	Unidade	0	1
Implementar, criar e manter uma equipe profissional de Futsal no município	Unidade	0	1
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>2.546.716,00</b>

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES****Incluído pelo Projeto de Lei nº 056-2025**



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

### ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INCLUSÃO	X
----------	---

#### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2025</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>02.08</b>
FUNÇÃO	<b>DESPORTO E LAZER</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>27</b>
SUBFUNÇÃO	<b>DESPORTO COMUNITÁRIO</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>812</b>
PROGRAMA	<b>ESPORTE E LAZER 360º</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0016</b>

#### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DO BAHIA "KLEBER FIGUEIREDO"</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>1.029</b>
Produto: CAMPO REFORMADO			
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
1,00		UNIDADE	

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 401.582,11**

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Incluído pelo Projeto de Lei nº 056-2025



**Decretos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JARDINÓPOLIS-SP**  
TERRA DA MANGA

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**D E C R E T O N.º 7570/2025**  
**=DE 07 DE OUTUBRO DE 2025=**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL 5153/2025”**.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 1.294.233,58 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos)**, lei municipal nº 5090, de 05 de novembro de 2024, para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
	<b>10.301.0018.1.012 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde</b>	
719	4.4.90.51.00.91.0310 – Obras e Instalações .....	R\$ 1.294.233,58
	<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 1.294.233,58</b>

**ARTIGO 2º.** O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através do recurso provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

**ARTIGO 3º.** Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765, de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5059, de 02 de julho de 2024 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 07 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:277144528  
03

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.10.07 14:50:23 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.10.07 15:03:49 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**D E C R E T O N.º 7571/2025**  
**=DE 07 DE OUTUBRO DE 2025=**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL 5154/2025”.....**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º.** Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5.090, de 05 de novembro de 2024, crédito especial no valor de **R\$ 401.582,11 (quatrocentos e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e onze centavos)**, sob as seguintes codificações:

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	
	<b>27.812.0016.1.029 – Reforma e Ampliação do Campo do Bahia “Kleber Figueiredo”</b>	
	4.4.90.51.00.91.0110 – Obras e Instalações .....	R\$ 401.582,11
	<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 401.582,11</b>

**ARTIGO 2º.** O crédito de que trata o artigo anterior será coberto por meio do recurso provenientes de parte do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

**ARTIGO 3º.** Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº 4.765, de 15 de setembro de 2021 e os anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 5.059, de 02 de julho de 2024 com suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 07 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
03

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.10.07 14:53:02 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.10.07 15:04:14 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



## Portarias



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## **P O R T A R I A            N.º 528/2025** **=De 02 de Outubro de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **exonerar, a pedido**, o servidor abaixo mencionado, sem cumprimento de aviso prévio, conforme Requerimento protocolado sob n.º 3.841/2025:

<b>Nome</b>	<b>BRUNO LIMA DA SILVA</b>
<b>Função</b>	<b>Agente Social</b>
<b>Exoneração a partir do dia</b>	<b>01/09/2025</b>

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.10.02 12:52:14 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.10.02 14:39:19 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## **P O R T A R I A      N.º 529/2025** **=De 02 de Outubro de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **exonerar, a pedido**, a servidora abaixo mencionada, sem cumprimento de aviso prévio, conforme Requerimento protocolado sob n.º 4.046/2025:

<b>Nome</b>	<b>MARIA EDUARDA DE ANDRADE PINHO</b>
<b>Função</b>	<b>PEB I</b> <i>(Processo Seletivo 01/2024)</i>
<b>Exoneração a partir do dia</b>	<b>12/09/2025</b>

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN  
DEGAN:27714452803  
803  
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.10.02 12:51:17 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.10.02 14:40:04 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## **P O R T A R I A      N.º 530/2025** **=De 02 de Outubro de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **exonerar, a pedido**, a servidora abaixo mencionada, sem cumprimento de aviso prévio, conforme Requerimento protocolado sob n.º 4.260/2025:

<b>Nome</b>	<b>GABRIELA PINHEIRO PENHA</b>
<b>Função</b>	<b>PEB I</b> <i>(Processo Seletivo 01/2024)</i>
<b>Exoneração a partir do dia</b>	<b>01/10/2025</b>

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN  
DEGAN:27714452  
803

Assinado de forma digital  
por ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.10.02  
12:53:27 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.10.02 14:38:51 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**P O R T A R I A      N.º 531/2025**  
**=De 02 de Outubro de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **exonerar, a pedido**, a servidora abaixo mencionada, sem cumprimento de aviso prévio, conforme Requerimento protocolado sob n.º 4.245/2025:

<b>Nome</b>	<b>BEATRIZ LÉ MANFREDI MASSO</b>
<b>Função</b>	<b>PEB I</b> <i>(Processo Seletivo 01/2023)</i>
<b>Exoneração a partir do dia</b>	<b>07/10/2025</b>

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:277144528  
03

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.10.02 12:52:45 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.10.02 14:39:41 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## **P O R T A R I A      N.º 532/2025** **=De 02 de Outubro de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os termos contidos no Memorando sob n.º 25.248/2025;

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: designar a servidora **LEILA APARECIDA DA SILVA CASTALDINI** – Vice-Diretora do Ensino Municipal, para **substituir** a servidora ROSA MARIA COLLA CABRERA – **DIRETORA DE ESCOLA MUNICIPAL**, durante seu período de férias de **29/10/2025 a 12/11/2025** (15 dias) - fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS

DEGAN:27714452803

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.10.02 12:53:48 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.10.02 14:40:44 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



## Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

### **P O R T A R I A      N.º 538/2025** **=De 07 de Outubro de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Protocolo 3.200/2025 da servidora DENICE CRISTINA VICTOR;

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto nos Despachos 3 e 5 – 3.200/2025, respectivamente, emanado da Diretora do Departamento de Administração e do Secretário de Administração e Planejamento-SEMAP,

R

E

S

O

L

V

E: **conceder redução da carga horária - de 40 horas para 20 horas semanais** (04 horas diárias) da servidora municipal - **DENICE CRISTINA VICTOR**, nas funções de Escrivão de Ensino, lotada no Fórum Municipal; conforme Convênio firmado entre esta Municipalidade e o Tribunal de Justiça de São Paulo, que autoriza a cessão de funcionário público municipal (Lei Municipal n.º 2884, de 18/02/2004); sem prejuízo dos seus vencimentos e sem compensação de horário, pelo prazo de 1(um) ano, de acordo com as disposições acima referenciadas, tendo essa Portaria seus efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 07 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
803

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.10.07 13:54:17  
-03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.10.07 15:03:19 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



# EXPEDIENTE

## PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

## VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ederson Tavares de Souza Aziani

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

## JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

## ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

## CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

## EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

## IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

## JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marissa Mendonça de Sousa